



000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2024

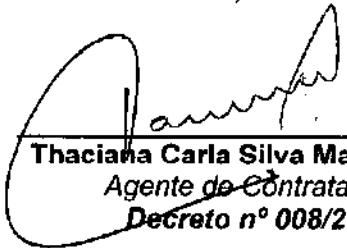
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
OBJETIVO:	Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Sobradinho - Bahia, 13 de março de 2024.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Agente de Contratação
Decreto nº 008/2024

Este processo reger-se-á pela NOVA LEI DE LICITAÇÕES (14.133/21).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Documento de formalização de demanda - DFD

000002

AO
ILMO. SENHOR
Luiz Nery da Cunha Junior
M.D SECRETÁRIO DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO,

Nossos cumprimentos,

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Conforme avaliações realizadas por profissionais competentes do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, foram levantadas as necessidades das famílias carentes deste município e identificamos a necessidade da doação de alimentos no intuito de atender as famílias em vulnerabilidade da rede de assistência social do município, com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações vulneráveis decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de Outubro de 2015.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de ofertar às famílias em situação de vulnerabilidade, devidamente cadastradas pela secretaria municipal de assistência social, condições mínimas adequadas de vida, buscando propiciar uma alimentação adequada, assegurando-os o direito da dignidade da pessoa humana.

A doação de cestas básicas seria uma forma direta de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo que tenham acesso a alimentos básicos mesmo em momentos de dificuldade financeira. Isso pode ajudar a mitigar os impactos negativos da pobreza e da exclusão social, promovendo maior dignidade e bem-estar para essas famílias.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO RÉSPONSÁVEL DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NOME: Sande Borges de Araújo Silva
CARGO: Agente Administrativo
MATRÍCULA: 14186

Sobradinho-Ba, 29 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000003

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

AGENTE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Sande Borges de Araújo Silva

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal De Assistência e Desenvolvimento Social

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa que atenderá às necessidades abaixo especificadas.

2. DA UNIDADE REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

3. DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

4. DIAGNÓSTICO INICIAL DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Considerando os avanços normativos instituídos pela Constituição Federal de 1988 e o disposto na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei 8.742/93, art. 1º, a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Os benefícios eventuais constituem-se em direitos assegurados pelo art. 22 da Lei 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015.

4.2. A sua necessidade se faz pelo período de 12 meses, tendo caracterizado a sua necessidade habitual e contínua, visto que o processo anterior deste mesmo objeto, teve sua vigência encerrada em 29 de dezembro de 2023. Justifica-se a referida contratação tendo em vista que a Assistência Social é uma política que tem por finalidade provê meios adequados e eficientes de proteção social as famílias e indivíduos em vulnerabilidade e risco social. Registra-se que o Benefício Eventual trata-se de serviço contínuo e uma eventual interrupção acarretaria transtornos em atender à necessidade urgente da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades.

4.3. A situação de vulnerabilidade, normalmente procede de uma contingência ou situação inesperada, cuja ocorrência impede ou fragiliza a manutenção daquele indivíduo, ou limita a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000004

autonomia de seus membros no enfrentamento da situação que se apresenta. Ademais em uma situação de calamidade e/ou emergência às famílias em situação de vulnerabilidade podem ter sua condição agravada, ao tempo em que famílias que anteriormente não precisavam de suporte da Assistência Social podem passar a demandá-los, sendo imprescindível provê meios para assegurar o direito, de acordo com as demandas apresentadas.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1. A atual demanda está de acordo com o planejamento estratégico da Administração Pública e devidamente autorizado pela autoridade competente, o que representa um marco de planejamento estratégico fundamental para a gestão e execução eficiente dos recursos e projetos do órgão responsável.

5.2. A contratação acima descrita está compatível com o plano plurianual, previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a devida contratação, a empresa necessita possuir mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente dos serviços prestados.

6.2. Os itens deverão ter as seguintes especificações:

6.2.1. Produtos Industrializados

- Identificar o valor nutricional por porção;
- Identificar o percentual mínimo do nutriente do produto;
- Destacar restrição ou isenção de um ou mais nutrientes ou ingredientes na composição;
- Destacar restrição ou isenção de aditivos alimentícios previstos em legislação vigente;
- Indicar ausência de sujidades, conforme a característica do alimento;
- Determinar valores permitidos ou rejeitados expressos em % de umidade, acidez, fermentação;

6.2.2. Embalagem

- Tipo de embalagem;
- Data de fabricação, validade e lote;
- Registro do órgão de inspeção sanitária;
- Informar unidade de medida;
- Indicar gramatura/volume existente no mercado ou aquela necessária ao pleno funcionamento do serviço;

6.2.3. Alimentos

- Carnes – características de cor, aroma, sabor, textura, temperatura de conservação e transporte, registro de inspeção sanitária, ausência de sujidades, parasitas e larvas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000005

- Laticínios – Identificação de órgão de inspeção sanitária, características desejáveis ao alimento, considerando textura e aroma;
- Grãos – Tipo, integridade, teor de umidade, ausência de sujidades, larvas e parasitas.

6.3. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

6.4. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório para o fornecimento dos mesmos;

6.5. A empresa contratada para execução dos serviços deverá atender aos critérios de sustentabilidade assim como as normas que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

6.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. A definição do quantitativo foi apurada com base na quantidade de famílias cadastrados juntos à rede de assistência social do município.

7.2. A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QUANTIDADE
01	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	18.0000
02	ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	18.000
03	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	18.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000006

04	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	3.600
05	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	7.200
06	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	10.800
07	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	14.400
08	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	10.800
09	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	3.600
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	7.200
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	7.200
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	7.200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000007

13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500.	PCT	7.200
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	10.800

7.3. Informamos que cada cesta básica será composta por:

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QUANTIDADE
01	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	5
02	ARROZ PARBOILIZADO	KG	5
03	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS	KG	5
04	ÓLEO DE SOJA	L	1
05	MACARRÃO ESPAGUETE	PCT	2
06	FARINHA DE MANDIOCA	KG	3
07	AÇÚCAR	KG	4
08	CAFÉ	PCT	3
09	SAL	KG	1
10	BISCOITO MAISENA	PCT	2
11	BISCOITO CREM CRACKER	PCT	2
12	SARDINHA EM LATA	LATA	2
13	CHARQUE DIANTEIRA	PCT	2
14	LEITE EM PÓ	PCT	3

7.4. Sugerimos que seja adotado o critério de **menor preço por lote**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos de aquisição e contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

* 000006

8.2. A aquisição é bastante simplificada podendo ser oferecida por qualquer fornecedor na área, no entanto devido às condições de mercado e os prazos de entrega poderá apresentar restrição a quantidade de fornecedores capazes de suprir a demanda da municipalidade.

8.3. Não foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sendo consideradas as seguintes opções:

8.3.1. Compra de produtos em fornecedores locais.

Essa opção seria viável, porém, por conter impedimentos através dos órgãos de controle externo, deverá abrir concorrência para participação a nível nacional, participando tanto quanto puderem desde que atendam aos pré-requisitos estabelecidos neste Estudo, Termo de Referência e futuro edital de licitação.

8.3.2. Aquisição de produtos da agricultura familiar.

Tal opção não está disponível devido os produtos oriundos da Agricultura Familiar serem distintos deste processo.

8.4. Assim sendo, foram analisadas contratações deste mesmo objeto feitas anteriormente por esta órgão, por meio de consulta as atas de registro de preços, conforme apresentados, anexos a este documento.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado é de R\$ 753.372,00 (Setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais), com base nas contratações anteriores e no planejamento de contratação anual 2024, ID nº 03, publicado no diário oficial do município no dia 29 de dezembro de 2023.

10. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

10.1. A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas de qualidade e em quantidade suficiente para suprir as necessidades nutricionais das famílias em situação de vulnerabilidade social identificadas pela secretaria de assistência social do município.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1 A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada por meio de pregão eletrônico a aquisição de gêneros alimentícios que compõem as cestas básicas, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que através do CRAS, faz doação às famílias enquadradas nos programas sociais, que porventura estejam passando por situação de vulnerabilidade, no período de 12 (doze) meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000009

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

12.2. Considerando as especificidades do presente objeto e a logística da entrega, indicamos que seja licitado por LOTE, tendo apenas 1 (um) único fornecedor. A demanda somente será parcelada se houver mais de 1 lote, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

13.1. Caberá ao gestor do contrato e seus fiscais o apreço correto da execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.

13.2. A presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório ou mediante contratação direta, em observância a Lei n. 14.133/2021.

13.3. Para plenitude da solução a ser contratada, se faz necessária a apresentação de documentação que comprove a capacidade técnica e financeira dos participantes, bem como a sua regularidade fiscal.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDA DE TRATAMENTO

15.1. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

15.2. A contratação de gêneros alimentícios para a composição de cestas básicas, deve atender a critérios específicos relacionados à qualidade dos alimentos, sustentabilidade e impactos ambientais;

15.3. Garantir o cumprimento de todas as exigências legais relacionadas à aquisição de alimentos, incluindo as normas sanitárias e de qualidade;

16. RESULTADOS PRETENDIDOS



000010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

16.1. Garantir que as famílias recebam cestas básicas com uma variedade de alimentos nutritivos e adequados para suprir suas necessidades básicas de alimentação durante o período de vulnerabilidade.

16.2. Assegurar que os alimentos fornecidos estejam em boas condições de qualidade, dentro do prazo de validade e livres de contaminação, garantindo a segurança alimentar das famílias beneficiadas.

16.3. Garantir que a empresa contratada seja capaz de fornecer as cestas básicas de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos, assegurando que as famílias recebam o suporte necessário no momento adequado.

Ao alcançar esses resultados, a contratação de uma empresa para fornecimento de cestas básicas pode contribuir significativamente para mitigar os impactos da vulnerabilidade social, garantindo o acesso a alimentos essenciais e promovendo o bem-estar das famílias em situação de emergência ou vulnerabilidade temporária.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudo técnico preliminar, essa equipe de planejamento DECLARA que:

☒ **É viável a presente contratação;**

☐ **Não é viável a presente contratação;**

Sobradinho – Ba, 05 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas. Todavia, solicito que seja encaminhado à autoridade competente do Prefeito para análise e tomada de decisão.

Luiz Nery da Cunha Júnior

Secretário Municipal de Fazenda e Administração



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000011

000376

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE
SOBRADINHO - BA.

N.º 009/2023

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023**, Processo Administrativo 012/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **A. J. MENDONCA LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Francisco de Lira, 19 - Loja 03 - Centro - Buenos Aires - PE - CEP 55.845-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.343.879/0001-89, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender a necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A. J. MENDONCA Assinado de forma digital por
LIMITADA:14343 A. J. MENDONCA
879000189 LIMITADA:14343879000189
Dados: 2023.02.06 16:11:33
-03'00"

REGIS CLEIVYS Assinado de forma
SAMPAIO digital por REGIS
BENTO:0029053 CLEIVYS SAMPAIO
9510 BENTO:00290539510
Dados: 2023.02.06
16:21:19 -03'00"



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000012

000377

LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	KICALDO	13.500	R\$ 5,50	R\$ 74.250,00
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	KIKA	13.500	R\$ 3,30	R\$ 44.550,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	VITAMILHO	13.500	R\$ 2,00	R\$ 27.000,00

A. J. MENDONÇA
LIMITADA:14343
879000189

Assinado de forma digital
por A. J. MENDONÇA
LIMITADA:14343879000189
Dados: 2023.02.06 16:11:48
-03'00"

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:0029053
9510

Assinado de forma
digital por REGIS
CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.02.06
16:21:32 -03'00"



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000013

000378

4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	CONCORDIA	2.700	R\$ 8,06	R\$ 21.762,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	MAURICEA	5.400	R\$ 1,80	R\$ 9.720,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	FEIRA NOVA	8.100	R\$ 2,90	R\$ 23.490,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em	KG	FEIRA NOVA	10.800	R\$ 3,20	R\$ 34.560,00

A. J. MENDONÇA
LIMITADA:14343879000189
9000189

Assinado de forma digital por A.
J. MENDONÇA
LIMITADA:14343879000189
Data: 2023.02.06 16:12:12
+03'00"

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:0029053951
0

Assinado de forma digital
por REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:0029053951
Data: 2023.02.06 16:21:44
+03'00"



000014

000379

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

	polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
8	CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	PETINHO	8.100	R\$ 4,00	R\$ 32.400,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	VENEZA	2.700	R\$ 0,50	R\$ 1.350,00
10	BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	VITARELLA	5.400	R\$ 1,40	R\$ 7.560,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar	PCT	VITARELLA	5.400	R\$ 2,30	R\$ 12.420,00

A. J. MENDONÇA

LIMITADA:14343879

000189

Assinado de forma digital por A. J.
MENDONÇA
LIMITADA:14343879000189
Dados: 2023.02.06 16:12:23 -03'00'

REGIS CLEIVYS

SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.02.06 16:21:56
-03'00'



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000015

000380

	excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	COQUEIRO	5.400	R\$ 3,00	R\$ 16.200,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	FRIBOI	5.400	R\$ 20,90	R\$ 112.860,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de	PCT	CAMPONESA	8.100	R\$ 3,90	R\$ 31.590,00

A. J. MENDONÇA

LIMITADA:14343879000189

Assinado de forma digital por A. J.

MENDONÇA

LIMITADA:14343879000189

Dados: 2023.02.06 16:12:35 -03'00'

REGIS CLEIVYS

SAMPAIO

BENTO:002905395

10

Assinado de forma digital por REGIS
CLEIVYS SAMPAIO BENTO:002905395
Dados: 2023.02.06 16:22:02 -03'00'



000016

000381

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.					

LOTE II – EXCLUSIVO ME/EPP 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos	KG	KICALDO	4.500	R\$ 5,50	R\$ 24.750,00

A. J. MENDONCA
LIMITADA:1434387900
0189

Assinado de forma digital por A. J.
MENDONCA
LIMITADA:14343879000189
Dados: 2023.02.06 16:12:47 -03'00'

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539
510

Assinado de forma digital
por REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.02.06
16:22:19 -03'00'



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000017

000382

	naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
2	ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	KIKA	4.500	R\$ 3,30	R\$ 14.850,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	VITAMILHO	4.500	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	CONCORDIA	900	R\$ 6,15	R\$ 5.535,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação	PCT	MAURICEA	1.800	R\$ 1,89	R\$ 3.402,00

A. J. MENDONÇA

LIMITADA:14343879000189

Assinado de forma digital por A. J.

MENDONÇA

LIMITADA:14343879000189

Dados: 2023.02.06 16:12:59 -03'00'

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital
por REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.02.06 16:22:32
-03'00'



000018

000383

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

	e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.					
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	FEIRA NOVA	2.700	R\$ 2,95	R\$ 7.965,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	FEIRA NOVA	3.600	R\$ 3,28	R\$ 11.808,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo	PCT	PETINHO	2.700	R\$ 4,00	R\$ 10.800,00

A. J. MENDONÇA

LIMITADA:14343879000189

Assinado de forma digital por A. J.

MENDONÇA

LIMITADA:14343879000189

Dados: 2023.02.06 16:13:11 -03'00'

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO

BENTO:002905395

10

Assinado de forma digital

por REGIS CLEIVYS SAMPAIO

BENTO:00290539510

Dados: 2023.02.06 16:22:45

-03'00'



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000019

000384

	dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.					
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	VENEZA	900	R\$ 0,50	R\$ 450,00
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	VITARELLA	1.800	R\$ 1,48	R\$ 2.664,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do	PCT	VITARELLA	1.800	R\$ 2,39	R\$ 4.302,00

A. J. MENDONCA
LIMITADA:14343879
000189

Assinado de forma digital por A. J.
MENDONCA
LIMITADA:14343879000189
Dados: 2023.02.06 16:13:25 -03'00'

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:0029053
9510

Assinado de forma
digital por REGIS
CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.02.06
16:23:14 -03'00'



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000020

000385

	produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	COQUEIRO	1.800	R\$ 3,00	R\$ 5.400,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	FRIBOI	1.800	R\$ 20,96	R\$ 37.728,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e	PCT	CAMPONESA	2.700	R\$ 3,98	R\$ 10.746,00

A. J. MENDONCA
LIMITADA:1434387900
0189

Assinado de forma digital por A. J.
MENDONCA
LIMITADA:14343879000189
Dados: 2023.02.06 16:13:40 -03'00'

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539
510

Assinado de forma digital
por REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.02.06
16:23:35 -03'00'



000021 000386
Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.					
VALOR TOTAL: R\$ 599.112,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E DOZE REAIS)					

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede do almoxarifado central, no endereço: Avenida Paulo Afonso, S/N, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

2.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

2.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência

A. J. MENDONÇA
LIMITADA:14343879
000189
Assinado de forma digital por A. J. MENDONÇA
LIMITADA:14343879000189
Dados: 2023.02.06 16:13:57 -03'00'

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539
S10
Assinado de forma digital por REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510
Dados: 2023.02.06 16:23:47 -03'00'



000022 000387
Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

A. J. MENDONÇA
LIMITADA:14343
879000189
Assinado de forma digital
por A. J. MENDONÇA
LIMITADA:14343879000189
Dados: 2023.02.06 16:14:13
-03'00'

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539
510
Assinado de forma digital
por REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.02.06
16:24:00 -03'00'



000023 000388

Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

A. J. MENDONÇA
Assinado de forma digital
por A. J. MENDONÇA
LIMITADA:14343
879000189
Data: 2023.02.06 15:14:27
+03'00'

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:002905395
10
Assinado de forma digital
por REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539510
Data: 2023.02.06 16:24:21
+03'00'



000024

000389

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

A. J. MENDONÇA

LIMITADA:1434387

9000189

Assinado de forma digital por A. J.
MENDONÇA
LIMITADA:14343879000189
Data: 2023.02.06 16:14:40 -03'00'

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO

BENTO:002905395
10

Assinado de forma digital
por REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539510
Data: 2023.02.06 16:24:35
-03'00'



000025

000390

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SOBRADINHO - BA, 06 de Fevereiro de 2023.

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539
510

Assinado de forma digital
por REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.02.06
16:24:48 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

A. J. MENDONCA

LIMITADA:1434387900
0189

Assinado de forma digital por A. J.
MENDONCA
LIMITADA:14343879000189
Dados: 2023.02.06 16:15:01 -03'00'

A. J. MENDONCA LIMITADA

ADNILSA JOSEFA MENDONÇA

REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1-

Nome: 020.907.355-11

CPF/MF n.º

2-

Nome:

CPF/MF n.º 045.900.435-90

000336

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

N.º 168/2023

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2023, Processo Administrativo 176/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Santa Clara, SN, Piranga, Juazeiro, BA, CEP 48.900-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.849.201/0001-60, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 031/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 05 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	750	R\$ 228,00	R\$ 171.000,00

Assinado por 1 pessoa: BALDOINO DIAS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.tribunal.tjpr.jus.br/portal/verificacao> sob o código 0A2D2-5789-D0AA-9DBE e informe o código 0A2D2-5799-D0AA-9DBE





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000027

000337

SEQUE LISTAGEM/DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , cariquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	KICALDO	3750	R\$ 7,60	R\$ 28.500,00
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	URBANO	3750	R\$ 5,20	R\$ 19.500,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	VITAMILHO	3750	R\$ 2,80	R\$ 10.500,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	SOYA	750	R\$ 10,20	R\$ 7.650,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	PETIAN	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
6	FARINHA DE MANDIOCA , grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	IMPERIAL	2250	R\$ 4,40	R\$ 9.900,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	AGROVALE	3750	R\$ 3,20	R\$ 12.000,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com	PCT	PINGA FOGO	2250	R\$ 5,40	R\$ 12.150,00

Assinado por 1 pessoa: GILDOINO DIAS DE SAUTANA
Para verificação da validade das assinaturas, acesse: <https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/04b2-5789-DGAA-00BE-e-informa-e-codigo-0AD2-5789-DGAA-00BE>





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000338

000028

	250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.					
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	LEBRE	750	R\$ 1,20	R\$ 900,00
10	BISCOITO, TIPO MAIZENA. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	MARILAN	1500	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PETIAN	1500	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	PESCADOR	1500	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g .	PCT	FRINENSE	1500	R\$ 24,70	R\$ 37.050,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	PIRACANJUBA	2250	R\$ 6,00	R\$ 13.500,00

Assinado por 1 pessoa: BALDOBINO DIAS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sobradinho.1000.com.br/verificacao/0AD2-5700-D0AA-00BE-4> Informe o código 0AD2-5700-D0AA-00BE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000029

000339

LOTE II - EXCLUSIVO ME/EPP 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 05 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO LOTE 01	PCT	250	R\$ 228,00	R\$ 57.000,00

SEQUE LISTAGEM/DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , cariquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	KICALDO	1250	R\$ 7,60	R\$ 9.500,00
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	URBANO	1250	R\$ 5,20	R\$ 6.500,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	VITAMILHO	1250	R\$ 2,80	R\$ 3.500,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	SOYA	250	R\$ 10,20	R\$ 2.550,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT	PETYAN	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00

Assinado por: BALDINO DIAS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/0AD2-5799-D0AA-9DBE> e informe o código DAD2-5799-D0AA-9DBE





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000030

000340

	Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.					
6	FARINHA DE MANDIOCA , grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	IMPERIAL	750	R\$ 4,40	R\$ 3.300,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	AGROVALE	1250	R\$ 3,20	R\$ 4.000,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	PINGA FOGO	750	R\$ 5,40	R\$ 4.050,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	LEBRE	250	R\$ 1,20	R\$ 300,00
10	BISCOITO, TIPO MAIZENA . Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	MARILAN	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PETAYAN	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00

Assinado por 1 pessoa: BALDINO DIAS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/0AD2-5799-D0AA-9DBE> e informe o código 0AD2-5799-D0AA-9DBE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000341

12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	PESCADOR	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	FRINENSE	500	R\$ 24,70	R\$ 12.350,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	PIRACANJUBA	750	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Assinado por 1 pessoa: BALDINO DIAS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/0AD2-5799-D0AA-9DBE> e informe o código 0AD2-5799-D0AA-9DBE





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000342

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata; desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Assinado por 1 pessoa: BALDOINO DIAS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/0AD2-5799-C0AA-9DBE> e informe o código 0AD2-5798-C0AA-9DBE





000033 000344

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 08 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dado: 2023.12.08 09:14:51 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
CNPJ: 16.444.804/0001-10
RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
CPF: 002.905.395-10
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
CNPJ: 17.849.201/0001-60
BALDOINO DIAS DE SANTANA
CPF: 048.121.315-53
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

Assinado por 1 pessoa: BALDOINO DIAS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/0AD2-5789-00AA-9DBE> e informe o código 0AD2-5789-00AA-9DBE





000034

000345

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AD2-5799-D0AA-9DBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS (CNPJ 17.849.201/0001-60) VIA PORTADOR BALDOINO DIAS DE SANTANA (CPF 048.XXX.XXX-53) em 08/12/2023 09:29:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS (CNPJ 17.849.201/0001-60) VIA PORTADOR BALDOINO DIAS DE SANTANA (CPF 048.XXX.XXX-53) em 08/12/2023 09:35:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/0AD2-5799-D0AA-9DBE>



000035

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA****SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Sande Borges de Araújo Silva

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no período de 12 meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015.

- ☐ Serviço não continuado;
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- ☒ Material de consumo;
- ☐ Material permanente / equipamento.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Justifica-se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de ofertar às famílias em situação de vulnerabilidade, devidamente cadastradas pela secretaria municipal de assistência social, condições mínimas adequadas de vida, buscando propiciar uma alimentação adequada, assegurando-os o direito da dignidade da pessoa humana.

1.2. A doação de cestas básicas seria uma forma direta de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo que tenham acesso a alimentos básicos mesmo em momentos de dificuldade financeira. Isso pode ajudar a mitigar os impactos negativos da pobreza e da exclusão social, promovendo maior dignidade e bem-estar para essas famílias.

2. OBJETIVOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICOS DO PAA (2023-2024)A demanda foi prevista no PCA? ☒ Sim ☐ Não**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE



000036

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 04 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó.	PCT	3.600

3. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 753.372,00 (Cinquenta e sete mil cento e noventa e seis reais e sessenta centavos).

4. ITENS QUE COMPOE A SOLUÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	18000
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	18000
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	18000
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	3600
5	MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	7200
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	10800



000037

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	14400
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	10800
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	3600
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	7200
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	7200
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	7200
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	7200
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	10800



000038

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

5. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

5.1. O objeto de aquisição se trata de material de consumo o qual, o recurso orçamentário e financeiro está devidamente previsto no Plano Plurianual – PPA 2023/2024:

Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024

ORÇAMENTO: 02.07.001 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 8.244.666.2.059 – Manutenção Programa Benefícios Eventuais

ELEMENTO: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

FONTE: 15000000

6. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica.

6.1.1. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

6.1.2. O fornecimento deverá ser realizado mediante a apresentação de “Requisição de Fornecimento”, nas quantidades estipuladas neste documento, devidamente assinada por servidor designado como Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que a entrega dos materiais deverá ser feita na sede do almoxarifado central, localizado na Avenida Paulo Afonso, s/n, Vila São Francisco, Sobradinho/BA, no horário das 08h às 17h.

6.1.3. Fornecer o Produto em conformidade com as especificações descritas na proposta de preços.

Não serão aceitos produtos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, com risco comprovado a saúde, respondendo, os responsáveis, por infração prevista na Lei Federal nº 6.437/77 e Crime previsto no código penal, a ser apurado na forma da Lei.

7. LOCAL E HORÁRIO DE EXECUÇÃO:

7.1. A entrega dos bens será realizada no seguinte endereço: almoxarifado central, Avenida Paulo Afonso, S/N, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

8. DEPENDÊNCIA OU VINCULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM:

Não será necessário realizar outra contratação para a execução da referida contratação.



000039

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

9. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO:

A data pretendida para a finalização da contratação é 29 de abril de 2024.

10. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

11. EQUIPE TÉCNICA DE APOIO NA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

NOME: Sande Borges de Araújo Silva

MATRÍCULA: 14186

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SETOR DE LOTAÇÃO: Núcleo

Sobradinho-Ba, 07 de fevereiro de 2024



Sande Borges de Araújo Silva
Agente Administrativo
Matrícula 14.186

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Raimundo Nonato de Oliveira
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



000040

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO-BA
CNPJ. 11.340.977/0001-74

Sobradinho - Ba, 08 de fevereiro de 2024.

A

Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ

Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/SEFAZ

Solicitação de Despesa nº 035/2024

Em face da necessidade e possibilidade da futura contratação de empresa para eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), **solicito**, pelo presente, pesquisa de preços, bem como o relatório final de valor, a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial.

Anexo, encontra-se a documentação necessária para dimensionamento da proposta pelo proponente.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato de Oliveira

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



000041

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO-BA
CNPJ. 11.340.977/0001-74

ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no período de 12 meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de ofertar às famílias em situação de vulnerabilidade, devidamente cadastradas pela secretaria municipal de assistência social, condições mínimas adequadas de vida, buscando propiciar uma alimentação adequada, assegurando-os o direito da dignidade da pessoa humana.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica.

O fornecimento dos itens será de forma parcelada, **com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

O fornecimento deverá ser realizado mediante a apresentação de “Requisição de Fornecimento”, nas quantidades estipuladas neste documento, devidamente assinada por servidor designado como Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que a entrega dos materiais deverá ser feita na sede do almoxarifado central, localizado na Avenida Paulo Afonso, s/n, Vila São Francisco, Sobradinho/BA, no horário das 08h às 17h.

Fornecer o Produto em conformidade com as especificações descritas na proposta de preços.

Não serão aceitos produtos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, com risco comprovado a saúde, respondendo, os responsáveis, por infração prevista na Lei Federal nº 6.437/77 e Crime previsto no código penal, a ser apurado na forma da Lei.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para garantir que o objeto da contratação seja satisfatoriamente atendido, é fundamental assegurar o cumprimento dos objetivos do processo licitatório, conforme estabelecido no artigo 11 da Lei Federal 14.133/2021.



000042

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO-BA
CNPJ. 11.340.977/0001-74

É necessário ressaltar que a referida legislação, em seu artigo 62, estipula a necessidade de apresentação de documentos que abrangem a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira. Esses requisitos legais visam garantir a qualidade e capacidade de execução por parte do contratado, assegurando a conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Certidão CNEP e CEIS

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.



000043

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO-BA
CNPJ. 11.340.977/0001-74

6. DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses.

7. RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA:

A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000044

PESQUISA REALIZADA
ATRAVÉS DO BANCO DE
PREÇOS



000045



Relatório de Cotação: Feijão Carioca

Pesquisa realizada em 20/02/2024 15:55:39

Relatório gerado no dia 20/02/2024 15:57:10 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: feijão carioca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 8,53 (un)	-	R\$ 8,53	100%	R\$ 8,53
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE			81572	08/02/2024	R\$ 8,53
Valor Unitário						R\$ 8,53

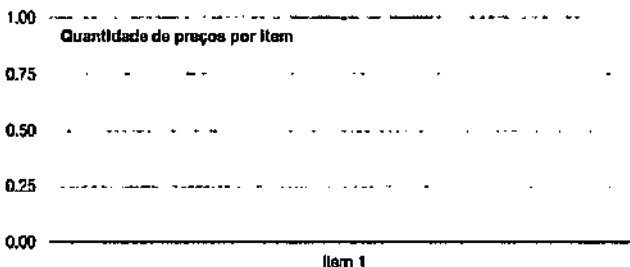
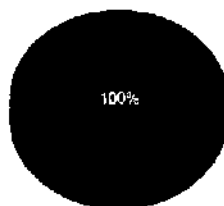
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,53

Valor Global: R\$ 8,53

Valor do item em relação ao total

1) feijão carioca



Detalhamento dos Itens



Item 1 feijão carioca

Preço Estimado: R\$ 8,53 (Un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 8,53	Média dos Preços Ofertados: R\$ 8,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	feijão carioca, grupo 1, classe cores, tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente íntegro (embalagem: 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástico resistente. prazo de validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 8,53
Inc II Art. 5º da Lei 85 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE	Data: 08/02/2024 08:30
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: FEIJÃO CARIOCA - FEIJÃO CARIOCA, grupo 1, classe cores, tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente íntegro (embalagem: 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástico resistente. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, a partir da data de entrega.	Identificação: 81572
	Lote/Item: 19/19
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanel.com.br
	Quantidade: 2.800
	Unidade: KG
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.978.820/0001-56	SEMPRE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 8,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço

40.541.759/0001-51	JL ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 8,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Aracaju	R ALFERES JOSE PEDRO DE BRITO, 319	(79) 9981-8089

07.225.206/0001-83	DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI	R\$ 9,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Aracaju	RUA JULIETA PEREIRA ALVES, 399	(79) 3217-9750





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data: 14/02/2024 09:39:00

[Acessar a fonte aqui](#)





000048

2



Relatório de Cotação: arroz

Pesquisa realizada em 20/02/2024 15:58:15

Relatório gerado no dia 20/02/2024 15:58:35 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

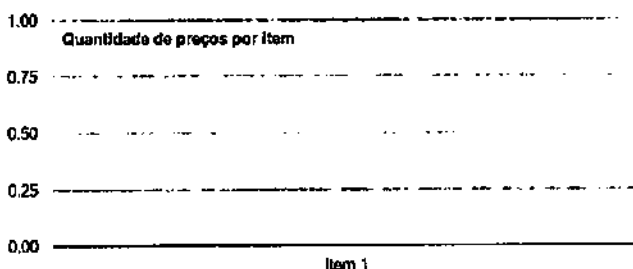
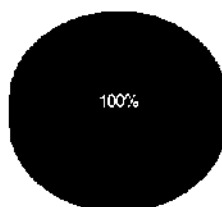
Item 1: arroz beneficiado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 4,90 (un)	-	R\$ 4,90	100%	R\$ 4,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE			NºPregão:542023 UASG:982603	25/01/2024	R\$ 4,90
Valor Unitário						R\$ 4,90
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,90		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,90		

Valor Global: R\$ 4,90

Valor do item em relação ao total

1) arroz bene...



Detalhamento dos Itens



Item 1 - arroz beneficiado

Preço Estimado: R\$ 4,90 (un);

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tipo: parboilizado, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4,90

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	Data: 26/01/2024 09:00
Objeto: Registro de preço para Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com a finalidade de atender as demandas da Unidade Mista Joaquim de Sá Parente e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra Nova-PE.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Arroz beneficiado - Tipo: Parboilizado, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1,	Identificação: NºPregão.542023 / UASG:982603
CatMat: 458910 - ARROZ BENEFICIADO	Lote/Item: /4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.500
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.061.057/0001-75	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	R\$ 4,90
VENCEDOR		
Marca: VALDIVINO		
Fabricante: VALDIVINO		
Modelo: VALDIVINO		
Descrição: Arroz Parboilizado - branco logo, fino tipo 1 - pacote de 1Kg que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 10 meses de validade - produto sem sujidades, mofo e bolores		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Salgueiro	R PROJETADA 6, 165
Nome de Contato:		Telefone:
GABRIELA		(87) 3871-2447
Email:		gabrielafutas@gmail.com



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 05/02/2024 09:33:48
[Acessar a fonte aqui](#)





000051

3



Relatório de Cotação: Farinha De Milho

Pesquisa realizada em 20/02/2024 16:00:43

Relatório gerado no dia 20/02/2024 16:01:04 (IP: 166.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

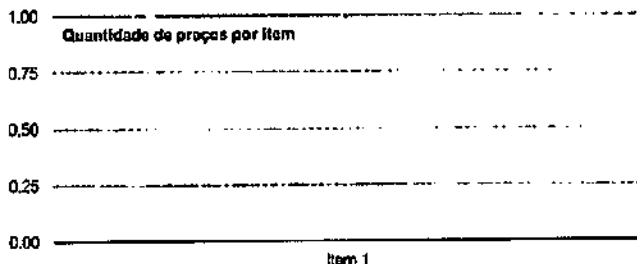
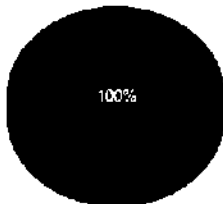
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: farinha de milho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 1,85 (un)	-	R\$ 1,85	100%	R\$ 1,85
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM			Nº Pregão: 312023 UASG: 929069	12/01/2024	R\$ 1,85
Valor Unitário						R\$ 1,85
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,85				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,85		

Valor Global: R\$ 1,85

Valor do item em relação ao total
1) farinha de...



Detalhamento dos Itens



Item 1 - farinha de milho			
Preço Estimado: R\$ 1,85	Unit	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,85	Média dos Preços Obtidos: R\$ 85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	farinha de milho grão; amarelo, tipo: fubá, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Maria Silva, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.515317/2023-00 e nº 36000.557231/2023-00..

Descrição: Farinha de milho - Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá, Apresentação: Pré-Cozida, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico

CatMat: 459016 - FARINHA DE MILHO

Data: 12/01/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:312023 / UASG:929069

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PE

RS 1,85

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.241.564/0001-75	J S LOPES DO NASCIMENTO	RS 1,85
VENCEDOR		
Marca: SANTA CLARA		
Fabricante: SANTA CLARA		
Modelo: KG		
Descrição: FLOCOS DE MILHO (CUSCUZ) 500G FUBÁ DE MILHO AMARELO, MOINHO D'ÁGUA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 G, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.		
Estado: PE	Cidade: Itapetim	Endereço: RUA PAULO VI, 67
		Telefone: (87) 9605-0054

25.263.958/0001-04	ALANDA LUIZA BISPO SANTOS LEITE	RS 1,85
Marca: DIVERSOS		
Fabricante: DIVERSOS		
Modelo: DIVERSOS		
Descrição: Farinha de milho		
Endereço:		

27.185.678/0001-67	VANESSA DOS SANTOS SILVA 07591037471	RS 1,85
Marca: Propria		
Fabricante: Proprio		
Modelo: 500 g		
Descrição: Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá, Apresentação: Pré-Cozida, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico		
Estado: PE	Cidade: Paulista	Endereço: AV JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1079
		Telefone: (81) 9917-7247
		Email: comercialshopclear@gmail.com



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)



000054



Relatório de Cotação: óleo vegetal

Pesquisa realizada em 20/02/2024 16:03:37

Relatório gerado no dia 20/02/2024 16:10:06 (IP: 168.186.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

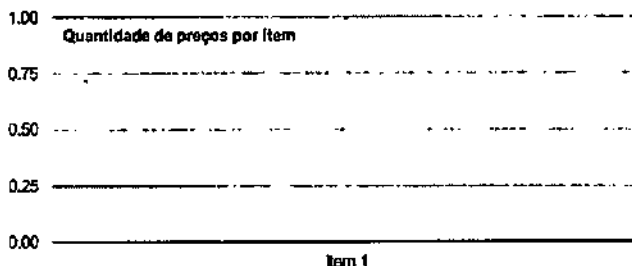
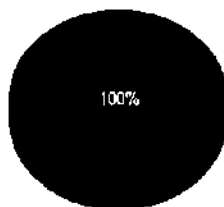
Item 1: óleo vegetal comestível

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 8,14 (un)	-	R\$ 8,14	100%	R\$ 8,14	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará			NºPregão:192023 UASG:783601	11/01/2024	R\$ 8,14	
Valor Unitário							R\$ 8,14
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,14				Media dos Preços Obtidos: R\$ 8,14			

Valor Global: R\$ 8,14

Valor do Item em relação ao total

1) óleo vegetal...



Detalhamento dos Itens



Item 1: óleo vegetal comestível

Preço Estimado: R\$ 8,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	óleo vegetal comestível tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 8,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 11/01/2024 10:00
COMANDO DA MARINHA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará	SRP: SIM
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com o fim de atender às necessidades da Escola de Aprendizes-Marinheiros Ceará (EAMCE) e de suas Organizações Militares Apoiadas..	Identificação: NºPregão:192023 / UASG:783601
Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1	Lote/Item: /131
CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10.700
	Unidade: Embalagem 900,00 ML
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.684.715/0001-43	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO	R\$ 7,46
Marca: soya		
Fabricante: soya		
Modelo: soya		
Descrição: ÓLEO DE SOJA, 100% VEGETAL, FEITO A PARTIR DO GRÃO DA SOJA, GARRAFA DE 900 ml.		
Estado: CE	Cidade: Maranguape	Endereço: R RAIMUNDO BONIFACIO DA SILVA, 124
	Telefone: (85) 8134-8094	Email: comercial-alf@hotmail.com

37.546.096/0001-06 ANTONIA ZULENE DA COSTA OLIVEIRA

R\$ 8,00

VENCEDOR

Marca: VILA VELHA
 Fabricante: VILA VELHA
 Modelo: ÓLEO DE SOJA
 Descrição: ÓLEO DE SOJA, 100% VEGETAL, FEITO A PARTIR DO GRÃO DA SOJA, GARRAFA DE 900 ml.
 Endereço:

23.515.886/0001-01 MX DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 8,95

Marca: SOYA
 Fabricante: SOYA
 Modelo: SOYA
 Descrição: ÓLEO DE SOJA, 100% VEGETAL, FEITO A PARTIR DO GRÃO DA SOJA, GARRAFA DE 900 ml.
 Endereço:





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 05/02/2024 16:08:54

[Acessar a fonte aqui](#)



000057

5



Relatório de Cotação: Macarrão

Pesquisa realizada em 20/02/2024 16:10:54

Relatório gerado no dia 20/02/2024 16:11:55 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

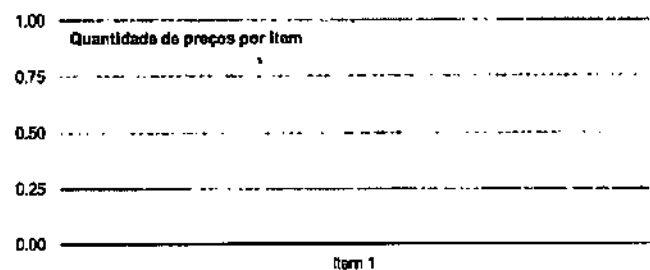
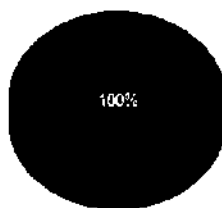
Item 1: macarrão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 4,06 (un)	-	R\$ 4,06	100%	R\$ 4,06
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS			Nº Pregão 3422023 UASG:926703	17/01/2024	R\$ 4,06
Valor Unitário						R\$ 4,06
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,06			Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,06	

Valor Global: R\$ 4,06

Valor do Item em relação ao total

1) macarrão



Detalhamento dos Itens



Item 1 macarrão

Preço Estimado: R\$ 4,06 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	macarrão teor de umidade, massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espagete	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 4,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Alagoas	Data: 17/01/2024 08:30
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios do tipo: não perecíveis..	SRP: SIM
Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Tipo: Fresca, Apresentação: Espagete	Identificação: NºPregão:3422023 / UASG:926703
CatMat: 459002 - MACARRÃO	Lote/Item: 1/22
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 25.380
	Unidade: Embalagem 500.00 G
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.893.765/0001-97	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,95
VENCEDOR		
Marca: O'DELÍCIA Fabricante: Zancope Alimentos Ltda. Modelo: UND Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS - massa instantânea, com ovos, tipo espagete; ingredientes: sêmola de trigo, ovos, amido de milho, corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega Embalagem, pacote 500g.		
Estado: AL	Cidade: Setuba	Endereço: RUA EM PROJETO C, LOT. PORTAL DO RENASCER, S/N
	Nome de Contato: SILVIO	Telefone: (82) 3317-3539
	Email: portaldistribuidor2015@gmail.com	
00.889.590/0001-55	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI	R\$ 3,75
Marca: BRANDINI Fabricante: J MACEDO Modelo: EMBALAGEM Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS - massa instantânea, com ovos, tipo espagete; ingredientes: sêmola de trigo, ovos, amido de milho, corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega Embalagem, pacote 500g.		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R ARIOSVALDO PEREIRA CINTRA, 02
	Nome de Contato: Jaqueline Buffone Gama	Telefone: (82) 3357-4566
	Email: distribuidorastaria@hotmail.com	
30.548.258/0001-98	MARIA I. M. P. CAMARA LTDA	R\$ 5,49
Marca: BRANDINI Fabricante: JMACEDO Modelo: 500G Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS - massa instantânea, com ovos, tipo espagete; ingredientes: sêmola de trigo, ovos, amido de milho, corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega Embalagem, pacote 500g.		
Endereço:		





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 07/02/2024 11:22:16

[Acessar a fonte aqui](#)





000060

6



Relatório de Cotação: Farinha De Mandioca

Pesquisa realizada em 20/02/2024 16:12:35

Relatório gerado no dia 20/02/2024 16:13:48 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

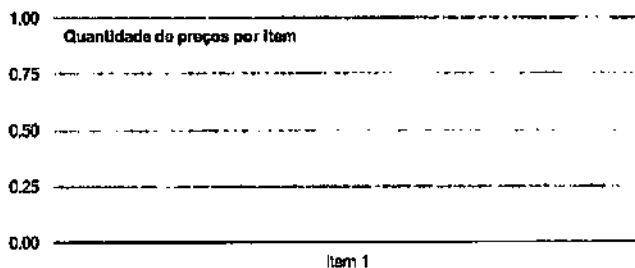
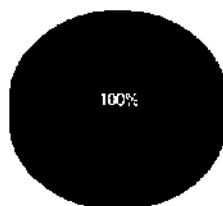
Item 1: farinha de mandioca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 6,30 (un)	-	R\$ 6,30	100%	R\$ 6,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE			NºPregão:542023 UASG:982603	26/01/2024	R\$ 6,30
Valor Unitário						R\$ 6,30
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,30			Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,30	

Valor Global: R\$ 6,30

Gráfico do item em relação ao total

1) farinha de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 20/02/2024 16:13:48 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHJHJCjDIOInC8cgSImXYD6C1%252b602a90%252PmukqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHJHJCjDIOInC8cgSImXYD6C1%252b602a90%252PmukqHU8nPm6WA%3d%3d>

Item 1: farinha de mandioca

Preço Estimado: R\$ 6,30 (un.)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	farinha de mandioca grupo: d'água, subgrupo: branca, classe: grossa, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 6,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	Data: 26/01/2024 09:00
Objeto: Registro de preço para Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com a finalidade de atender as demandas da Unidade Mista Joaquim de Sá Parente e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra Nova-PE.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:542023 / UASG:982603
Descrição: Farinha de mandioca - Farinha De Mandioca Grupo: D'Água, Subgrupo: Branca, Classe: Grossa, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez	Lote/Item: /18
	Ata: Link Ata
CatMat: 459009 - FARINHA DE MANDIOCA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.061.057/0001-75	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	R\$ 6,30
* VENCEDOR *		
Marca: DA FAMÍLIA		
Fabricante: DA FAMÍLIA		
Modelo: DA FAMÍLIA		
Descrição: Farinha de Mandioca com proteínas de 1,0gr, fibra alimentar 3,2 gr. Tipo 1, classe branca e subgrupo fina, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica, com 1 kg, aspecto brilhoso, liso, fina, seca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas; livre de umidade e fragmentos estranhos com validade para 12 meses. Embalagem de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, classificação e marca; nome e endereço do fabricante; data da fabricação, prazo de validade e peso líquido; número de registro no órgão competente, informação composição nutricional; ingredientes;		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Salgueiro	R PROJETADA 6, 165
		Nome de Contato: GABRIELA
		Telefone: (87) 3871-2447
		Email: gabrielafrutas@gmail.com



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 05/02/2024 10:58:34

[Acessar a fonte aqui](#)





000063 7



Relatório de Cotação: Açúcar Tipo: Refinado

Pesquisa realizada em 20/02/2024 16:15:39

Relatório gerado no dia 20/02/2024 16:18:10 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

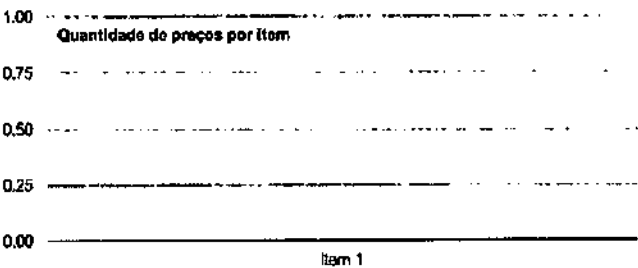
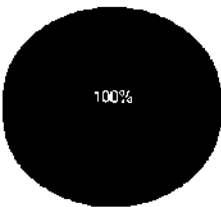
Item 1: açúcar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	RS 4,03 (un)	-	RS 4,03	100%	RS 4,03
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM			NºPregão:312023 UASG:929069	12/01/2024	RS 4,03
Valor Unitário						RS 4,03
		Mediana dos Preços Obtidos: RS 4,03			Média dos Preços Obtidos: RS 4,03	

Valor Global: RS 4,03

Valor do Item em relação ao total

1) açúcar



Detalhamento dos Itens



Item 1 açúcar

Preço Estimado: R\$ 4,03 un.

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	açúcar tipo refinado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM

Data: 12/01/2024 08:00

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Maria Silva, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.515317/2023-00 e nº 36000.567231/2023-00..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:312023 / UASG:929069

Lote/Item: /28

Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo Refinado

Ata: Link Ata

CatMat: 463994 - AÇÚCAR

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.241.564/0001-75	J S LOPES DO NASCIMENTO	R\$ 4,03
VENCEDOR		

Marca: SERTA0

Fabricante: SERTA0

Modelo: KG

Descrição: AÇÚCAR REFINADO AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99%P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 01 KG. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Itapetim	RUA PAULO VI, 57	(87) 9605-0054

25.263.958/0001-04	ALANDA LUIZA BISPO SANTOS LEITE	R\$ 4,03

Marca: DIVERSOS

Fabricante: DIVERSOS

Modelo: DIVERSOS

Descrição: Açúcar

Endereço:

27.186.678/0001-67	VANESSA DOS SANTOS SILVA 07591037471	R\$ 4,03

Marca: Propria

Fabricante: Proprio

Modelo: 1 kg

Descrição: Açúcar Tipo: Refinado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	AV JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1079	(81) 9917-7247	comercialshopclear@gmail.com





ATENÇÃO - O Banco de Pregos é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 14/02/2024 17:14:42

[Acessar a fonte aqui](#)



8
000066



Relatório de Cotação: cafe pacote 250 gr

Pesquisa realizada em 20/02/2024 16:18:52

Relatório gerado no dia 20/02/2024 16:19:54 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

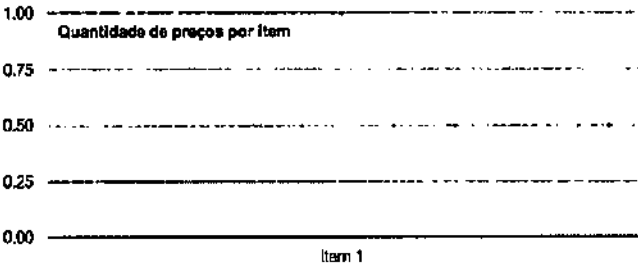
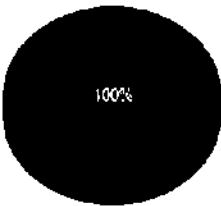
Item 1: café

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 7,82 (un)	-	R\$ 7,82	100%	R\$ 7,82	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão			NºPregão:2492023 UASG:980921	26/01/2024	R\$ 7,82	
Valor Unitário						R\$ 7,82	
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,82		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,82		

Valor Global: R\$ 7,82

Valor do Item em relação ao total

1) café



Detalhamento dos Itens



Item 1: café			
Preço Estimado: R\$ 7,82 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 7,82	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 12 meses,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais RS 7,82
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão	Data: 25/01/2024 09:00
Prefeitura de São Luis - Maranhão	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Processo Nº340-7.786/2023 Registro de preço para aquisição de Material de expediente, produtos de limpeza, higiene e materiais descartáveis, gêneros alimentícios e material elétrico, para atender as necessidades da CPL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital..	SRP: SIM
Descrição: Café - Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses.	Identificação: NºPregão:2492023 / UASG:980921
CatMat: 463591 - CAFÉ	Lote/Item: 3/73
	Ata: LinkAta
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Pacote 250,00 G
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.931.991/0001-87	CATARINA FERREIRA DE SOUSA	RS 7,82

VENCEDOR					
Marca: rancheiro					
Fabricante: rancheiro					
Modelo: café					
Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo:12 meses. Pacote com 250 gramas.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	R D. PEDRO I, 260	Catarina Ferreira de Sousa	(98) 3243-9302	comercialsousa@elo.com.br

03.217.777/0001-09	COMERCIAL ELO LTDA	RS 7,82

Marca: Puro					
Fabricante: Puro					
Modelo: 2024					
Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo:12 meses. Pacote com 250 gramas					
Endereço:					

20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	RS 7,82

Marca: Café União					
Fabricante: CAFE UNIAO LTDA (CNPJ:20.020.566/0001-92)					
Modelo: ALIMENTAÇÃO HUMANA					
Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo:12 meses. Pacote com 250 gramas.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luis	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300	(98) 3303-3925	administracao@grupomarghess.com.br	





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 06/02/2024 10:14:38

[Acessar a fonte aqui](#)



000069

5



Relatório de Cotação: Sal

Pesquisa realizada em 20/02/2024 16:21:03

Relatório gerado no dia 20/02/2024 16:21:20 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

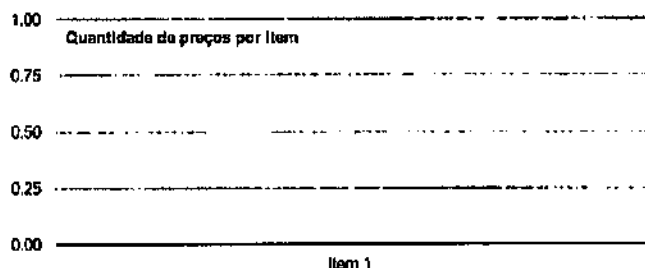
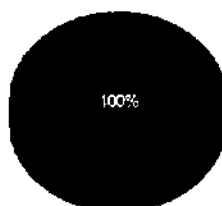
Item 1: sal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1,44 (un)	-	R\$ 1,44	100%	R\$ 1,44
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE			Nº Pregão: 542023 UASG: 982603	26/01/2024	R\$ 1,44
Valor Unitário						R\$ 1,44
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,44		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,44		

Valor Global: R\$ 1,44

Valor do item em relação ao total

1) sal



Detalhamento dos Itens



Item 1 sal			
Preço Estimado: R\$ 1,44 uni	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,44	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg/g, aditivos: iodato de potássio e antiemectante ferrocianeto de,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 1,44
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	Data: 26/01/2024 09:00
Objeto: Registro de preço para Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com a finalidade de atender as demandas da Unidade Mista Joaquim de Sá Parente e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra Nova-PE..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:542023 / UASG:982603
	Lote/Item: /39
Descrição: Sal - Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiemectante Ferrocianeto De,	Ato: Link Ata
CatMat: 461092 - SAL	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 70
	Unidade: Pacote 1,00 KG
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.051.057/0001-75	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	R\$ 1,44
VENCEDOR		
Marca: PREMIUM		
Fabricante: PREMIUM		
Modelo: PREMIUM		
Descrição: Sal refinado – Ingredientes: Cloreto de sódio, iodato de potássio. Antiemectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem, pacote com 1Kg.		
Estado: PE	Cidade: Salgueiro	Endereço: R PROJETADA 6, 165
	Nome de Contato: GABRIELA	Telefone: (87) 3871-2447
	Email: gabrielafrutas@gmail.com	





ATENÇÃO - O Banco de Pregos é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)





000072

50



Relatório de Cotação: biscoito maizena

Pesquisa realizada em 20/02/2024 16:23:11

Relatório gerado no dia 20/02/2024 16:23:28 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contemple: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

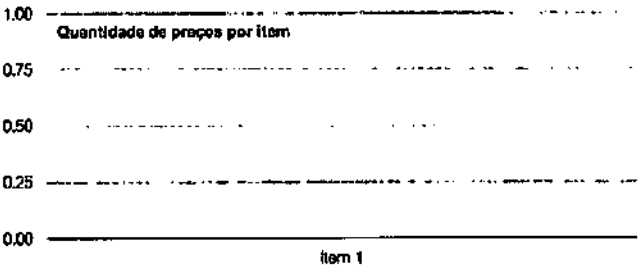
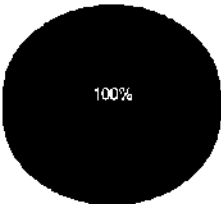
Item 1: biscoito

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 4,34 (un)	-	R\$ 4,34	100%	R\$ 4,34
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS			Nº Pregão: 3542023 UASG 926703	12/01/2024	R\$ 4,34
Valor Unitário						R\$ 4,34
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,34		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,34		

Valor Global: R\$ 4,34

Valor do item em relação ao total

1) biscoito



Detalhamento dos Itens



Item 1: biscoito

Preço Estimado: R\$ 4,31 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,31

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	biscoito sabor: maizena , tipo: sem recheio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 4,34

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Alagoas	Data: 12/01/2024 09:00
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (8).	SRP: SIM
Descrição: Biscoito - Biscoito Sabor: Maizena , Tipo: Sem Recheio	Identificação: NºPregão:3542023 / UASG:926703
CatMat: 605938 - BISCOITO	Lote/Item: /22
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 13.927
	Unidade: Unidade
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.883.765/0001-97	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,85

Marca: VITARELLA	
Fabricante: M Dias Branco S.A. Ind. e Com. de Alimentos	
Modelo: UND.	
Descrição: Biscoito leite - tipo Maria, sabor e cor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra, transparente; rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Pacote de 400g.	
Estado: Cidade: Endereço:	Nome de Contato: Telefone: Email:
AL Satuba RUA EM PROJETO C, LOT. PORTAL DO RENASCER, S/N	SILVIO (82) 3317-3539 portaldistribuidor2015@gmail.com

23.223.561/0001-55	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,91

Marca: 3 de maio	
Fabricante: Industria Alimenticia 3 de Maio S/A	
Modelo: Generos Alimenticios	
Descrição: Biscoito leite - tipo Maria, sabor e cor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra, transparente; rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Pacote de 400g.	
Estado: Cidade: Endereço:	Telefone: Email:
AL Maceió RUA JOSÉ MARIA DE LIMA, 44	(82) 3326-1313 paralegal@atribucontabilidade.com

05.242.978/0001-83	JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI	R\$ 5,25

Marca: TRÊS DE MAIO	
Fabricante: IND. ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO	
Modelo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
Descrição: Biscoito leite - tipo Maria, sabor e cor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra, transparente; rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Pacote de 400g.	
Estado: Cidade: Endereço:	Telefone: Email:
AL Maceió R JOSE VIEIRA, S/N	(82) 3324-1433 importacao@consultancontabil.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 20/02/2024 16:23:12
[Acessar a fonte aqui](#)





000075



Relatório de Cotação: biscoito cream cracker

Pesquisa realizada em 20/02/2024 16:24:14

Relatório gerado no dia 20/02/2024 16:56:14 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

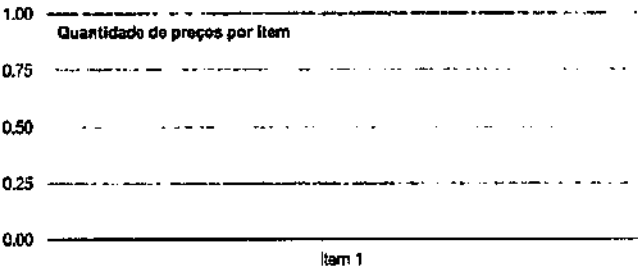
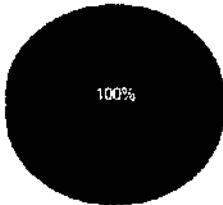
Item 1: biscoito

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 5,39 (un)	-	R\$ 5,39	100%	R\$ 5,39
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE			NºPregão:452023 UASG:982453	17/01/2024	R\$ 5,39
Valor Unitário						R\$ 5,39
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,39			Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,39	

Valor Global: R\$ 5,39

Valor do Item em relação ao total

1) biscoito



Detalhamento dos Itens



Item 1 Biscoito

Preço Estimado: R\$ 5,39 (un)

Percentual

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker,	

Preço (Compras Governamentais) I: Média das Propostas Iniciais

R\$ 5,39

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	Data: 17/01/2024 08:00
Objeto: Contratação para posterior aquisição de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas, que serão distribuídos gratuitamente aos usuários em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela rede socioassistencial deste Município de Itapetim/PE..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Biscoito - Sabor: Salgado, Características Adicionais: Integral E Sem Recheio, Tipo: Cream Cracker,	SRP: SIM
CatMat: 460235 - BISCOITO	Identificação: N°Pregão:452023 / UASG:982453
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.000
	Unidade: Pacote 400,00 G
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.567.210/0001-34	50.567.210 CRISTIANE COSTA DA SILVA	R\$ 5,31
Marca: VITAMASSA		
Fabricante: VITAMASSA		
Modelo: CREAM CRACKER 350G - PC - VITAMASSA		
Descrição: CREAM CRACKER 350G - PC - VITAMASSA		
Endereço:		
33.241.564/0001-75	J S LOPES DO NASCIMENTO	R\$ 5,42
VENCEDOR		
Marca: FORTALEZA		
Fabricante: FORTALEZA		
Modelo: KG		
Descrição: BOLACHA CREAM CRACKER OU SIMILAR CX COM PACOTE DE 400G BISCOITO CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS. FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL. VALIDADE MÍNIMA		
Estado: PE	Cidade: Itapetim	Endereço: RUA PAULO VI, 67
		Telefone: (87) 9605-0054
20.962.280/0001-26	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA	R\$ 5,42
Marca: CACAROLA		
Fabricante: CACAROLA		
Modelo: KG		
Descrição: BOLACHA CREAM CRACKER OU SIMILAR CX COM PACOTE DE 400G BISCOITO CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS. FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL. VALIDADE MÍNIMA		
Estado: PE	Cidade: Itapetim	Endereço: AVENIDA CLISTENES I FAL, 83
		Telefone: (87) 9617-2400 / (87) 9554-5151
32.450.468/0001-74	ELIANE MARIA NUNES DA SILVA 06318910484	R\$ 5,42
Marca: DIVERSOS		
Fabricante: DIVERSOS		
Modelo: DIVERSOS		
Descrição: Biscoito		
Estado: PE	Cidade: Itapetim	Endereço: RUA DOM OSCAR ROMERO, 55
		Telefone: (87) 9547-4642
		Email: alan17.costa@gmail.com



ATENÇÃO - O Banco de Pregos é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 06/02/2024 09:56:13

[Acessar a fonte aqui](#)





0000782



Relatório de Cotação: sardinha 125 gr

Pesquisa realizada em 20/02/2024 16:57:47

Relatório gerado no dia 20/02/2024 16:58:07 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenga: I-NC. V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

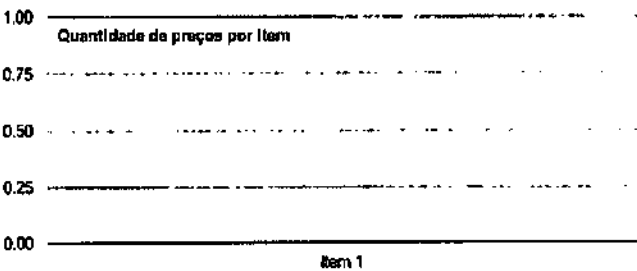
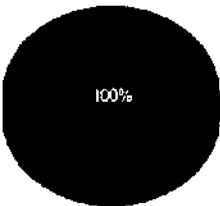
Item 1: sardinha ao molho de tomate lata 125gr

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 6,25 (un)	-	R\$ 6,25	100%	R\$ 6,25
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPARATUBA/SE			80002	16/01/2024	R\$ 6,25
Valor Unitário						R\$ 6,25
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,25			Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,25	

Valor Global: R\$ 6,25

Valor do item em relação ao total

1) sardinha ao...



Detalhamento dos Itens



Item 1: sardinha ao molho de tomate lata 125gr			
Preço Estimado: R\$ 6,75 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,25	Média dos Preços Oblidos: R\$ 6,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sardinha ao molho de tomate lata 125gr	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 6,25
Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPARATUBA/SE	Data: 16/01/2024 09:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ABRIGO REGIONAL E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE LATA 125GR - SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE LATA 125GR	Identificação: 80002
	Lote/Item: 82/82
	Ata: LinkAta
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 300
	Unidade: UND
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.848.335/0001-50	SUPERMERCADO SANTOS NASCIMENTO LTDA	R\$ 5,99
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Japaratuba	R GETULIO VARGAS, 194	(79) 3214-2800

48.757.527/0001-91	OMEGGA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data: 01/02/2024 14:21:24

[Acessar a fonte aqui](#)



000081

13



Relatório de Cotação: Charque Dianteiro De 500 Gramas

Pesquisa realizada em 20/02/2024 16:59:40

Relatório gerado no dia 20/02/2024 16:59:57 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

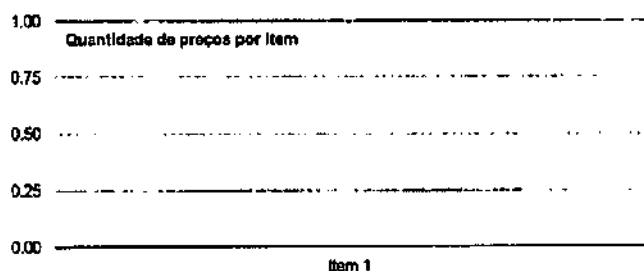
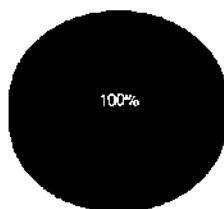
Item 1: charque dianteiro de 500 gramas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 24,20 (un)		R\$ 24,20	100%	R\$ 24,20
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE			77866	15/12/2023	R\$ 24,20
Valor Unitário						R\$ 24,20
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,20				Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,20		

Valor Global: R\$ 24,20

Valor do item em relação ao total

1) charque di...



Detalhamento dos Itens



Item 1: charque dianteiro de 500 gramas

Preço Estimado: R\$ 24,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 24,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	charque dianteiro de 500 gramas, embalado à vácuo, de 1ª qualidade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 24,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE	Data: 15/12/2023 08:00
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para formulação de cestas básicas, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Charque Dianteiro de 500 gramas - Charque Dianteiro de 500 gramas, embalado à vácuo, de 1ª qualidade.	SRP: SIM
	Identificação: 77866
	Lote/Item: 1/6
	Ata: LinkAta
	Fonte: licitaneL.com.br
	Quantidade: 6.000
	Unidade: Pct
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.757.527/0001-91	OMEGGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 24,20
VENCEDOR		
Marca: DOIS MIL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: DOIS MIL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data: 04/01/2024 11:07:26

[Acessar a fonte aqui](#)





000084



Relatório de Cotação: cotação rápida 14

Pesquisa realizada em 20/02/2024 17:00:38

Relatório gerado no dia 20/02/2024 17:01:33 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: I - NC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: leite pó integral – com teor de matéria gorda, mínimo de 26% integral, envasados em sacos aluminizados, hermeticamente fechados, o produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina a,c,d e ferro cor branca interior e sabor caracterí

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 17	1	R\$ 8,59 (un)	-	R\$ 8,59	100%	R\$ 8,59
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TRACUNHAEM			002-2023-TRACUNHAEM-PE	14/03/2023	R\$ 8,59
Valor Unitário						R\$ 8,59

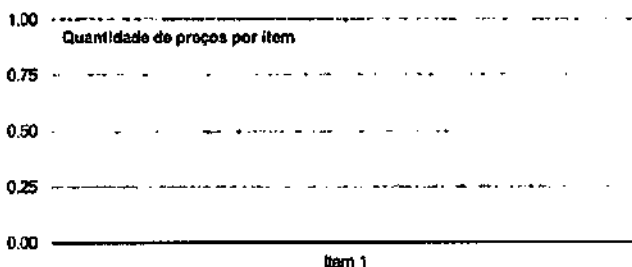
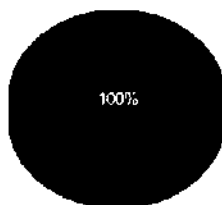
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,59

Valor Global: R\$ 8,59

Valor do item em relação ao total

● 1) leite pó i...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 20/02/2024 17:01:33 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHJHqCJDtC8cgSfmXYD6C1%2b86bHF69pnFgqHUBnPtn6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHJHqCJDtC8cgSfmXYD6C1%2b86bHF69pnFgqHUBnPtn6WA%253d%253d>

Item 1: leite pó integral – com teor de matéria gorda , mínimo de 26% integral, envasados em sacos aluminizados, hermeticamente fechados. o produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina a,c,d e ferro cor branca interior e sabor característicos, sacos com 200 gr cada.

Preço Estimado: R\$ 8,59 UND

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	leite pó integral – com teor de matéria gorda , mínimo de 26% integral, envasados em sacos aluminizados, hermeticamente fechados. o produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina a,c,d e ferro cor branca interior e sabor característicos, sacos com 200 gr cada.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 8,59

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE TRACUNHAEM

Data: 14/03/2023 09:30

Objeto: Registro de Preço para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão utilizados na preparação de merenda para atender a necessidade dos alunos da rede municipal de ensino de Tracunhaém/PE.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 002-2023-TRACUNHAÉM-PE

Descrição: Leite pó integral – com teor de matéria gorda , mínimo de 26% integral, envasados em sacos aluminizados, hermeticamente fechados. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A,C,D e Ferro cor branca interior e sabor característico - Leite pó integral – com teor de matéria gorda , mínimo de 26% integral, envasados em sacos aluminizados, hermeticamente fechados. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A,C,D e Ferro cor branca interior e sabor característicos, sacos com 200 gr cada.

Lote/Item: 3/1

Ata: LinkAta

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 3.600

Unidade: UND

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.889.422/0001-13	CLAUDVAN JOSÉ BASTOS DA SILVA ME	R\$ 6,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.089.208/0001-48	FKS DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 8,70

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.569.776/0001-04	JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI	R\$ 8,71

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.889.422/0001-13	FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 8,72

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.236.200/0001-37	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	R\$ 8,72

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor 000086 Valor da Proposta Inicial
27.235.302/0001-03 MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA R\$ 8,72
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

27.235.302/0001-03 S&S ALIMENTOS R\$ 8,72
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

14.343.879/0001-89 IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA R\$ 8,72
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

39.862.043/0001-11 SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS R\$ 8,72
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

33.204.941/0001-04 UNA DISTRIBUIDORA R\$ 8,72
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

14.343.879/0001-89 A. J. MENDONÇA LIMITADA R\$ 8,72
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

40.786.019/0001-20 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 8,72
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

38.477.651/0001-40 ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS LTDA R\$ 8,72
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

000087

Valor da Proposta Inicial

08.908.735/0001-74 CASA DA CARNE EIRELI

R\$ 8,72

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.653.386/0001-27 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 8,72

I Marca: Marca não informada

I Fabricante: Fabricante não informado

I Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.786.019/0001-20 VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

R\$ 8,72

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.475.861/0001-69 AJG DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 8,72

I Marca: Marca não informada

I Fabricante: Fabricante não informado

I Descrição: Descrição não informada

Endereço:





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras

<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000039

**PESQUISA REALIZADA COM
BASE NA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 168/2023,
ACRESCIDO DE 10% PARA
ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS.**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000336

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

N.º 168/2023

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2023, Processo Administrativo 176/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Santa Clara, SN, Piranga, Juazeiro, BA, CEP 48.900-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.849.201/0001-60, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas para a Campanha Natal Solidário, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 031/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 05 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	750	R\$ 228,00	R\$ 171.000,00

Assinado por 1 pessoa: BALDORNO DIAS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://sistemas.sobradinho.ba.gov.br/licitacoes/licitacoes.aspx?ID=2-5789-DOAA-90BE e informe o código DAD2-5799-DOAA-90BE





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho
000091
000337

SEQUE LISTAGEM/DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	KICALDO	3750	R\$ 7,60	R\$ 28.500,00
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	URBANO	3750	R\$ 5,20	R\$ 19.500,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	VITAMILHO	3750	R\$ 2,80	R\$ 10.500,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	SOYA	750	R\$ 10,20	R\$ 7.650,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	PETIAN	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
6	FARINHA DE MANDIOCA , grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	IMPERIAL	2250	R\$ 4,40	R\$ 9.900,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	AGROVALE	3750	R\$ 3,20	R\$ 12.000,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com	PCT	PINGA FOGO	2250	R\$ 5,40	R\$ 12.150,00

Assinado por 1 pessoa: GERALDOINO DIAS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sobradinho.1dece.com.br/verificacao/GAD2-5299-D0AA-0DBE> e informe o código 000091-000337





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000092

000338

	250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.					
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	LEBRE	750	R\$ 1,20	R\$ 900,00
10	BISCOITO, TIPO MAIZENA. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	MARILAN	1500	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PETVAN	1500	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	PESCADOR	1500	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g .	PCT	FRINENSE	1500	R\$ 24,70	R\$ 37.050,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	PIRACANJUBA	2250	R\$ 6,00	R\$ 13.500,00

Assinado por 1 pessoa: BALDOBINO DIAS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sobradinho.1dfcc.com.br/verificacao> 0A02-8799-D0AA-90B5-e-infomto-0AD2-5799-D0AA-90B5



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000093

000339

LOTE II - EXCLUSIVO ME/EPP 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 05 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO LOTE 01	PCT	250	R\$ 228,00	R\$ 57.000,00

SEQUE LISTAGEM/DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	KICALDO	1250	R\$ 7,60	R\$ 9.500,00
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	URBANO	1250	R\$ 5,20	R\$ 6.500,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	VITAMILHO	1250	R\$ 2,80	R\$ 3.500,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	SOYA	250	R\$ 10,20	R\$ 2.550,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT	PETVAN	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00

Assinado por: BALDINO DIAS DE SANTANA
Pessoa: para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/DAD2-5799-DDAA-9DBE> e informe o código 0AD2-5799-DDAA-9DBE





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000094

000340

	Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.					
6	FARINHA DE MANDIOCA , grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	IMPERIAL	750	R\$ 4,40	R\$ 3.300,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	AGROVALE	1250	R\$ 3,20	R\$ 4.000,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	PINGA FOGO	750	R\$ 5,40	R\$ 4.050,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	LEBRE	250	R\$ 1,20	R\$ 300,00
10	BISCOITO, TIPO MAIZENA . Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	MARILAN	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PETLAN	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00

Assinado por 1 pessoa: BALDINO DIAS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/DAD2-5799-D0AA-9DBE> e informe o código DAD2-5799-D0AA-9DBE





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000341

12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	PESCADOR	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	FRINENSE	500	R\$ 24,70	R\$ 12.350,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	PIRACANJUBA	750	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)						

DAA-9DBE e informa o código DAD2-5799-DAA-9DBE

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Assinado por 1 pessoa: BALDINO DIAS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/DAD2-5799-DAA-9DBE>





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000342

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata; desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Assinado por 1 pessoa: BALDINO DIAS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/0AD2-5799-004A-9DBE> e informe o código 0AD2-5799-004A-9DBE





000097

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000344

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 08 de dezembro de 2023.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.12.08 09:14:31 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
CNPJ: 16.444.804/0001-10
RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
CPF: 002.905.395-10
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
CNPJ: 17.849.201/0001-60
BALDOINO DIAS DE SANTANA
CPF: 048.121.315-53
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

Assinado por 1 pessoa: BALDOINO DIAS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/QAD2-5799-DBAA-9DBE> e informe o código 0AD2-5799-00AA-9DBE



000098

000345



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AD2-5799-D0AA-9DBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS (CNPJ 17.849.201/0001-60) VIA PORTADOR BALDOINO DIAS DE SANTANA (CPF 048.XXX.XXX-53) em 08/12/2023 09:29:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS (CNPJ 17.849.201/0001-60) VIA PORTADOR BALDOINO DIAS DE SANTANA (CPF 048.XXX.XXX-53) em 08/12/2023 09:35:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/0AD2-5799-D0AA-9DBE>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
TERMO DE RESPONSABILIDADE
COTAÇÃO PRÉVIA DE MERCADO

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no período de 12 meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015.

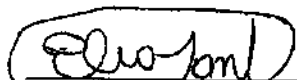
FORNECEDOR A: Banco de preços

FORNECEDOR B: Ata de registro nº 168/2023, acrescido de 10%

ITEM	PRODUTOS	A	B	VALOR GERAL	VALOR MEDIO ARITMETICO	UND	QT	TOTAL MÉDIA
1	FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 8,53	R\$ 8,36	R\$ 16,89	R\$ 8,45	KG	18000	R\$ 152.100,00
2	ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	R\$ 4,90	R\$ 5,72	R\$ 10,62	R\$ 5,31	KG	18000	R\$ 95.580,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	R\$ 1,85	R\$ 3,08	R\$ 4,93	R\$ 2,27	KG	18000	R\$ 40.860,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 8,14	R\$ 11,22	R\$ 19,36	R\$ 9,68	L	3600	R\$ 34.848,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	R\$ 4,06	R\$ 3,30	R\$ 7,36	R\$ 3,68	PCT	7200	R\$ 26.496,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 6,30	R\$ 4,84	R\$ 11,14	R\$ 5,57	KG	10800	R\$ 60.156,00
7	AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 4,03	R\$ 3,52	R\$ 7,55	R\$ 3,78	KG	14400	R\$ 54.432,00
8	CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	R\$ 7,82	R\$ 5,94	R\$ 13,76	R\$ 6,88	PCT	10800	R\$ 74.304,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 1,44	R\$ 1,32	R\$ 2,76	R\$ 1,38	KG	3600	R\$ 4.968,00

10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 4,34	R\$ 3,63	R\$ 7,97	R\$ 3,99	PCT	7200	R\$ 28.728,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$ 5,39	R\$ 3,63	R\$ 9,02	R\$ 4,51	PCT	7200	R\$ 32.472,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 6,25	R\$ 3,63	R\$ 9,88	R\$ 4,94	LATA	7200	R\$ 35.568,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	R\$ 24,20	R\$ 27,17	R\$ 51,37	R\$ 25,69	PCT	7200	R\$ 184.968,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	R\$ 8,59	R\$ 6,60	R\$ 15,19	R\$ 7,60	PCT	10800	R\$ 82.080,00
TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:								R\$ 907.560,00

Sobradinho-Bahia, 21 de fevereiro de 2024.



Elias Antônio Santana

Matrícula nº 16458

Servidor(a) responsável pela captação dos orçamentos (cotação de mercado)

*O presente termo foi elaborado conforme informações constantes nas cotações realizadas no Banco de Preços e Ata de Registro de Preço nº 168/2023.

*Em anexo requisição(ões) e respectivas cotações.

*O presente termo será destinado a Secretaria Requisitante para competente despacho.

000100



000101

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho-Ba, 22 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Solicitação de Despesa SEADS nº 036/2024

Senhor Prefeito,

Solicitamos a autorização de V. Exa. para abertura do processo licitatório, que tem como objetivo a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de ofertar às famílias em situação de vulnerabilidade, devidamente cadastradas pela secretaria municipal de assistência social, condições mínimas adequadas de vida, buscando propiciar uma alimentação adequada, assegurando-os o direito da dignidade da pessoa humana.

Anexo, encontra-se o Termo de Referência com as especificações, planilhas, quantitativos e valor referencial para a contratação.

Atenciosamente,



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Exmo. Sr.
Regis Cleivys Sampaio Bento
DD. Prefeito Municipal de Sobradinho-BA
Nesta.



000102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. Eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

CESTA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 04 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó.	PCT	3.600	R\$ 252,10	R\$ 907.560,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.
01	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	18.0000
02	ARROZ , tipo 01, parbolizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	18.000
03	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	18.000
04	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	3.600
05	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	7.200



000103

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

06	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	10.800
07	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	14.400
08	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	10.800
09	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	3.600
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	7.200
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	7.200
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	7.200
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500.	PCT	7.200
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	10.800

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da sua assinatura prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLASSIFICAÇÃO COMO BEM COMUM



000104

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

2.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico no Estudo Técnico Preliminares

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3.3. Justifica-se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de ofertar às famílias em situação de vulnerabilidade, devidamente cadastradas pela secretaria municipal de assistência social, condições mínimas adequadas de vida, buscando propiciar uma alimentação adequada, assegurando-os o direito da dignidade da pessoa humana.

3.4. A aquisição de cestas básicas é uma forma direta de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo que tenham acesso a alimentos básicos mesmo em momentos de dificuldade financeira. Isso pode ajudar a mitigar os impactos negativos da pobreza e da exclusão social, promovendo maior dignidade e bem-estar para essas famílias.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para fornecer cestas básicas contendo alimentos não perecíveis, de qualidade e em quantidade suficiente para suprir as necessidades nutricionais das famílias em situação de vulnerabilidade social identificadas pela secretaria de assistência social do município.

4.2. A descrição da solução encontra-se pormenorizada em tópico específico Estudo Técnico Preliminar.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

A empresa contratada para execução dos serviços deverá atender aos critérios de sustentabilidade assim como as normas que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



000105

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Qualidade dos Alimentos:

Os alimentos contidos nas cestas básicas devem ser de boa qualidade, devem conter uma variedade de alimentos que atendam às necessidades nutricionais das famílias dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas sanitárias vigentes. É importante verificar a reputação dos fornecedores e exigir certificados de qualidade quando necessário.

Ao considerar esses critérios de contratação, é possível selecionar fornecedores confiáveis e garantir a eficácia e eficiência do programa de distribuição de cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social.

6. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega de até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

6.2 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto periodicamente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal de Sobradinho, através do responsável, o direito de não aceitar o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para a aceitação. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6.3. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos ofertados. Para tanto, os produtos serão submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente recusados, devendo ser, imediatamente, substituídos.

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 02 (dois) dias ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5. A entrega dos bens será realizada no seguinte endereço: almoxarifado central, **Avenida Paulo Afonso, S/N**, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas

6.6. O recebimento provisório será realizado pelo servidor: **SANDE BORGES DE ARAÚJO SILVA, matrícula 14186**, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.



000106

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

6.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 7(sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.4. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ORÇAMENTO: 02.07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.059 – Manutenção Programa Benefícios Eventuais
ELEMENTO: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
FONTE: 15000000, 16610000

8. ESTIMATIVA DOS PREÇOS REFERENCIAIS:

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ **907.560,00** (novecentos e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

9. DA SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO MODELO DE GESTÃO DO OBJETO E DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



000107

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

11.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

11.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.

11.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

11.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



000198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

11.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

11.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.



000109

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

12.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

12.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



000110

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

12.1.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

12.1.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

12.1.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

12.1.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.2. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

12.2.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

12.2.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.2.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.2.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

12.2.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.2.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



000111

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

12.2.3.4. Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

12.2.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} 1. \text{ LG} &= \frac{2. \text{ Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{3. \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ 4. \text{ SG} &= \frac{5. \text{ Ativo Total}}{6. \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ 7. \text{ LC} &= \frac{8. \text{ Ativo Circulante}}{9. \text{ Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

12.2.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.2.6. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

12.2.7. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

12.2.8. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

12.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.



000112

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, 5/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

12.3.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

13. DO PAGAMENTO.

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



000113

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

13.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE.

14.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

14.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7. O reajuste será realizado por apostilamento.



000114

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

15. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

- 15.1.** O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 137 da Lei Federal 14.133/2021, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;
- 15.2.** Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados na legislação;
- 15.3.** A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 15.4.** Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos na legislação, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

- a. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- g. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

16.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



000115

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Impedimento de licitar e contratar;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

16.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

16.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



000116

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

16.11. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do órgão ou entidade pública.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

17.2. Por se tratar da aquisição de gêneros alimentícios

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

18.1. São obrigações da Contratante:

18.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

18.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

18.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

18.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

18.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

18.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

19.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

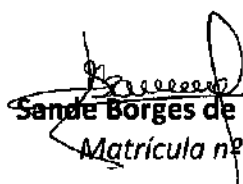
19.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;



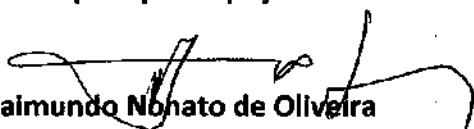
000117

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- 19.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 19.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 19.1.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 19.1.5.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 19.1.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 19.1.7.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 19.1.8.** Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;
- 19.1.9.** Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.


Sander Borges de Araújo Silva
Matrícula nº 14.186

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação do certame, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.


Raimundo Nonato de Oliveira
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000118

Sobradinho-Ba, 28 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

A/C: Setor de Licitações

REFERÊNCIA: Autorização para abertura de processo licitatório.

Em resposta ao DOD e ao Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no dia 22 de fevereiro de 2024, solicitando a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), aprovo a solicitação encaminhada e **AUTORIZO** a instauração de procedimento licitatório nos termos da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa; para o setor jurídico, para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021; para o controle interno, para análise de razoabilidade e regularidade.

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital
por REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Data: 2024.02.28 13:05:36
-03'00'

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal de Sobradinho-BA



000119

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho-Ba, 01 de março de 2024.

De: Departamento de Licitação

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Informação sobre dotação orçamentária para contratação de empresa para eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2024

Prezado Senhor,

Em observância a alínea c do inciso V do art. 40 da lei 14.133/21 solicitamos do setor contábil a indicação dos recursos orçamentários para a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Caso exista previsão favor realizar reserva no valor estimado de **R\$ 907.560,00 (novecentos e sete mil, quinhentos e sessenta reais).**

Atenciosamente,



Thaciana Carla Silva Mangabeira
Agente de Contratação/Pregoeira
Decreto nº 008/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000120

PARECER CONTÁBIL

Sobradinho-Ba, 04 de março de 2024.

Do: Setor de Contabilidade

Para: Setor de Licitação

Assunto: Resposta ao **Processo Administrativo nº 025/2024**

Prezados,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, à respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à contratação de empresa para eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), tenho a informa-lhe que:

a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;

A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

ORÇAMENTO: 02.07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

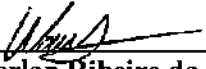
ATIVIDADE: 2.059 – Manutenção Programa Benefícios Eventuais

ELEMENTO: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

FONTE: 15000000, 16610000

VALOR: R\$ 907.560,00 (novecentos e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Atenciosamente,


Wanderlan Ribeiro da Silva
Matricula 14009

Departamento de Finanças e Contabilidade

Atesto a disponibilidade financeira para a presente contratação


Luiz Nery da Cunha Junior
Secretaria Municipal de Fazenda e Administração



000121



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONFORME A LEI FEDERAL
14.133/21.**

O **Prefeito do Município de Sobradinho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que confere a autoridade máxima do Poder Executivo municipal o encargo de promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8º da Lei Federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, a licitação será conduzida por Agente de Contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso L da Lei Federal 14.133/2021, a Comissão de Contratação compreende um conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; e

CONSIDERANDO os desígnios do Decreto municipal nº 007, de 26 de janeiro de 2024, que trata sobre os requisitos e atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA.

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.
☎ 74 3538-3030 - CEP: 48.925-000 - procuradorpms@gmail.com



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 29 de Janeiro de 2024 - Pag.3 - Ano XII - Nº 3136

000122

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**
ESTADO DA BAHIA**GABINETE DO PREFEITO**

inscrito no CPF sob o nº. 002.539.475-45, matrícula 9472, como **Agente de Contratação**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º. Designar para a Comissão de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares – os Servidores:

I – **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, matrícula nº. 12.615 - **PRESIDENTE**;

II – **NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURÍCIO**, matrícula nº. 2409 – **MEMBRO**;

III- **KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº. 2407 – **MEMBRO**;

IV- **CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA**, matrícula nº. 800 – **MEMBRO**.

Parágrafo único. A comissão de contratação de que trata o Caput será presidida pelo servidor: **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**.

Art. 3º Conceder ao Agente de Contratação e aos membros da Comissão de Contratação gratificação na forma do art. 17, da Lei Municipal nº. 502, de 27 de março de 2013.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

SOBRADINHO (BA), 29 DE JANEIRO DE 2024.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.
☎ 74 3538-3030 - CEP: 48.925-000 – procuradorpms@gmail.com



000123

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

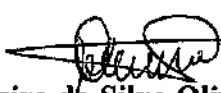
TERMO DE AUTUAÇÃO

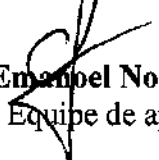
Processo Administrativo Nº. 025/2024
Pregão Eletrônico Nº. 006/2024

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 025/2024, destinado ao processamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº. 006/2024, destinado a selecionar proposta visando contratação de empresa para eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), cujo valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 907.560,00 (novecentos e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Processo autuado e numerado, aos 13 dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E VINTE E QUATRO, como determina a Lei nº 14.133/21. Eu, Thaciana Carla Silva Mangabeira, Thaciana Carla Silva Mangabeira Pregoeira Municipal, lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros da equipe de apoio.


Katiucia Rivelli Bezerra da Silva
Equipe de apoio


Nazira da Silva Oliveira Maurício
Equipe de apoio


Charlton Emanuel Nogueira Santana
Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000124

Sobradinho-Ba, 13 de março de 2024.

Do: Agente de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica

Assunto: Analise, seguido de parecer, do **Processo Administrativo Nº 025/2024 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**, para contratação de empresa para eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Em conformidade com Lei Federal 14.133/21, mais precisamente no seu art. 53, solicito que seja previamente examinada a solicitação para abertura de Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Caso a decisão seja favorável, solicitamos ainda a indicação do(s) Veículo(s) de Publicação do Aviso de Licitação, de acordo com o art. 54 da Lei 14.133/21.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo o estudo técnico preliminar, documento de formalização de demanda, cotação de preços, termo de referência, indicação de recursos orçamentários e minuta do edital para devida apreciação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Thaciana Carla Silva Mangabeira
Agente De Contratação
Decreto 008/2024



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000125

MINUTA DE EDITAL

I. REGÊNCIA LEGAL

LEI FEDERAL 14.133/2021

II. ÓRGÃO INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

III. MODALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

025/2024

V. TIPO DE LICITAÇÃO

MENOR PREÇO POR LOTE

VI. REGIME DE EXECUÇÃO

INDIRETA

VII. OBJETO:

É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preço visando eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VIII - LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.

DATA:

HORA:

LOCAL:

Início de acolhimento de propostas:

Propostas recebidas até:

Início da sessão de disputa de lances:

X VIGÊNCIA

XI PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO

10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO/ PROPOSTA

XII LOCAL E HORÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL

Pregoeiro responsável

AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000126

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/xxxx
Processo Administrativo nº xxx/xxxx

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO E ESTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNADO PELO DECRETO N.º 008/2024, LEVAM AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão:

Horário:

Local:

Critério de Julgamento:

Modo de disputa:

Impugnações e Esclarecimentos:

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preço visando eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

1.2. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR LOTE**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme anexo e nas condições previstas neste Edital;

2.2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ORÇAMENTO:

ATIVIDADE:

ELEMENTO:

FONTE:



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000127

4. DO CREDENCIAMENTO.

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

4.2. O cadastro deverá ser feito no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no sítio www.bll.org.br;

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA PREGÃO ELETRÔNICO.

5.1. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

5.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000128

5.5. Como condição para participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá anexar, no sistema eletrônico, às seguintes declarações:

5.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

5.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

5.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

5.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000129

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

7.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando-se, entre outras, as seguintes informações:

7.1.3. Produtividade adotada e, se esta for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.1.4. A estimativa de quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.2. A proposta apresentada deverá contemplar o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

7.3. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

7.3.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

7.3.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

7.4. Se o regime tributário da empresa implica o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao Agente de Contratação ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000130

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional".

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os bens nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

7.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000131

- 8.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
- 8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital, sendo vedadas condutas que prejudiquem o devido andamento do certame.
- 8.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (UM REAL)**.
- 8.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.
- 8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no diário oficial do município, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000132

participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006.

8.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

8.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

8.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

8.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.28.2. empresas brasileiras;

8.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000133

8.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

8.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.29.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.30. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

9.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

9.7. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

9.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência,



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000134

além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Agente de Contratação exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **02 dias úteis** contados da solicitação.

9.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

9.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 07 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

9.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.10. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.11.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000135

9.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.DA HABILITAÇÃO.

Exigências de habilitação.

10.1. Os documentos relativos à habilitação deverão ser numerados e rubricados pelo responsável legal da licitante e de preferência, em ordem sequencial, conforme abaixo:

10.1.1. Os Documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

10.1.2. Os documentos de habilitação poderão ser encaminhados em cópia simples quando enviados pelo sistema eletrônico. Após o(s) arrematante(s) ser(em) declarado(s) vencedor(es) e, julgados eventuais recursos interpostos, os documentos de habilitação deverão ser entregues pelos interessados obrigatoriamente de acordo com o estabelecido neste edital.

10.1.3. Junto aos documentos, verificado o integral cumprimento dos requisitos de habilitação, deve o licitante anexar declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.1.4. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.1.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

10.1.6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.1.7. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.1.8. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.1.9. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.1.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000136

10.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.1.12. Apresentar prova de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, da empresa e dos sócios, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

10.1.13. Apresentar prova de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP da empresa e dos sócios, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

10.1.14. Quando apresentados no ato de credenciamento, não haverá necessidade de reapresentação dos documentos acima indicados.

10.1.14.1. Caso os licitantes não encaminhem as consultas junto ao CEIS e CNEP, o pregoeiro e sua equipe de apoio realizarão a consulta e anexarão o resultado nos autos do processo, sem qualquer prejuízo aos licitantes que estejam regulares.

10.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

10.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

10.2.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

10.2.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

10.2.7.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000137

10.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.3.1. Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhados da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, fornecidos pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, com termos de abertura e encerramento devidamente registrados na Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.3.1.1. A comprovação de que trata o inciso acima, deverá ser feita através de cópias de referências do livro diário (número do livro, termo de abertura e encerramento), inclusive cópias autenticadas das folhas onde contenham os balanços patrimoniais e demonstrativos contábeis extraídas deste Livro, com evidência e registro na Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante;

10.3.1.2. As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED), deverão comprovar a documentação acima apresentando o Livro Digital com o Termo de autenticação;

10.3.1.3. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.3.1.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.3.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{array}{ll} \text{LG} = & \frac{1. \text{ Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{2. \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \\ \text{SG} = & \frac{3. \text{ Ativo Total}}{4. \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \\ \text{LC} = & \frac{5. \text{ Ativo Circulante}}{6. \text{ Passivo Circulante}} \end{array}$$

10.3.1.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

10.4.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000138

10.5. CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL

10.5.1. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da constituição Federal de 1998.

10.6. DECLARAÇÃO DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

10.6.1. Declaração do licitante de que atende aos requisitos do art. 93, da Lei nº 8.213/1991, c/c inciso IV, do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.7.2. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.7.2.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.7.3. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.7.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, para cada lote que estiver concorrendo, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital (quando aplicável).

10.7.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.7.6. Declarado vencedor, o licitante deverá apresentar a planilha de composição de custo a ser entregue juntamente com a proposta de preços REFORMULADA e será utilizada para análise da exequibilidade da proposta;

10.7.7. O licitante declarado vencedor, deverá, **no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis após o julgamento de eventuais recursos**, encaminhar os ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS, VIA SEDEX, dos documentos de habilitação sob pena de decair do direito do licitante de ser declarado vencedor, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.7.7.1. No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis o licitante deverá comprovar a postagem dos documentos com o **ENCAMINHAMENTO DO CÓDIGO RASTREADOR OU OUTRO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO** da sua postagem, para o email: sobradinho.licitacao@gmail.com.

10.7.8. Também deverá ser enviada pelo vencedor a via original da proposta impressa assinada, com o último lance ofertado no certame, conforme disposições deste edital.

10.7.8.1. Os documentos deverão ser encaminhados aos cuidados do PREGOEIRO para o endereço descrito em Edital.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 HORAS** a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000139

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS.

12.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

12.1.1. ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

12.1.2. julgamento das propostas;

12.1.3. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

12.1.4. anulação ou revogação da licitação

12.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nos itens 10.1.2 e 10.1.3 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de até 60 (sessenta) minutos e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.2. a apreciação dar-se-á em fase única.

12.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000140

final da autoridade competente

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

15.3. A Ata de Registro de Preço deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e, na hipótese de nomeação de procurador, também de procuração e cédula de identidade do representante;

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

15.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000141

- 15.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 15.8. A Ata de Registro de Preço terá validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura.

16. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 16.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 16.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 16.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 16.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 16.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 16.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 16.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 16.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 16.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 13.1.

Dos limites para as adesões

- 16.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 16.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 16.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

17. DO CADASTRO DE RESERVA

- 17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000142

- 17.2.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 17.2.2.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 17.3.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 17.3.1.** quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 17.3.2.** quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
- 17.4.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 17.4.1.** Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 17.4.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 1.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. DO TERMO DE CONTRATO E SUA ASSINATURA

- 18.1.** As condições para assinatura dos contratos e requisitos da contratação serão estabelecidas no Termo de Referência.
- 18.1.1.** Em caso de dúvida e/ou divergências consultar-se-á os demais anexos deste Edital, prevalecendo o quanto estabelecido no Termo de Referência se verificados elementos conflitantes.
- 18.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do termo de contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 18.2.1.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 18.2.2.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de assinatura do contrato especificadas no Termo de Referência, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 18.3.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

- 19.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e minuta contratual, anexos a este Edital.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000143

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO.

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

- 23.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 23.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 23.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 23.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 23.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 23.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 23.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 23.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 23.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa,
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

23.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da , ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000144

23.3.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **07 dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a prefeitura municipal de Sobradinho/BA, poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

23.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.9. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do município de Sobradinho – BA.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

24.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

24.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sistema no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

24.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

24.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sistema sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000145

24.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

25.1. Da sessão pública do Pregão Eletrônico divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.12. A o órgão, poderá revogar este Pregão Eletrônico por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000146

25.12.1. A anulação do Pregão Eletrônico induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

25.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão Eletrônico, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço da prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, na avenida José Balbino de Souza, S/N, centro, nos dias úteis, no horário das 07h às 13h, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

25.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

ANEXO IX – MODELO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL;

ANEXO X - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000147

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. Eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

CESTA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 04 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó.	PCT	3.600		

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.
01	FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	18.0000
02	ARROZ, tipo 01, parbolizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	18.000
03	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	18.000
04	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	3.600
05	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	7.200
06	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	10.800
07	AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	14.400
08	CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	10.800
09	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	3.600



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000146

10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	7.200
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	7.200
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	7.200
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500.	PCT	7.200
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	10.800

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da sua assinatura prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLASSIFICAÇÃO COMO BEM COMUM

2.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico no Estudo Técnico Preliminares

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023.

3.3. Justifica-se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de ofertar às famílias em situação de vulnerabilidade, devidamente cadastradas pela secretaria municipal de assistência social, condições mínimas adequadas de vida, buscando propiciar uma alimentação adequada, assegurando-os o direito da dignidade da pessoa humana.

3.4. A aquisição de cestas básicas é uma forma direta de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo que tenham acesso a alimentos básicos mesmo em momentos de dificuldade financeira. Isso pode ajudar a mitigar os impactos negativos da pobreza e da exclusão social, promovendo maior dignidade e bem-estar para essas famílias.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para fornecer cestas básicas



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000149

contendo alimentos não perecíveis, de qualidade e em quantidade suficiente para suprir as necessidades nutricionais das famílias em situação de vulnerabilidade social identificadas pela secretaria de assistência social do município.

4.2. A descrição da solução encontra-se pormenorizada em tópico específico Estudo Técnico Preliminar.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Sustentabilidade

6.1. A empresa contratada para execução dos serviços deverá atender aos critérios de sustentabilidade assim como as normas que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Subcontratação

6.2. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação

6.3. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

Qualidade dos Alimentos:

Os alimentos contidos nas cestas básicas devem ser de boa qualidade, devem conter uma variedade de alimentos que atendam às necessidades nutricionais das famílias dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas sanitárias vigentes. É importante verificar a reputação dos fornecedores e exigir certificados de qualidade quando necessário.

Ao considerar esses critérios de contratação, é possível selecionar fornecedores confiáveis e garantir a eficácia e eficiência do programa de distribuição de cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social.

6. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega de até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

6.2 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto periodicamente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal de Sobradinho, através do responsável, o direito de não aceitar o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para a aceitação. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6.3 Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos ofertados. Para tanto, os produtos serão submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente recusados, devendo ser, imediatamente, substituídos.

6.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 02 (dois) dias ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5. A entrega dos bens será realizada no seguinte endereço: XXXXXX, no horário das XX:XX horas às XX:XX horas

6.6. O recebimento provisório será realizado pelo servidor: XXXXXXXXXXXX, matrícula XXXXX, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000150

- 6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
- 6.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 7(sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.5. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ORÇAMENTO:
ATIVIDADE:
ELEMENTO:
FONTE:

8. ESTIMATIVA DOS PREÇOS REFERENCIAIS:

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ XXXXXXXX

9. DA SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO MODELO DE GESTÃO DO OBJETO E DO CONTRATO.

- 11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000151

- 11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 11.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 11.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
- 11.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
 - 11.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.
 - 11.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 11.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 11.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 11.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 11.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 11.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 11.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
 - 11.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000152

obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

11.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

12.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000153

12.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

12.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

12.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.4.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

12.4.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

12.4.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

12.4.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.5. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

12.5.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000154

12.5.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.5.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.5.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

12.5.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.5.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

12.5.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

12.5.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$7. \text{ LG} = \frac{8. \text{ Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{9. \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$10. \text{ SG} = \frac{11. \text{ Ativo Total}}{12. \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$13. \text{ LC} = \frac{14. \text{ Ativo Circulante}}{15. \text{ Passivo Circulante}} \\ 16.$$

12.5.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.5.6. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

12.5.7. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000155

iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

12.5.8. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

12.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

12.6.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

13. DO PAGAMENTO.

- 13.4.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.
- 13.5.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 13.6.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.
- 13.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 13.8.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 13.9.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 13.10.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 13.11.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000156

- 13.12.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 13.13.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 13.14.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
- 13.14.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 13.15.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 13.15.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE.

- 14.4.** Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.
- 14.5.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 14.6.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 14.7.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 14.8.** Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 14.9.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 14.10.** O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

- 15.1.** O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 137 da Lei



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000157

Federal 14.133/2021, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

- 15.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados na legislação;
- 15.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 15.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos na legislação, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:
Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

- a. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- b. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- d. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- e. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- f. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- i. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

16.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Impedimento de licitar e contratar;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000156

- 16.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 16.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.
- 16.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 16.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.11. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do órgão ou entidade pública.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 17.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
- 17.2. Por se tratar da aquisição de gêneros alimentícios

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 18.1. São obrigações da Contratante:
- 18.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000159

- 18.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 18.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 18.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 18.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
- 18.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 19.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 19.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 19.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 19.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 19.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 19.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 19.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 19.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 19.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;
- 19.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000160

ANEXO II – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XXX/XXXX

LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL	
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts.de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 04 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	2.700			
SEGUE LISTAGEM DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		13.500		
2	ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG		13.500		
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG		13.500		
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L		2.700		
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT		5.400		



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000161

6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		8.100		
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG		10.800		
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT		8.100		
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		2.700		
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT		5.400		
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT		5.400		
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA		5.400		
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .	PCT		5.400		



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000162

14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT		8.100		

LOTE II – EXCLUSIVO ME/EPP 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL	
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts.de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 04 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO LOTE 01	PCT	900			
SEGUE LISTAGEM/DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		4.500		
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG		4.500		
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG		4.500		



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000153

4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L		900		
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT		1.800		
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		2.700		
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG		3.600		
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT		2.200		
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		900		
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT		1.800		
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar	PCT		1.800		



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000164

	validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA		1.800		
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .	PCT		1.800		
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT		2.200		



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000165

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

SESSÃO PÚBLICA:
LOCAL:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEN S	DESCRIÇÃO	MARC A	QUANT.	UNIDAD E	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: XX (XXX) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA SEADS (SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL), TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000166

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000167

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE
RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA
EXPRESSAMENTE QUE A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ENQUADRA-SE COMO

ME ()

EPP ()

_____ EM, ____ DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000166

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL DE 1988**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF
Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE
NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA
MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

● RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000169

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE XXXXXX/ UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000170

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO **DE SOBRADINHO/BA –**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

....., ... DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000171

**ANEXO IX – MODELO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO PELA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A empresa (razão social) inscrita no CNPJ
nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do
CPF nº, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024, do Município
de Sobradinho/BA, que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para
reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

_____, _____ de _____ de 2024.

(Representante Legal do Licitante)



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000172

ANEXO X – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024
PE 006 /2024 (SRP)

O Município de **SOBRADINHO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.444.804/0001-10, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação, Pregão Eletrônico nº 006/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 025/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ:XXXXXXXXXXXX, localizada a **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nº **XXXXXX** – Bairro: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Cidade: **XXXXXXXXXXXX**, CEP: **XXXXXXXXXX**, representada pelo Sr **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, RG **XXXXXXXXXXXX** SSP/BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 14.133/21, e demais disposições legais, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no Processo Administrativo 025/2024 nos anexos do edital PE 006/2024 (SRP) e na proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR REGISTRADO serão os constantes nesta Ata de Registro de Preços.

2.2 O valor total registrado nesta Ata é de R\$ **XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, sendo os seguintes itens e preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o Art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, excetuando-se a situação descrita na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DESTA DATA

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000173

4.2 Na hipótese do fornecimento de todo o volume registrado em ata antes da data acima definida considerar-se-á encerrada a presente Ata de registro de Preços, independentemente de qualquer outra providência.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

5.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

5.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

5.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

5.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

5.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;

5.4 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

5.4.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

5.4.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.4.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

5.5 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

5.6 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. As disposições relativas à adesão desta ata de registro de preços estão disciplinadas no item 16 do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.14. Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pelo Fornecedor Registrado serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000174

- 9.15.** As especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 9.16.** Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA e do Fornecedor Beneficiário.

Sobradinho/BA, XXX de XXXXXXXXXX de 2024

CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000175

ANEXO XI – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/20XX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº XX/20XX, QUE FAZEM ENTRE SI PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO E A EMPRESA XXX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA, com sede Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, bem como o Termo de Referência e a proposta do contratado.

1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000176

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ORÇAMENTO:

ATIVIDADE:

ELEMENTO:

FONTE:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. As regras acerca da subcontratação são estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO.

8.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 07 dias úteis.

8.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 07 dias úteis.

8.3. As demais regras de repactuação e reequilíbrio do presente contrato encontra-se no termo de referência.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO.

11.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000177

11.2. Será designado o servidor Sande Borges de Araújo Silva, matrícula nº 14186, para exercer a função de fiscal do presente contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXTINÇÃO.

14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

14.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES.

15.1. É VEDADO À CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000178

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS.

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO.

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO.

19.1. É eleito o Foro da Comarca de Sobradinho/BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Sobradinho/BA, XX DE XXXXXXXX DE 20XXX.

CONTRATANTE

CONTRATADA



000179

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO(SRP). SERVIÇO COMUM. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO. APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024

Cuida-se de processo licitatório encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, cujo objeto é "Contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no período de 12 meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015", que solicitou abertura de processo licitatório. Tipo: menor preço, julgamento por lote. A modalidade de licitação escolhida – o pregão eletrônico – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as cotações e valores apresentados no presente procedimento licitatório. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores cotados à realidade do mercado local.

Cumpre destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021 especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/21, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.



000180

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº14.133/2021.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho-Ba, 18 de março de 2024.

Hélder Luiz Freitas Moreira
Subprocurador Geral do Município
Decreto nº 029/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000181

Sobradinho-Ba, 18 de março de 2024.

Do: Agente de Contratação

Para: Controle Interno

Assunto: Análise, seguido de parecer, do Processo Administrativo Nº 025/2024 – Modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2024, para contratação de empresa para eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

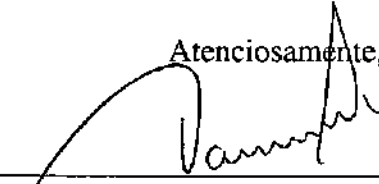
Processo Administrativo: 025/2024

Em conformidade com Lei Federal 14.133/21, onde o departamento figura como linha de defesa da administração, solicito que seja previamente examinada a solicitação para abertura de Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, e que seja elaborado um parecer para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisa administrativa.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo o estudo técnico preliminar, documento de formalização da demanda, cotação de preços, termo de referência, indicação de recursos orçamentários e minuta do edital para devida apreciação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Thaciana Carla Silva Mangabeira
Agente De Contratação
Decreto 008/2024



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000182

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

Senhora Pregoeira,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da razoabilidade e regularidade relativas ao Pregão Eletrônico 006/2024, apresentamos o nosso parecer com base nas seguintes considerações:

CHECK-LIST PREGÃO ELETRÔNICO			
LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL			
DESCRIÇÃO	S	N	NA
A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado? <i>obs: Notar que o processo realizado por meio de sistema eletrônico e atos e documentos constantes dos arquivos e registros digitais serão válidos para todos os efetivos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.</i>	X		
Documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizada conforme art. 23, da Lei nº 14.133/2021, e regulamento estadual	X		
A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	X		
A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) consta do processo?	X		
Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (com a indicação das respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?	X		
Foi elaborado termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara?	X		
O termo de referência contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva?	X		



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000183

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CHECK-LIST PREGÃO ELETRÔNICO			
LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL			
DESCRIÇÃO	S	N	NA
O termo de referência consta do processo?	X		
A designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta do processo?	X		
O edital e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?	X		
O edital e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação?	X		
A minuta do contrato, se for o caso, consta do processo?	X		
O parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato consta do processo?	X		

O Processo em análise por esse controle é referente ao procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, tipo “menor preço por lote”, objetivando a eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

É o relatório.

1. DO CONTROLE INTERNO

Os Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000184

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, em face do que dispõe a Lei n.º 14.133/21, incumbe a essa Controladoria emitir parecer sob o prisma estritamente técnico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração.

2. DA FASE INTERNA

2.1. Da Instrução do Processo Administrativo:

Foram encaminhados os referidos autos para análise junto ao Controle Interno desta municipalidade para seu parecer legal e pertinência quanto aos ditames legais, na fase interna do procedimento licitatório.

Para instruir os autos foram juntados os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Documento de Oficialização de Demanda;
- Solicitação de Despesa;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Pesquisa de Preços;
- Mapa comparativo de preços;
- Termo de Referência;
- Despacho de autorização para abertura de processo licitatório;
- Despacho de existência de recursos orçamentários;
- Termo de Autuação;
- Minuta de Edital, Contrato e anexos;
- Parecer Jurídico.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000185

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Face ao exposto, após análise dos documentos previstos no Art. 18 da Lei nº 14.133/21, no qual trata sobre a fase preparatória, a instruir a fase interna do procedimento licitatório na modalidade pregão, no formato eletrônico para aquisição de bens e serviços comuns, consideramos abaixo sobre a regularidade do Processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**.

Pregão Eletrônico é a modalidade de licitação para aquisição de bens ou serviços comuns, incluindo serviços comuns de engenharia, não importando o valor da contratação e ocorrendo a disputa pela prestação de serviços através de propostas e lances em sessão virtual (via Internet).

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, ao amparo do Art. 29 da Lei nº 14.133/21, haja vista, tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

Analisando-se os autos, verifica-se que a solicitação para a realização do certame partiu de autoridade competente, que devidamente delimitou o objeto e justificou a necessidade da aquisição do objeto.

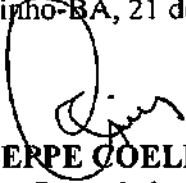
Por fim, após análise dos documentos presentes nos autos do processo, até o presente momento, os mesmos atendem aos parâmetros e elementos aplicáveis à contratação, em conformidade com a Lei 14.133/21.

3. CONCLUSÃO

Após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer. S.M.J.

Sobradinho-BA, 21 de março de 2024.


GIUSEPPE COELHO CORREIA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000186

PARECER TÉCNICO SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2024

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A justificativa para contratação foi satisfatoriamente elencada, atendendo ao art. 29 da lei 14.133/21.

DA INDICAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA: Foram apresentadas junto a solicitação da unidade requisitante, pesquisas de banco de preços e Ata de Registro de Preço nº 168/2023 do ano anterior, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito da ampla pesquisa de mercado definida em lei.

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO TERMO DE REFERÊNCIA: Ambos os instrumentos se encontram presentes na solicitação de despesa, com todas as informações pertinentes a elaboração do edital e minuta de contrato.

DA ESCOLHA DA MODALIDADE: A indicação da modalidade Pregão para a referida contratação. A modalidade licitatória denominada Pregão, instituída pela Lei 14.133/21 para vigor no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, é faculdade trazida pela lei aos administradores públicos com fins de tornar mais ágil e eficaz os procedimentos administrativos licitatórios para aquisição de bens e serviços comuns.

DO PARECER JURÍDICO: O processo foi submetido ao Departamento Jurídico deste município, visando a análise de legalidade do respectivo, tendo o respectivo opinado favoravelmente pelo processo.

DO PARECER DO CONTROLE INTERNO: O processo foi submetido ao Departamento de Controle Interno deste município, visando a análise de legalidade e razoabilidade do respectivo, tendo o respectivo opinado favoravelmente pelo processo.

Dessa forma, entendemos que o processo se encontra regular.

Sobradinho-Ba, 25 de março de 2024.



Thaciana Carla Silva Mangabeira
Agente De Contratação
Decreto 908/2024



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000187

EDITAL

I. REGÊNCIA LEGAL	
LEI FEDERAL 14.133/2021	
II. ÓRGÃO INTERESSADO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	
III. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024
V. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR LOTE	VI. REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
VII. OBJETO:	
É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preço visando eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
VIII - LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.	
DATA: 25/04/2024 HORA: 09:00 h LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br Início de acolhimento de propostas: dia 15/04/2024 Propostas recebidas até: 08h30min do dia 25/04/2024 Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 25/04/2024	
X VIGÊNCIA DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024	XI PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO/ PROPOSTA
XII LOCAL E HORÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL	
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA, SALA DE LICITAÇÕES, DAS 07:00 H AS 13:00 H EM DIA ÚTIL OU ATRAVÉS DO E-MAIL SOBRADINHO.LICITACAO@GMAIL.COM	
Pregoeiro responsável	
Thaciana Carla Silva Mangabeira AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO	



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000186

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
Processo Administrativo nº 025/2024
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO E ESTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNADO PELO DECRETO N.º 008/2024, LEVAM AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 25/04/2024

Horário: 09:00h

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote

Modo de disputa: aberto e fechado

Impugnações e Esclarecimentos até às 18 horas do dia 22/04/2024.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preço visando eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

1.2. A licitação será dividida em LOTES, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme anexo e nas condições previstas neste Edital;

2.2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ORÇAMENTO: 02.07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2.059 – Manutenção Programa Benefícios Eventuais

ELEMENTO: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

FONTE: 15000000, 16610000



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000189

4. DO CREDENCIAMENTO.

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

4.2. O cadastro deverá ser feito no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no sítio www.bll.org.br;

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA PREGÃO ELETRÔNICO.

5.1. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

5.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000190

5.5. Como condição para participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá anexar, no sistema eletrônico, às seguintes declarações:

5.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

5.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

5.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

5.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000191

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

7.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando-se, entre outras, as seguintes informações:

7.1.3. Produtividade adotada e, se esta for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.1.4. A estimativa de quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.2. A proposta apresentada deverá contemplar o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

7.3. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

7.3.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

7.3.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

7.4. Se o regime tributário da empresa implica o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao Agente de Contratação ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000192

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional".

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os bens nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

7.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000193

8.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital, sendo vedadas condutas que prejudiquem o devido andamento do certame.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (UM REAL)**.

8.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no diário oficial do município, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000194

participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006.

8.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

8.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

8.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

8.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.28.2. empresas brasileiras;

8.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000195

8.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

8.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.29.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.30. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

9.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

9.7. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03** horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000196

9.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Agente de Contratação exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **02 dias** úteis contados da solicitação.

9.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

9.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 07 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

9.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.10. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000197

9.11.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.DA HABILITAÇÃO.

Exigências de habilitação.

10.1. Os documentos relativos à habilitação deverão ser numerados e rubricados pelo responsável legal da licitante e de preferência, em ordem sequencial, conforme abaixo:

10.1.1. Os Documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

10.1.2. Os documentos de habilitação poderão ser encaminhados em cópia simples quando enviados pelo sistema eletrônico. Após o(s) arrematante(s) ser(em) declarado(s) vencedor(es) e, julgados eventuais recursos interpostos, os documentos de habilitação deverão ser entregues pelos interessados obrigatoriamente de acordo com o estabelecido neste edital.

10.1.3. Junto aos documentos, verificado o integral cumprimento dos requisitos de habilitação, deve o licitante anexar declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.1.4. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.1.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.1.6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.1.7. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.1.8. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.1.9. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000198

- 10.1.10.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 10.1.11.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 10.1.12.** Apresentar prova de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, da empresa e dos sócios, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- 10.1.13.** Apresentar prova de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP da empresa e dos sócios, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);
- 10.1.14.** Quando apresentados no ato de credenciamento, não haverá necessidade de reapresentação dos documentos acima indicados.
- 10.1.14.1.** Caso os licitantes não encaminhem as consultas junto ao CEIS e CNEP, o pregoeiro e sua equipe de apoio realizarão a consulta e anexarão o resultado nos autos do processo, sem qualquer prejuízo aos licitantes que estejam regulares.

10.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 10.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 10.2.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.2.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.2.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.2.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- 10.2.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 10.2.7.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 10.2.7.1.** caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.2.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000199

pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.3.1. Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhados da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, fornecidos pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, com termos de abertura e encerramento devidamente registrados na Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.3.1.1. A comprovação de que trata o inciso acima, deverá ser feita através de cópias de referências do livro diário (número do livro, termo de abertura e encerramento), inclusive cópias autenticadas das folhas onde contenham os balanços patrimoniais e demonstrativos contábeis extraídas deste Livro, com evidência e registro na Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante;

10.3.1.2. As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED), deverão comprovar a documentação acima apresentando o Livro Digital com o Termo de autenticação;

10.3.1.3. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.3.1.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.3.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{array}{ll} \text{LG} = & \frac{1. \text{ Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{2. \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \\ \text{SG} = & \frac{3. \text{ Ativo Total}}{4. \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \\ \text{LC} = & \frac{5. \text{ Ativo Circulante}}{6. \text{ Passivo Circulante}} \end{array}$$

10.3.1.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

10.4.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000200

pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

10.5. CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL

- 10.5.1. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da constituição Federal de 1998.

10.6. DECLARAÇÃO DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

- 10.6.1. Declaração do licitante de que atende aos requisitos do art. 93, da Lei nº 8.213/1991, c/c inciso IV, do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

- 10.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

- 10.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

- 10.7.2. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

- 10.7.2.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

- 10.7.3. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

- 10.7.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, para cada lote que estiver concorrendo, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital (quando aplicável).

- 10.7.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

- 10.7.6. Declarado vencedor, o licitante deverá apresentar a planilha de composição de custo a ser entregue juntamente com a proposta de preços REFORMULADA e será utilizada para análise da exequibilidade da proposta;

- 10.7.7. O licitante declarado vencedor, deverá, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis após o julgamento de eventuais recursos, encaminhar os ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS, VIA SEDEX, dos documentos de habilitação sob pena de decair do direito do licitante de ser declarado vencedor, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

- 10.7.7.1. No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis o licitante deverá comprovar a postagem dos documentos com o **ENCAMINHAMENTO DO CÓDIGO RASTREADOR OU OUTRO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO** da sua postagem, para o email: sobradinho.licitacao@gmail.com.

- 10.7.8. Também deverá ser enviada pelo vencedor a via original da proposta impressa assinada, com o último lance ofertado no certame, conforme disposições deste edital.

- 10.7.8.1. Os documentos deverão ser encaminhados aos cuidados do PREGOEIRO para o endereço descrito em Edital.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000201

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 HORAS** a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS.

12.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

12.1.1. ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

12.1.2. julgamento das propostas;

12.1.3. ato de habilitação ou inhabilitação de licitante;

12.1.4. anulação ou revogação da licitação

12.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nos itens 10.1.2 e 10.1.3 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de até 60 (sessenta) minutos e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

12.3.2. a apreciação dar-se-á em fase única.

12.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis,



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000202

contado do recebimento dos autos.

- 12.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
- 12.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

15.3. A Ata de Registro de Preço deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e, na hipótese de nomeação de procurador, também de procuração e cédula de identidade do representante;

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000203

- 15.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 15.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 15.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 15.8. A Ata de Registro de Preço terá validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura.

16. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 16.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - 16.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 16.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 16.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 16.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 16.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 16.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 16.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 16.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 13.1.

Dos limites para as adesões

- 16.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 16.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 16.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

17. DO CADASTRO DE RESERVA

- 17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000204

- 17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 17.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 17.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 17.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
- 17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 17.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 17.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. DO TERMO DE CONTRATO E SUA ASSINATURA

- 18.1. As condições para assinatura dos contratos e requisitos da contratação serão estabelecidas no Termo de Referência.
 - 18.1.1. Em caso de dúvida e/ou divergências consultar-se-á os demais anexos deste Edital, prevalecendo o quanto estabelecido no Termo de Referência se verificados elementos conflitantes.
- 18.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do termo de contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
 - 18.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
 - 18.2.2. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de assinatura do contrato especificadas no Termo de Referência, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 18.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000205

documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e minuta contratual, anexos a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO.

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

- 23.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 23.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 23.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 23.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 23.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 23.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 23.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 23.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 23.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa,
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000206

20.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

23.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da , ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

23.3.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **07 dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a prefeitura municipal de Sobradinho/BA, poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

23.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.9. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do município de Sobradinho – BA.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

24.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA** no sistema Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

24.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sistema no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000207

24.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

24.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sistema sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

24.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

25.1. Da sessão pública do Pregão Eletrônico divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000206

25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.12. A o órgão, poderá revogar este Pregão Eletrônico por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

25.12.1. A anulação do Pregão Eletrônico induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

25.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão Eletrônico, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço da prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, na avenida José Balbino de Souza, S/N, centro, nos dias úteis, no horário das 07h às 13h, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

25.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

ANEXO IX – MODELO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL;

ANEXO X - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO

Sobradinho, 12 de abril de 2024

Raimundo Nonato de Oliveira
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000209

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. Eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

CESTA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 04 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó.	PCT	3.600	R\$ 252,10	R\$ 907.560,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.
01	FEIJÃO , cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	18.0000
02	ARROZ , tipo 01, parbolizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	18.000
03	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	18.000
04	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	3.600
05	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	7.200
06	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	10.800
07	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	14.400
08	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	10.800



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000210

09	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	3.600
10	BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	7.200
11	BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	7.200
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	7.200
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500.	PCT	7.200
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	10.800

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da sua assinatura prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLASSIFICAÇÃO COMO BEM COMUM

2.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico no Estudo Técnico Preliminares

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023.

3.3. Justifica-se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de ofertar às famílias em situação de vulnerabilidade, devidamente cadastradas pela secretaria municipal de assistência social, condições mínimas adequadas de vida, buscando propiciar uma alimentação adequada, assegurando-os o direito da dignidade da pessoa humana.

3.4. A aquisição de cestas básicas é uma forma direta de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo que tenham acesso a alimentos básicos mesmo em momentos de dificuldade financeira. Isso pode ajudar a mitigar os impactos negativos da pobreza e da exclusão social, promovendo maior dignidade e bem-estar para essas famílias.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000211

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 4.1. A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para fornecer cestas básicas contendo alimentos não perecíveis, de qualidade e em quantidade suficiente para suprir as necessidades nutricionais das famílias em situação de vulnerabilidade social identificadas pela secretaria de assistência social do município.
- 4.2. A descrição da solução encontra-se pormenorizada em tópico específico Estudo Técnico Preliminar.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Sustentabilidade

- 6.1. A empresa contratada para execução dos serviços deverá atender aos critérios de sustentabilidade assim como as normas que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Subcontratação

- 6.2. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação

- 6.3. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

Qualidade dos Alimentos:

Os alimentos contidos nas cestas básicas devem ser de boa qualidade, devem conter uma variedade de alimentos que atendam às necessidades nutricionais das famílias dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas sanitárias vigentes. É importante verificar a reputação dos fornecedores e exigir certificados de qualidade quando necessário.

Ao considerar esses critérios de contratação, é possível selecionar fornecedores confiáveis e garantir a eficácia e eficiência do programa de distribuição de cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social.

6. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1 O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega de até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.
- 6.2 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto periodicamente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal de Sobradinho, através do responsável, o direito de não aceitar o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para a aceitação. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 6.3 Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos ofertados. Para tanto, os produtos serão submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente recusados, devendo ser, imediatamente, substituídos.
- 6.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 02 (dois) dias ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000212

6.5. A entrega dos bens será realizada no seguinte endereço: almoxarifado central, Avenida Paulo Afonso, S/N, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas

6.6. O recebimento provisório será realizado pelo servidor: **SANDE BORGES DE ARAÚJO SILVA**, matrícula **14186**, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

6.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 7(sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.5. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ORÇAMENTO: 02.07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2.059 – Manutenção Programa Benefícios Eventuais

ELEMENTO: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

FONTE: 15000000, 16610000

8. ESTIMATIVA DOS PREÇOS REFERENCIAIS:

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ **907.560,00** (novecentos e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

9. DA SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO MODELO DE GESTÃO DO OBJETO E DO CONTRATO.

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000213

- 11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 11.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 11.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
- 11.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
 - 11.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.
 - 11.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 11.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 11.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 11.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 11.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 11.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000214

- 11.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 11.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 11.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 11.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 11.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 11.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 11.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

- 12.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 12.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 12.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000215

Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

12.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

12.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.4.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

12.4.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

12.4.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

12.4.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000216

12.5. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

12.5.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

12.5.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.5.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.5.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

12.5.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.5.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

12.5.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

12.5.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$7. \text{ LG} = \frac{8. \text{ Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{9. \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$10. \text{ SG} = \frac{11. \text{ Ativo Total}}{12. \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$13. \text{ LC} = \frac{14. \text{ Ativo Circulante}}{15. \text{ Passivo Circulante}}$$

16.

12.5.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.5.6. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000217

atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

12.5.7. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

12.5.8. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

12.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

12.6.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

13. DO PAGAMENTO.

13.4. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

13.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

13.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.9. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.10. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000218

13.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.13. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

13.14.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.15.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE.

14.4. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

14.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.8. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.10. O reajuste será realizado por apostilamento.



15. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

- 15.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 137 da Lei Federal 14.133/2021, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;
- 15.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados na legislação;
- 15.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 15.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos na legislação, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:
- Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- a. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - b. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - c. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - d. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - e. Apresentar declaração ou documentação falsa;
 - f. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - i. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 16.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - c) multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000220

total do objeto;

d) Impedimento de licitar e contratar;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

16.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

16.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.11. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do órgão ou entidade pública.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

17.2. Por se tratar da aquisição de gêneros alimentícios

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000221

18.1. São obrigações da Contratante:

- 18.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 18.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 18.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 18.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 18.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
- 18.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 19.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 19.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
 - 19.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 19.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
 - 19.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
 - 19.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 19.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 19.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000222

19.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

19.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.


Sande Borges de Araújo Silva
Mat nº 14186

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação do certame, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.


Raimundo Nonato de Oliveira
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000223

ANEXO II – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2024

LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL	
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts.de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 04 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	2.700			
SEGUE LISTAGEM DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		13.500		
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG		13.500		
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG		13.500		
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L		2.700		
	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT		5.400		



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000224

6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	8.100		
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	10.800		
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	8.100		
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	2.700		
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	5.400		
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	5.400		
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	5.400		
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .	PCT	5.400		



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000225

14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	8.100		

LOTE II – EXCLUSIVO ME/EPP 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts.de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 04 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO LOTE 01	PCT	900		

SEGUE LISTAGEM/DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		4.500		
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG		4.500		
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG		4.500		



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000226

4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L		900		
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT		1.800		
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		2.700		
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG		3.600		
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT		2.200		
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		900		
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT		1.800		
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar	PCT		1.800		



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000227

	validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA		1.800		
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .	PCT		1.800		
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT		2.200		



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000228

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

SESSÃO PÚBLICA: 23/04/2024, ÀS 09:00H.
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				E-MAIL:		
TELEFONE:				FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEN S	DESCRIÇÃO	MARC A	QUANT.	UNIDAD E	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: XX (XXX) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA SEADS (SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL), TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000229

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000230

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE
RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA
EXPRESSAMENTE QUE A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ENQUADRA-SE COMO

ME ()

EPP ()

_____ EM, ____ DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000231

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL DE 1988**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF
Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE
NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA
MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000232

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE XXXXXX/ UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000233

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

..... DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000234

**ANEXO IX – MODELO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO PELA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A empresa..... (razão social) inscrita no CNPJ
nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do
CPF nº, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024, do Município
de Sobradinho/BA, que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para
reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

_____, de _____ de 2024.

(Representante Legal do Licitante)



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000235

ANEXO X – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024

PE 006 /2024 (SRP)

O Município de **SOBRADINHO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.444.804/0001-10, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação, Pregão Eletrônico nº 006/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 025/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ:XXXXXXXXXXXX, localizada a XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXXXX – Bairro: XXXXXXXXXXXXXXXX, Cidade: XXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXXX, representada pelo Sr XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, RG XXXXXXXXXXXX SSP/BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 14.133/21, e demais disposições legais, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no Processo Administrativo 025/2024 nos anexos do edital PE 006/2024 (SRP) e na proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR REGISTRADO serão os constantes nesta Ata de Registro de Preços.

2.2 O valor total registrado nesta Ata é de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), sendo os seguintes itens e preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o Art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000236

3.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, excetuando-se a situação descrita na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DESTA DATA

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

4.2 Na hipótese do fornecimento de todo o volume registrado em ata antes da data acima definida considerar-se-á encerrada a presente Ata de registro de Preços, independentemente de qualquer outra providência.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

5.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

5.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

5.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

5.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

5.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;

5.4 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

5.4.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

5.4.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.4.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

5.5 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

5.6 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000237

CLÁUSULA SEXTA – DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. As disposições relativas à adesão desta ata de registro de preços estão disciplinadas no item 16 do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.14. Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pelo Fornecedor Registrado serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.
- 9.15. As especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 9.16. Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA e do Fornecedor Beneficiário.

Sobradinho/BA, XXX de XXXXXXXXXX de 2024

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000238

ANEXO XI – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/20XX

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº XX/20XX, QUE FAZEM ENTRE
SI PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO E A EMPRESA XXX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA, com sede Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, bem como o Termo de Referência e a proposta do contratado.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ XXXX (XXXX).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000239

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ORÇAMENTO: 02.07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2.059 – Manutenção Programa Benefícios Eventuais

ELEMENTO: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

FONTE: 15000000, 16610000

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. As regras acerca da subcontratação são estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO.

8.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 07 dias úteis.

8.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 07 dias úteis.

8.3. As demais regras de repactuação e reequilíbrio do presente contrato encontra-se no termo de referência.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO.

11.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000240

11.2. Será designado o servidor Sande Borges de Araújo Silva, matrícula nº 14186, para exercer a função de fiscal do presente contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXTINÇÃO.

14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

14.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES.

15.1. É VEDADO À CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000241

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS.

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO.

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO.

19.1. É eleito o Foro da Comarca de Sobradinho/BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Sobradinho/BA, XX DE XXXXXXX DE 20XXX.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



BLL COMPRAS

000242

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 006/2024

Nº PROC. ADM. 025/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SOBRADINHO, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA e tendo como autoridade RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO.

PUBLICAÇÃO: 12/04/2024 12:24

INÍCIO REC. PROPOSTA: 15/04/2024 08:00

REC. PROPOSTA: 25/04/2024 08:30

INÍCIO DISPUTA: 25/04/2024 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 907.560,0000

OBJETO DO PROCESSO

É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preço visando eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Para demais informações contato via e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com, telefone: 7435383030 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5C%5DmsKBf4KvQzjTZbmSPA7fbAkbreh4HuGNz1SoKQL75NIs08nYi8oPUXUD2xe%2FH%KFn9Zi76JvoZ3fj1yV2mZoeBjhwIqbaAyaucMEYQfNqhc%3D>

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

SOBRADINHO-BA - 12/04/2024



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 - Pag.2 - Ano XII - Nº 3280

000243



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 025/2024. PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2024, regida pela Lei 14.133/21. Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preço visando eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). DATA DA SESSÃO: 25/04/2024 às 09:00h, no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Informações através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com

Sobradinho-BA, 12 de abril de 2024

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Agente de Contratação/Pregoeira
Decreto 008/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA-BA
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA – GPE 003/2024. O Presidente da COPEL do Município de Santa Bárbara - Bahia torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública eletrônica nº 003/2024, Processo Administrativo PACO Nº029/2024, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada, na execução de manutenção de logradouro, drenagem, esgoto e adequação de estruturas vicinais no município de Santa Bárbara-BA. **SESSÃO DE ABERTURA:** às 10h00min do dia 08/05/2024, no RLI, -Bolsa de Licitação do Brasil - www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial do município de Santa Bárbara-BA, ou no endereço eletrônico: www.santabarbaramb.com.br ou no Brasil (41) 31307-4600 (suporte ao fornecedor) - www.bll.org.br ou na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara - BA, na sala da Comissão. Santa Barbara, 12 de abril de 2024 - Luciano Lima dos Santos - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA-BA
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA – GPE 002/2024. O Presidente da COPEL do Município de Santa Bárbara - Bahia torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública eletrônica nº 002/2024, Processo Administrativo PACO Nº026/2024, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação da empresa especializada na execução de adequação do Hospital Municipal Antônio Alves Mascarenhas no Município de Santa Bárbara-BA. **SESSÃO DE ABERTURA:** às 10h00min do dia 07/05/2024, no RLI, -Bolsa de Licitação do Brasil - www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial do município de Santa Bárbara-BA, ou no endereço eletrônico: www.santabarbaramb.com.br ou no Brasil (41) 31307-4600 (suporte ao fornecedor) - www.bll.org.br ou na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara - BA, na sala da Comissão. Santa Barbara, 12 de abril de 2024 - Luciano Lima dos Santos - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2024

Licitação: Pregão Eletrônico n. 010/2024. Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição De Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação, para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Salinas da Margarida-BA, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital disponível: a partir de 12/04/2024, nos sites eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 12/04/2024, pelo site www.gov.br/compras. Abertura das propostas: 26/04/2024, início da Sessão às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547.

Salinas da Margarida, 11 de abril de 2024
ALINE NEVES CERQUEIRA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A
POBREZA, ESPORTE E LAZERAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COSEL

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRE comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo OBJETO o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, para atendimento às demandas do benefício eventual em virtude de vulnerabilidade temporária denominado BENEFÍCIO COMPLEMENTAR, ID Nº: 1042052, que a sessão fica suspensa até ulterior deliberação por motivo de alteração de Edital

Salvador, 10 de abril de 2024.
MILENA RICARTE
Presidente da COSEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

O Município de Santa Luzia, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público a quem possa interessar a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 01/2024 Objeto Contratação de empresa sob o regime de execução de menor preço por Empreitada global, para a construção do remanescente da obra do campo Society na sede do município de Santa Luzia de acordo com contrato de repasse nº 916047/2021 por intermédio do ministério da cidadania, representado pela caixa econômica federal, e o município de Santa Luzia. Com abertura prevista para o dia 30/04/2024 às 10:00 horas. Na Plataforma licitações-e do Banco do Brasil. Maiores Informações no E-mail licitacao_sl2021@outlook.com

Santa Luzia -Ba, 12 de março de 2024
SANTIAGO BARBOSA CÂMARA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

O Município de Santa Maria da Vitória - Ba, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, Licitação nº 1043264, em 26 de abril de 2024, às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br, tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da rede pública municipal do ensino básico e médio de Santa Maria da Vitória - BA, nos períodos matutino, vespertino e noturno, observada as especificações de horários, quilometragem e demais condições definidas neste Edital, no Termo de Referência e em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar - ETP. Edital disponível no endereço: <http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br.

Santa Maria da Vitória-BA, 11 de abril de 2024
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 28/24. INEX 08/24. PA 71/24. Locador: JONAS LOPES PORTO, CPF 884.***.***. Objeto: Locação do Imóvel situado à Rua Ferreira Bandeira, loteamento São Caetano, com vista a atender como almoxarifado da Secretaria de Educação. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 60.000,00 perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 mensais.

CONTRATO 27/24. DISPENSA 07/24. PA 43/24. Contratada: COMERCIO DE BAMBU SUBAE LTDA, CNPJ 11.117.787/0001-92. Objeto: serviços de instalação de cercas com arames (sem materiais inclusos) para cercamento de 1914 m² áreas do entorno do projeto minha casa minha vida do bairro Nova Sacramento. Vigência: de 08/04/24 até 08/07/24. Valor: 15.312,00. Santo Amaro/Ba, 8 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15PE/2024

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA SRP nº 015PE/2024, no dia 24 de abril de 2024 às 08:00 (oito) horas, horário de Brasília (DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS- BAHIA. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site, <https://pmsaogoncalodoscampos.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Maiores informações pelo E-mail licita.saogoncalodoscampos2020@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. Código de Rastreio BB nº 1043357.

São Gonçalo dos Campos - Ba, 12 de abril de 2024.
VINICIUS BATISTA MASCARENHAS
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2024

PA 0032/24 A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a Licitação em epígrafe. EMPRESAS: VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.433.578/0001-92, Valor R\$ 234.135,50; COMERCIAL ABS E SILVA LTDA, CNPJ nº 41.464.458/0001-89, valor R\$ 167.708,50; J R DE JESUS ASSIS LTDA, CNPJ nº 39.964.227/0001-92, Valor R\$ 995.814,00; LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA CARVALHO LTDA, CNPJ nº 22.383.337/0001-68, Valor R\$ 304.750,00; LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO EPP, CNPJ nº 19.522.394/0001-76, Valor R\$ 386.005,00. Valor total licitado: R\$ 2.088.413,00 (dois milhões oitenta e oito mil e quatrocentos e treze reais). Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração do cardápio relativo à Merenda Escolar dos Alunos Matriculados da Rede Municipal de Ensino do Município de Senhor do Bonfim - BA do ano letivo de 2024.

Senhor do Bonfim-BA, 14 de abril de 2024
LAÉRCIO MUNIZ DE A. JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2024

A Comissão de Contratação torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 018/2024. Processo Administrativo nº 033/2024. Modo de Disputa: Aberto. Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa por meio de sistema de registro de preços, para eventuais fornecimentos de medicamentos da farmácia básica, material penso, controlados, injetáveis, odontologia e laboratório, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Sento Sé - BA. Sessão de Abertura: às 10:00 horas do dia 25/04/2024 e será realizada no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bil.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação em horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Os interessados poderão obter o Edital e os seus anexos através do Site: www.sento-se.ba.gov.br ou pelo e-mail: licitacao.pmsseba@gmail.com e/ou www.bil.org.br.

Sento Sé - BA, 11 de Abril de 2024
MANOEL PEDRO DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

PAD nº. 025/2024. PE nº. 006/2024, regida pela Lei 14.133/21. Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preço visando eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). DATA DA SESSÃO: 25/04/2024 às 09:00h, no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bil.org.br. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Informações através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com.

Sobradinho/BA, 12 de abril de 2024
THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Objeto: Aquisição de máquina de anestesia. Sessão Pública: 26.04.24, às 08:30. Pregão Eletrônico nº 019/2024 - Objeto: Aquisição de materiais elétricos e materiais destinados à Iluminação Pública. Sessão Pública: 29.04.24, às 08:30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Objeto: Aquisição e instalação de artefatos de madeira e eucalipto tratado. Sessão Pública: 30.04.24, às 08:30. Site da sessão: gov.br/compras. Editais disponíveis em <https://portal.gov.br/transparencia/public/prefeitura-tanque-novo/licitacoes/editais>. E-mail: cpl.tanquenovo@gmail.com.

Tanque Novo/BA, 15 de abril de 2024
PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2024

O Município de Tapiramutá/BA torna público que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público objetivando o credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestar serviços de Divulgação de Propaganda institucional da Prefeitura Municipal de Tapiramutá em emissoras de rádio que tenham alcance no território do Município de Tapiramutá, com transmissão em frequência modulada (FM), objetivando atender as demandas das Secretarias do Município de Tapiramutá/BA. As propostas serão recebidas a partir das 09h00min do dia 15/04/2024 até às 09h00min do dia 14/06/2024, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tapiramutá, situada à Praça João Américo de Oliveira, nº 331, Município de Tapiramutá, Bahia, CEP 44.840-000. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com.

Em 11 de abril de 2024
ARECION MENDES SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

A PREGOEIRA da Prefeitura de Teixeira de Freitas-BA, torna público aos interessados que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017-2024, Processo Administrativo: 527/2024, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES, EMBUTIDOS E FRIOS (material de consumo), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias, conforme condições,



MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
Processo Administrativo Nº 025/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 12/04/2024 12:24:11

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 13.500 Unidade: KG Val. Ref.: 8,45

Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DA CASA / DA CASA	8,45
ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	BDA / BDA	8,45
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	IMPERIAL / CONFORME EDITAL	7,99
J R DE JESUS ASSIS LTDA	BDA / BDA	8,45
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	NARCIZO / NARCIZO	8,45

Item: 2 Quant.: 13.500 Unidade: KG Val. Ref.: 5,31

Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	CACAROLA / CACAROLA	5,31
J R DE JESUS ASSIS LTDA	DALON / DALON	5,31
ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	ELITE / ELITE	5,31
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	POP / CONFORME EDITAL	5,31
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	KIARROZ / KIARROZ	5,31

Item: 3 Quant.: 13.500 Unidade: KG Val. Ref.: 2,27

Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MARATÁ / MARATÁ	2,27
ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	BOMILHO / BOMILHO	2,27
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	NORDESTINO / CONFORME EDITAL	1,99
J R DE JESUS ASSIS LTDA	CUCO / CUCO	2,27
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	NORDESTINO / NORDESTINO	2,27

Item: 4 Quant.: 2.700 Unidade: L Val. Ref.: 9,68

Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	SOYA / SOYA	9,68
J R DE JESUS ASSIS LTDA	LIZA / LIZA	9,68
ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	LIZA / LIZA	9,68
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	LIZA / CONFORME EDITAL	6,99
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	VILA VELHA / VILA VELHA	9,68

Item: 5 Quant.: 5.400 Unidade: PCT Val. Ref.: 3,68

Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PETAN / PETAN	3,68
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	IMPERADOR / CONFORME EDITAL	2,99
ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	PETAN / PETAN	3,68
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	VITARELLA / SOYA	3,68
J R DE JESUS ASSIS LTDA	PETAN / PETAN	3,68

Item: 6 Quant.: 8.100 Unidade: KG Val. Ref.: 5,57

Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade

Autor	Marca/Modelo	Valor
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	DO VALE / DO VALE	5,57
J R DE JESUS ASSIS LTDA	LIDER / LIDER	5,57
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	IMPERIAL / CONFORME EDITAL	5,57
ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	BELABONO / BELABONO	5,57
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DA ROÇA / DA ROÇA	5,57

Item: 7 Quant.: 10.800 Unidade: KG Val. Ref.: 3,78

Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	AGROVALE / AGROVALE	3,78
ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	ARCO VERDE / ARCO VERDE	3,78
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	IMPERIAL / CONFORME EDITAL	4,29
J R DE JESUS ASSIS LTDA	ARCO VERDE / ARCO VERDE	3,78
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	IMPERIAL / IMPERIAL	3,78

Item: 8 Quant.: 8.100 Unidade: PCT Val. Ref.: 6,88

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J R DE JESUS ASSIS LTDA	DONA LITA / DONA LITA	6,88
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	PINGA FOGO / PINGA FOGO	6,88
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	PINGA FOGO / CONFORME EDITAL	6,88
ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	DONA LITA / DONA LITA	6,88
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BAHIA / BAHIA	6,88

000248

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 9 Quant.: 2.700 Unidade: KG Val. Ref.: 1,38

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LEBRE / LEBRE	1,38
ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	CAVALINHO / CAVALINHO	1,38
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	LEBRE / CONFORME EDITAL	1,20
J R DE JESUS ASSIS LTDA	CAVALINHO / CAVALINHO	1,38
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	RN / RN	1,38

Item: 10 Quant.: 5.400 Unidade: PCT Val. Ref.: 3,99

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J R DE JESUS ASSIS LTDA	PETAN / PETAN	3,99
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	VITARELLA / VITARELLA	3,99
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	VITARELLA / CONFORME EDITAL	5,99
ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	SUPRADELLY / SUPRADELLY	3,99
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	VITAMASSA / VITAMASSA	3,99

Item: 11 Quant.: 5.400 Unidade: PCT Val. Ref.: 4,51

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PETAN / PETAN	4,51
ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	SUPRADELLY / SUPRADELLY	4,51
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	VITARELLA / CONFORME EDITAL	4,51
J R DE JESUS ASSIS LTDA	PETAN / PETAN	4,51
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	VITAMASSA / VITAMASSA	4,51

Item: 12 Quant.: 5.400 Unidade: LATA Val. Ref.: 4,94

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade

Autor	Marca/Modelo	Valor
J R DE JESUS ASSIS LTDA	PALMEIRA / PALMEIRA	4,94
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	CABO VERDE / CABO VERDE	4,94
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	COQUEIRO / CONFORME EDITAL	4,94
ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	NAUTIQUE / NAUTIQUE	4,94
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	88 / 88	4,94

Item: 13 Quant.: 5.400 Unidade: PCT Val. Ref.: 25,69

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MULTIFRIO / MULTIFRIO	25,69
ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	RIOMAR / RIOMAR	25,69
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	FRIBOI / CONFORME EDITAL	22,99
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	FRINENSE / FRINENSE	25,69
J R DE JESUS ASSIS LTDA	RIOMAR / RIOMAR	25,69

Item: 14 Quant.: 8.100 Unidade: PCT Val. Ref.: 7,60

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J R DE JESUS ASSIS LTDA	CCGL / CCGL	7,60
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	MILKO / MILKO	7,60
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	CAMPONESA / CONFORME EDITAL	6,95
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CCGL / CCGL	7,60
ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	BOM GOSTO / BOM GOSTO	7,60

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 4.500 Unidade: KG Val. Ref.: 8,45

Descrição: FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DA CASA / DA CASA	8,45
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	IMPERIAL / CONFORME EDITAL	7,99
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	NARCIZO / NARCIZO	8,45

Item: 2 Quant.: 4.500 Unidade: KG Val. Ref.: 5,31

Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	CACAROLA / CACAROLA	5,31
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	POP / CONFORME EDITAL	5,99
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	KIARROZ / KIARROZ	5,31

Item: 3 Quant.: 4.500 Unidade: KG Val. Ref.: 2,27

Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MARATÁ / MARATÁ	2,27
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	NORDESTINO / CONFORME EDITAL	1,99
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	NORDESTINO / NORDESTINO	2,27

Item: 4 Quant.: 900 Unidade: L Val. Ref.: 9,68

Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	SOYA / SOYA	9,68
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	LIZA / CONFORME EDITAL	6,99
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	VILA VELHA / VILA VELHA	9,68

Item: 5 Quant.: 1.800 Unidade: PCT Val. Ref.: 3,68

Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PETAN / PETAN	3,68
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	IMPERADOR / CONFORME EDITAL	2,99
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	VITARELLA / VITARELLA	3,68

Item: 6 Quant.: 2.700 Unidade: KG Val. Ref.: 5,57

Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade

Autor	Marca/Modelo	Valor
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	DO VALE / DO VALE	5,57
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	IMPERIAL / CONFORME EDITAL	5,57
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DA ROÇA / DA ROÇA	5,57

Item: 7 Quant.: 3.600 Unidade: KG Val. Ref.: 3,78

Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	AGROVALE / AGROVALE	3,78
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	IMPERIAL / CONFORME EDITAL	4,29
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	IMPERIAL / IMPERIAL	3,78

Item: 8 Quant.: 2.700 Unidade: PCT Val. Ref.: 6,88

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	PINGA FOGO / PINGA FOGO	6,88
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BAHIA / BAHIA	6,88
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	PINGA FOGO / CONFORME EDITAL	6,88

Item: 9 Quant.: 900 Unidade: KG Val. Ref.: 1,38

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	LEBRE / CONFORME EDITAL	1,20
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LEBRE / LEBRE	1,38
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	RN / RN	1,38

Item: 10 Quant.: 1.800 Unidade: PCT Val. Ref.: 3,99

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	VITARELLA / VITARELLA	3,99
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	VITAMASSA / VITAMASSA	3,99
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	VITARELLA / CONFORME EDITAL	5,99

Item: 11 Quant.: 1.800 Unidade: PCT Val. Ref.: 4,51

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	VITARELLA / CONFORME EDITAL	4,99
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PETRYAN / PETRYAN	4,51
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	VITAMASSA / VITAMASSA	4,51

Item: 12 Quant.: 1.800 Unidade: LATA Val. Ref.: 4,94

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade

Autor	Marca/Modelo	Valor
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	CABO VERDE / CABO VERDE	4,94
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	COQUEIRO / CONFORME EDITAL	5,99
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	88 / 88	4,94

Item: 13 Quant.: 1.800 Unidade: PCT Val. Ref.: 25,69

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g

Autor	Marca/Modelo	Valor
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MULTIFRIO / MULTIFRIO	25,69
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	FRIBOI / CONFORME EDITAL	22,99
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	FRINENSE / FRINENSE	25,60

Item: 14 Quant.: 2.700 Unidade: PCT Val. Ref.: 7,60

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	MILKO / MILKO	7,60
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	CAMPONESA / CONFORME EDITAL	6,95
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CCGL / CCGL	7,60

DOCUMENTOS ANEXADOS

J R DE JESUS ASSIS LTDA

Horário: 24/04/2024 16:32

Documento: Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5ca6843bf8847cd95b4191c5cd294af.pdf>

000252

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f17318954be0498781252f4ba4d1dbe5.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d678861a0a984727a1183a2d441f1962.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ded456a59c184a7fbabfecbe6da76d68.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bbd577ec1154e5bb7f02163e769c215.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/caa7f5e6ace348ac84529742dd197bcc.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/310c79e9c30147a98be2b002a6def8a1.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/794796dbf2a84ef0860dbabf72a2d009.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15bed25fb4264c30a12f7f5c871aa8b1.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5b94dbb0acf4ae1a1faa4d8885db77c.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e9b0cffde61408d9a01a8d4c97e6c21.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70d39f1d9de34ff9b5b1dd9097919ad5.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c2cae347e71461998dc3ac80b8a4855.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff05f795873d4f2db686fee0a76244b1.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1817479fd4a1404db1dcf49407b10295.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4f3a6b2baae460bb825e350f6b2ca4e.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a2eaf0f56c34f5ca5e88e3b48f3d72b.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a5e68699cf6446585342a5cdb80031a.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea57ff3109d14771a098a24f6f2322ab.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6adde466c6d34861b1191b03c613d16e.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b5fdded91224717912f38a0071c8839.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbfd576b00bb4e8aa1935fdf5c19ddfe.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43b4dd6034b44f7c85730ab44dae71a0.pdf>

000253

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a52b7bd43dd4d12bcd5d86f413adfc0.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92bf26c1b8c74df0ab324a2492e3ef1b.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d77fee4817ab4b43ae1b6afd3f6e41bb.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c836b10d855e442f9db2afd1dc262a01.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5500654de631438f9f614a08fd129dcc.pdf>

ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c497850af1c14f8ba25e25e32c091751.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbaea390ea8b4a1abcc44cebc75b76d7.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4b7ebb9e5f04d3884b1a249a4e85ca2.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3973b3d7ab3d4830a7ae0b484293e638.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d8e664d61b14bdbb1eda6096c1098b2.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53a06279175448d0b3907fa41b3599e1.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7038ed60c2f47ffb4a197fd1732da3c.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26a9634deef043d9b68d530ec50c203c.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/756118f7345a41fab5769bd813355702.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80b3f440f34942afbb999738b2f425a7.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b7f2f9a1c9e4671ad98b38c1dac07b9.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d5f27876da244f4967f5b28839e2d3f.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8881aafe2e1e4220b253d0d05d003fba.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/836894f535304117a3856dcedf35343b.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04214a9077364fba87cd863cf690c6b0.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18ef6549c3bb453eabd5050ae28b3af4.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd781811a5ef4022948ff31177b72fff.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e3f5e49604d4253900ac8eb683369aa.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b61a900931649b0ab9fe073956bb430.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/783a7918dc324ee3854dbbec63403bc0.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35839058b9d24d3bb7ef5e9fa4d4faba.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76504d6f8acc4e41b446cb5294908216.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b3ffa38ed9b4254abcb455ba7749767.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f77f0826940944b0af692ea06dfe05fd.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44bbea3a2a48432cb2254bf7a271136b.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c4a5e404e86447784b1962fcf50d076.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3b4a45879054f0ea4dbb0ea4fe5a8e5.pdf>

FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/691032ec61eb462eb9ddf867ee24951c.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6785d460895248a99889d11b3dc48017.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a3fecb294444b2b82716ce2bb0d7b05.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c25d0b17e7a649b39f6ef5fdc823e125.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae5f33b9314d46dcba53b5337450fa7c.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2972a04ae115456581d95d2ebbecadd.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c525b3d2b1bc43eeb464eb7ca9d50bcc.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e881ccb345564009a0c5a290df711924.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f6e64d8f40e44cc9b1937eb7d560b14.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1901746cd754434f9becf4d5fdadfd.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81f310ff2871479d833a8ce84a8b9b43.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9773d95f310e42748dc8a9cf75400003.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71889fbbf1d1427484441717d16af222.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43ab128de2ef451d86abad3221537515.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ea7112f129b4e2abf87496c0c9b220e.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95b09b229bca4adab1b2c7d3f27c0ead.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a53ef28e18b425baf9afce79b66e40c.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66e0e40ae4ad4d88b50b8ac935a9edb2.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33f1efb6e5764e46add08e43dde8dd3.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/089c758659f344529436c81b2b6aeb9c.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b2fabf77bb74ebc83e4891db20ba1c0.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05ad42087b4d4ca2935e7328c96711cf.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13fc3a4ca5584e4985187c155ddf72b3.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e49c072835442f7a2cfdc250361eb54.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3abcae7f3914170982e42c3c971c132.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05f5480305b6407299cdc03f0e123222.pdf>
Horário: 24/04/2024 20:37 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9e0b32ef2714f5fa55b24dc6965c220.pdf>

MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA

Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a54822bc1c99438bb4cbb515d84caeb7.pdf>
Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fad848e4305495382a071c8778a9e73.pdf>
Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc79642bbc8d4d238d37fd1ab2d5793a.pdf>
Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbf80e48cbde46eaae830e6cc1f01e8f.pdf>
Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9f323afe6514aadb641209218629354.pdf>
Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72041ec7836a43feb59d280a62371ffb.pdf>
Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb2256d5620a4a2f854eca12149f64ef.pdf>

000256

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bf846c307f445de854541157d6d7dc0.pdf>

Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56523f137417461b926e1ba255a36c23.pdf>

Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8464d84f66c84af4a5fb5015823df60d.pdf>

Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89b3ccda04d54684a95d081600c6da32.pdf>

Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/881ecc12a2b6449ea6a07ef8da6e681c.pdf>

Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c20437ffaeb746ecb89ac4c029b8e6e1.pdf>

Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a70da5f2342d4c639701f513ace4de06.pdf>

Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e021f637a08457e9d14e28c9d509858.pdf>

Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75717def65e342ffa062acece80179c1.pdf>

Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4f8324edb7f4b3f9765c51d7e337624.pdf>

Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebd09279e3704e3c83076e5eb6fd8f1a.pdf>

Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d19e92d23fd4e43bb672f85d1bb4beb.pdf>

Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3542dd58d49f47feb0814088d9c6d78.pdf>

Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f056b5fab854013858b9d6d1e76d992.pdf>

Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c384f2d6e214784b8b3c91b67c41539.pdf>

Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38e27c08520448d7bc1bbb20ce0d5ad6.pdf>

Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59bc96b7490042c8ba5eafea8c495c02.pdf>

Horário: 25/04/2024 08:23 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62e7e841973646368bf324645cab99b5.pdf>



000257

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95b09b229bca4adab1b2c7d3f27c0ead.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a53ef28e18b425baf9afce79b66e40c.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66e0e40ae4ad4d88b50b8ac935a9edb2.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33f1efb6e5764e46add08e43ddea8dd3.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/089c758659f344529436c81b2b6aeb9c.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b2fabf77bb74ebc83e4891db20ba1c0.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05ad42087b4d4ca2935e7328c96711cf.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13fc3a4ca5584e4985187c155ddf72b3.pdf	
Horário: 25/04/2024 11:19	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f441e09ce2564a78be04a2c3d259628a.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e49c072835442f7a2cfd250361eb54.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3abcae7f3914170982e42c3c971c132.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05f5480305b6407299cdc03f0e123222.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9e0b32ef2714f5fa55b24dc6965c220.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

000256

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
Processo Administrativo Nº 025/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 12/04/2024 12:24:11

			TOTAL DO PROCESSO:	907.560,00
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		20.400.158/0001-66	907.560,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 012	Total: 680.670,00	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: DA CASA	Modelo: DA CASA	
Descrição: FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 13.500	Val. Ref.: 8,45	Valor Unit.: 8,45	Total Item: 114.075,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: KIARROZ	Modelo: KIARROZ	
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
Quantidade: 13.500	Val. Ref.: 5,31	Valor Unit.: 5,31	Total Item: 71.685,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: MARATÁ	Modelo: MARATÁ	
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.				
Quantidade: 13.500	Val. Ref.: 2,27	Valor Unit.: 2,27	Total Item: 30.645,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca: VILA VELHA	Modelo: VILA VELHA	
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 2.700	Val. Ref.: 9,68	Valor Unit.: 9,68	Total Item: 26.136,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN	
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.				
Quantidade: 5.400	Val. Ref.: 3,68	Valor Unit.: 3,68	Total Item: 19.872,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: DA ROÇA	Modelo: DA ROÇA	
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade				
Quantidade: 8.100	Val. Ref.: 5,57	Valor Unit.: 5,57	Total Item: 45.117,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE	
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
Quantidade: 10.800	Val. Ref.: 3,78	Valor Unit.: 3,78	Total Item: 40.824,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: BAHIA	Modelo: BAHIA	

000259

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 8.100 Val. Ref.: 6,88 Valor Unit.: 6,88 Total Item: 55.728,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: LEBRE Modelo: LEBRE

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 Val. Ref.: 1,38 Valor Unit.: 1,38 Total Item: 3.726,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: VITAMASSA Modelo: VITAMASSA

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 3,99 Valor Unit.: 3,99 Total Item: 21.546,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: PETYAN Modelo: PETYAN

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 4,51 Valor Unit.: 4,51 Total Item: 24.354,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: 88 Modelo: 88

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 4,94 Valor Unit.: 4,94 Total Item: 26.676,00

Item: 13 Unidade: PCT Marca: MULTIFRIO Modelo: MULTIFRIO

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 25,69 Valor Unit.: 25,69 Total Item: 138.726,00

Item: 14 Unidade: PCT Marca: CCGL Modelo: CCGL

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Quantidade: 8.100 Val. Ref.: 7,60 Valor Unit.: 7,60 Total Item: 61.560,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 048 Total: 226.890,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: DA CASA Modelo: DA CASA

Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 8,45 Valor Unit.: 8,45 Total Item: 38.025,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: KIARROZ Modelo: KIARROZ

Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 5,31 Valor Unit.: 5,31 Total Item: 23.895,00

Item: 3 Unidade: KG Marca: MARATÁ Modelo: MARATÁ

000260

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 2,27 Valor Unit.: 2,27 Total Item: 10.215,00

Item: 4 Unidade: L Marca: VILA VELHA Modelo: VILA VELHA

Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 900 Val. Ref.: 9,68 Valor Unit.: 9,68 Total Item: 8.712,00

Item: 5 Unidade: PCT Marca: PETYAN Modelo: PETYAN

Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.

Quantidade: 1.800 Val. Ref.: 3,68 Valor Unit.: 3,68 Total Item: 6.624,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: DA ROÇA Modelo: DA ROÇA

Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade

Quantidade: 2.700 Val. Ref.: 5,57 Valor Unit.: 5,57 Total Item: 15.039,00

Item: 7 Unidade: KG Marca: AGROVALE Modelo: AGROVALE

Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 3.600 Val. Ref.: 3,78 Valor Unit.: 3,78 Total Item: 13.608,00

Item: 8 Unidade: PCT Marca: BAHIA Modelo: BAHIA

Descrição: CAFÉ, torrado e moldo, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 Val. Ref.: 6,88 Valor Unit.: 6,88 Total Item: 18.576,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: LEBRE Modelo: LEBRE

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 900 Val. Ref.: 1,38 Valor Unit.: 1,38 Total Item: 1.242,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: VITAMASSA Modelo: VITAMASSA

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 1.800 Val. Ref.: 3,99 Valor Unit.: 3,99 Total Item: 7.182,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: PETYAN Modelo: PETYAN

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 1.800 Val. Ref.: 4,51 Valor Unit.: 4,51 Total Item: 8.118,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: 88 Modelo: 88

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade

Quantidade: 1.800 Val. Ref.: 4,94 Valor Unit.: 4,94 Total Item: 8.892,00

000261

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 13	Unidade: PCT	Marca: MULTIFRIO	Modelo: MULTIFRIO
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g			
Quantidade: 1.800	Val. Ref.: 25,69	Valor Unit.: 25,69	Total Item: 46.242,00
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: CCGL	Modelo: CCGL
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 2.700	Val. Ref.: 7,60	Valor Unit.: 7,60	Total Item: 20.520,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/691032ec61eb462eb9ddf867ee24951c.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6785d460895248a99889d11b3dc48017.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a3fecb294444b2b82716ce2bb0d7b05.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c25d0b17e7a649b39f6ef5fdc823e125.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae5f33b9314d46dcba53b5337450fe7c.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2972a04ae115456581d95d2ebbecadd.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c525b3d2b1bc43eeb464eb7ce9d50bcc.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e881ccb345564009a0c5a290df711924.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f6e64d8f40e44cc9b1937eb7d560b14.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1901746cd754434f9beccf4d5fdadfd.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81f310ff2871479d833a8ce84a8b9b43.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9773d95f310e42748dc8a9cf75400003.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71889fbf1d1427484441717d16af222.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43ab128de2ef451d86abad3221537515.pdf	
Horário: 24/04/2024 20:37	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ea7112f129b4e2abf87496c0c9b220e.pdf	

000262

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
Processo Administrativo Nº 025/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 12/04/2024 12:24:11

TOTAL DO PROCESSO: 907.398,00

ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI 39.700.051/0001-61 907.398,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 032 Total: 680.670,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: NARCIZO Modelo: NARCIZO
Descrição: FEIJÃO, cariquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
Quantidade: 13.500 Val. Ref.: 8,45 Valor Unit.: 8,45 Total Item: 114.075,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: CACAROLA Modelo: CACAROLA
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.
Quantidade: 13.500 Val. Ref.: 5,31 Valor Unit.: 5,31 Total Item: 71.685,00

Item: 3 Unidade: KG Marca: NORDESTINO Modelo: NORDESTINO
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.
Quantidade: 13.500 Val. Ref.: 2,27 Valor Unit.: 2,27 Total Item: 30.645,00

Item: 4 Unidade: L Marca: SOYA Modelo: SOYA
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
Quantidade: 2.700 Val. Ref.: 9,68 Valor Unit.: 9,68 Total Item: 26.136,00

Item: 5 Unidade: PCT Marca: VITARELLA Modelo: SOYA
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.
Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 3,68 Valor Unit.: 3,68 Total Item: 19.872,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: DO VALE Modelo: DO VALE
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade
Quantidade: 8.100 Val. Ref.: 5,57 Valor Unit.: 5,57 Total Item: 45.117,00

Item: 7 Unidade: KG Marca: IMPERIAL Modelo: IMPERIAL
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 10.800 Val. Ref.: 3,78 Valor Unit.: 3,78 Total Item: 40.824,00

Item: 8 Unidade: PCT Marca: PINGA FOGO Modelo: PINGA FOGO

000263

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 8.100 Val. Ref.: 6,88 Valor Unit.: 6,88 Total Item: 55.728,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: RN Modelo: RN

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 Val. Ref.: 1,38 Valor Unit.: 1,38 Total Item: 3.726,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 3,99 Valor Unit.: 3,99 Total Item: 21.546,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: VITAMASSA Modelo: VITAMASSA

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 4,51 Valor Unit.: 4,51 Total Item: 24.354,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: CABO VERDE Modelo: CABO VERDE

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 4,94 Valor Unit.: 4,94 Total Item: 26.676,00

Item: 13 Unidade: PCT Marca: FRINENSE Modelo: FRINENSE

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 25,69 Valor Unit.: 25,69 Total Item: 138.726,00

Item: 14 Unidade: PCT Marca: MILKO Modelo: MILKO

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Quantidade: 8.100 Val. Ref.: 7,60 Valor Unit.: 7,60 Total Item: 61.560,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 149 Total: 226.728,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: NARCIZO Modelo: NARCIZO

Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 8,45 Valor Unit.: 8,45 Total Item: 38.025,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: CACAROLA Modelo: CACAROLA

Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 5,31 Valor Unit.: 5,31 Total Item: 23.895,00

Item: 3 Unidade: KG Marca: NORDESTINO Modelo: NORDESTINO

000264

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 2,27 Valor Unit.: 2,27 Total Item: 10.215,00

Item: 4 Unidade: L Marca: SOYA Modelo: SOYA

Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 900 Val. Ref.: 9,68 Valor Unit.: 9,68 Total Item: 8.712,00

Item: 5 Unidade: PCT Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.

Quantidade: 1.800 Val. Ref.: 3,68 Valor Unit.: 3,68 Total Item: 6.624,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: DO VALE Modelo: DO VALE

Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade

Quantidade: 2.700 Val. Ref.: 5,57 Valor Unit.: 5,57 Total Item: 15.039,00

Item: 7 Unidade: KG Marca: IMPERIAL Modelo: IMPERIAL

Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 3.600 Val. Ref.: 3,78 Valor Unit.: 3,78 Total Item: 13.608,00

Item: 8 Unidade: PCT Marca: PINGA FOGO Modelo: PINGA FOGO

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 Val. Ref.: 6,88 Valor Unit.: 6,88 Total Item: 18.576,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: RN Modelo: RN

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 900 Val. Ref.: 1,38 Valor Unit.: 1,38 Total Item: 1.242,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 1.800 Val. Ref.: 3,99 Valor Unit.: 3,99 Total Item: 7.182,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: VITAMASSA Modelo: VITAMASSA

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 1.800 Val. Ref.: 4,51 Valor Unit.: 4,51 Total Item: 8.118,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: CABO VERDE Modelo: CABO VERDE

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade

Quantidade: 1.800 Val. Ref.: 4,94 Valor Unit.: 4,94 Total Item: 8.892,00

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Item: 13	Unidade: PCT	Marca: FRINENSE	Modelo: FRINENSE
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g			
Quantidade: 1.800	Val. Ref.: 25,69	Valor Unit.: 25,60	Total Item: 46.080,00
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: MILKO	Modelo: MILKO
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 2.700	Val. Ref.: 7,60	Valor Unit.: 7,60	Total Item: 20.520,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 23/04/2024 14:41	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c006df576e79417b853b61aaf3465352.pdf	
Horário: 23/04/2024 14:41	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa51ce7d95374fad919342b78de0aba2.pdf	
Horário: 23/04/2024 14:41	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc1701f341e343fea836157301afe341.pdf	
Horário: 23/04/2024 14:41	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4323de21a774993ae0aecod0933832b.pdf	
Horário: 23/04/2024 14:41	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e09ec74a1a146b4a0837a6c1fe67dfc.zip	
Horário: 23/04/2024 14:41	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15b14cd3bd304f02affaca4c3d15e15c.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

000266

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
Processo Administrativo Nº 025/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 12/04/2024 12:24:11

TOTAL DO PROCESSO: 680.670,00

J R DE JESUS ASSIS LTDA 39.964.227/0001-92 680.670,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 057 Total: 680.670,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: BDA Modelo: BDA
Descrição: FEIJÃO, cariquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
Quantidade: 13.500 Val. Ref.: 8,45 Valor Unit.: 8,45 Total Item: 114.075,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: DALON Modelo: DALON
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.
Quantidade: 13.500 Val. Ref.: 5,31 Valor Unit.: 5,31 Total Item: 71.685,00

Item: 3 Unidade: KG Marca: CUCO Modelo: CUCO
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujeidade e impurezas.
Quantidade: 13.500 Val. Ref.: 2,27 Valor Unit.: 2,27 Total Item: 30.645,00

Item: 4 Unidade: L Marca: LIZA Modelo: LIZA
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
Quantidade: 2.700 Val. Ref.: 9,68 Valor Unit.: 9,68 Total Item: 26.136,00

Item: 5 Unidade: PCT Marca: PETYAN Modelo: PETYAN
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.
Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 3,68 Valor Unit.: 3,68 Total Item: 19.872,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: LIDER Modelo: LIDER
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade
Quantidade: 8.100 Val. Ref.: 5,57 Valor Unit.: 5,57 Total Item: 45.117,00

Item: 7 Unidade: KG Marca: ARCO VERDE Modelo: ARCO VERDE
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 10.800 Val. Ref.: 3,78 Valor Unit.: 3,78 Total Item: 40.824,00

Item: 8 Unidade: PCT Marca: DONA LITA Modelo: DONA LITA

000267

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 8.100 Val. Ref.: 6,88 **Valor Unit.: 6,88** Total Item: 55.728,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: CAVALINHO Modelo: CAVALINHO

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 Val. Ref.: 1,38 **Valor Unit.: 1,38** Total Item: 3.726,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: PETYAN Modelo: PETYAN

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 3,99 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 21.546,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: PETYAN Modelo: PETYAN

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 4,51 **Valor Unit.: 4,51** Total Item: 24.354,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: PALMEIRA Modelo: PALMEIRA

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 4,94 **Valor Unit.: 4,94** Total Item: 26.676,00

Item: 13 Unidade: PCT Marca: RIOMAR Modelo: RIOMAR

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 25,69 **Valor Unit.: 25,69** Total Item: 138.726,00

Item: 14 Unidade: PCT Marca: CCGL Modelo: CCGL

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Quantidade: 8.100 Val. Ref.: 7,60 **Valor Unit.: 7,60** Total Item: 61.560,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 24/04/2024 16:32 Documento: Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5ca6843bf8847cd95b4191c5cd294af.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f17318954be0498781252f4ba4d1dbe5.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d678861a0a984727a1183a2d441f1962.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ded456a59c184a7fbabfecbe6da76d68.pdf>

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bbd577ec1154e5bb7f02163e769c215.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/caa7f5e6ace348ac84529742dd197bcc.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/310c79e9c30147a98be2b002a6def8a1.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/794796dbf2a84ef0860dbabf72a2d009.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15bed25fb4264c30a12f7f5c871aa8b1.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5b94dbb0acf4ae1a1faa4d8885db77c.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e9b0cffde61408d9a01a8d4c97e6c21.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70d39f1d9de34ff9b5b1dd9097919ad5.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c2cae347e71461998dc3ac80b8a4855.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff05f795873d4f2db686fee0a76244b1.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1817479fd4a1404db1dcf49407b10295.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4f3a6b2baae460bb825e350f6b2ca4e.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a2eaf0f56c34f5ca5e88e3b48f3d72b.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a5e68699cf6446585342a5cdb80031a.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea57ff3109d14771a098a24f6f2322ab.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6adde466c6d34861b1191b03c613d16e.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b5fded91224717912f38a0071c8839.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbfd576b00bb4e8aa1935df5c19ddf.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43b4dd6034b44f7c85730ab44dae71a0.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a52b7bd43dd4d12bcd5d86f413adfd.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92bf26c1b8c74df0ab324a2492e3ef1b.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:32 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d77fee4817ab4b43ae1b6afd3f6e41bb.pdf>



000269

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 24/04/2024 16:32 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c836b10d855e442f9db2afd1dc262a01.pdf>
Horário: 24/04/2024 16:32 Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5500654de631438f9f614a08fd129dcc.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

000270

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
Processo Administrativo Nº 025/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 12/04/2024 12:24:11

TOTAL DO PROCESSO: 680.670,00

ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI 31.847.317/0001-91 680.670,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 005 Total: 680.670,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: BDA Modelo: BDA
Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
Quantidade: 13.500 Val. Ref.: 8,45 Valor Unit.: 8,45 Total Item: 114.075,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: ELITE Modelo: ELITE
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.
Quantidade: 13.500 Val. Ref.: 5,31 Valor Unit.: 5,31 Total Item: 71.685,00

Item: 3 Unidade: KG Marca: BOMILHO Modelo: BOMILHO
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.
Quantidade: 13.500 Val. Ref.: 2,27 Valor Unit.: 2,27 Total Item: 30.645,00

Item: 4 Unidade: L Marca: LIZA Modelo: LIZA
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
Quantidade: 2.700 Val. Ref.: 9,68 Valor Unit.: 9,68 Total Item: 26.136,00

Item: 5 Unidade: PCT Marca: PETYAN Modelo: PETYAN
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.
Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 3,68 Valor Unit.: 3,68 Total Item: 19.872,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: BELABONO Modelo: BELABONO
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade
Quantidade: 8.100 Val. Ref.: 5,57 Valor Unit.: 5,57 Total Item: 45.117,00

Item: 7 Unidade: KG Marca: ARCO VERDE Modelo: ARCO VERDE
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 10.800 Val. Ref.: 3,78 Valor Unit.: 3,78 Total Item: 40.824,00

Item: 8 Unidade: PCT Marca: DONA LITA Modelo: DONA LITA

000271

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 8.100 Val. Ref.: 6,88 Valor Unit.: 6,88 Total Item: 55.728,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: CAVALINHO Modelo: CAVALINHO

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 Val. Ref.: 1,38 Valor Unit.: 1,38 Total Item: 3.726,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: SUPRADELLY Modelo: SUPRADELLY

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 3,99 Valor Unit.: 3,99 Total Item: 21.546,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: SUPRADELLY Modelo: SUPRADELLY

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 4,51 Valor Unit.: 4,51 Total Item: 24.354,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: NAUTIQUE Modelo: NAUTIQUE

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 4,94 Valor Unit.: 4,94 Total Item: 26.676,00

Item: 13 Unidade: PCT Marca: RIOMAR Modelo: RIOMAR

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 25,69 Valor Unit.: 25,69 Total Item: 138.726,00

Item: 14 Unidade: PCT Marca: BOM GOSTO Modelo: BOM GOSTO

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Quantidade: 8.100 Val. Ref.: 7,60 Valor Unit.: 7,60 Total Item: 61.560,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 24/04/2024 16:41 Documento: Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c497850af1c14f8ba25e25e32c091751.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbaea390ea8b4a1abco44cebc75b76d7.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4b7ebb9e5f04d3884b1a249a4e85ca2.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3973b3d7ab3d4830a7ae0b484293e638.pdf>

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d8e664d61b14bdbb1eda6096c1098b2.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53a06279175448d0b3907fa41b3599e1.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7038ed60c2f47ffb4a197fd1732da3c.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26a9634deef043d9b68d530ec50c203c.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/756118f7345a41fab5769bd813355702.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80b3f440f34942afbb999738b2f425a7.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b7f2f9a1c9e4671ad98b38c1dac07b9.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d5f27876da244f4967f5b28839e2d3f.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8881aafe2e1e4220b253d0d05d003fba.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/836894f535304117a3856dcedf35343b.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04214a9077364fba87cd863cf690c6b0.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18ef6549c3bb453eabd5050ae28b3af4.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd781811a5ef4022948ff31177b72fff.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e3f5e49604d4253900ac8eb683369aa.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b61a900931649b0ab9fe073956bb430.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/783a7918dc324ee3854dbbec63403bc0.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35839058b9d24d3bb7ef5e9fa4d4faba.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76504d6f8acc4e41b446cb5294908216.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b3ffa38ed9b4254abcb455ba7749767.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f77f0826940944b0af692ea06dfe05fd.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44bbea3a2a48432cb2254bf7a271136b.pdf>

Horário: 24/04/2024 16:41 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c4a5e404e86447784b1962fcf50d076.pdf>



000273

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 24/04/2024 16:41

Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3b4a45879054f0ea4dbb0ea4fe5a8e5.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço



000274

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
Processo Administrativo Nº 025/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 12/04/2024 12:24:11

			TOTAL DO PROCESSO:	880.038,00
MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA		05.252.307/0001-01	880.038,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 139	Total: 655.668,00	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: IMPERIAL	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 13.500	Val. Ref.: 8,45	Valor Unit.: 7,99	Total Item: 107.865,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: POP	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
Quantidade: 13.500	Val. Ref.: 5,31	Valor Unit.: 5,31	Total Item: 71.685,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: NORDESTINO	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.				
Quantidade: 13.500	Val. Ref.: 2,27	Valor Unit.: 1,99	Total Item: 26.865,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca: LIZA	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 2.700	Val. Ref.: 9,68	Valor Unit.: 6,99	Total Item: 18.873,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: IMPERADOR	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.				
Quantidade: 5.400	Val. Ref.: 3,68	Valor Unit.: 2,99	Total Item: 16.146,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: IMPERIAL	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade				
Quantidade: 8.100	Val. Ref.: 5,57	Valor Unit.: 5,57	Total Item: 45.117,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: IMPERIAL	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
Quantidade: 10.800	Val. Ref.: 3,78	Valor Unit.: 4,29	Total Item: 46.332,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: PINGA FOGO	Modelo: CONFORME EDITAL	

000275

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 8.100 Val. Ref.: 6,88 Valor Unit.: 6,88 Total Item: 55.728,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: LEBRE Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 Val. Ref.: 1,38 Valor Unit.: 1,20 Total Item: 3.240,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: VITARELLA Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 3,99 Valor Unit.: 5,99 Total Item: 32.346,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: VITARELLA Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 4,51 Valor Unit.: 4,51 Total Item: 24.354,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: COQUEIRO Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 4,94 Valor Unit.: 4,94 Total Item: 26.676,00

Item: 13 Unidade: PCT Marca: FRIBOI Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 25,69 Valor Unit.: 22,99 Total Item: 124.146,00

Item: 14 Unidade: PCT Marca: CAMPONESA Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Quantidade: 8.100 Val. Ref.: 7,60 Valor Unit.: 6,95 Total Item: 56.295,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 224.370,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: IMPERIAL Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 8,45 Valor Unit.: 7,99 Total Item: 35.955,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: POP Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 5,31 Valor Unit.: 5,99 Total Item: 26.955,00

Item: 3 Unidade: KG Marca: NORDESTINO Modelo: CONFORME EDITAL

000276

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 2,27 Valor Unit.: 1,99 Total Item: 8.955,00

Item: 4 Unidade: L Marca: LIZA Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 900 Val. Ref.: 9,68 Valor Unit.: 6,99 Total Item: 6.291,00

Item: 5 Unidade: PCT Marca: IMPERADOR Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.

Quantidade: 1.800 Val. Ref.: 3,68 Valor Unit.: 2,99 Total Item: 5.382,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: IMPERIAL Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade

Quantidade: 2.700 Val. Ref.: 5,57 Valor Unit.: 5,57 Total Item: 15.039,00

Item: 7 Unidade: KG Marca: IMPERIAL Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 3.600 Val. Ref.: 3,78 Valor Unit.: 4,29 Total Item: 15.444,00

Item: 8 Unidade: PCT Marca: PINGA FOGO Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 Val. Ref.: 6,88 Valor Unit.: 6,88 Total Item: 18.576,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: LEBRE Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 900 Val. Ref.: 1,38 Valor Unit.: 1,20 Total Item: 1.080,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: VITARELLA Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 1.800 Val. Ref.: 3,99 Valor Unit.: 5,99 Total Item: 10.782,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: VITARELLA Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 1.800 Val. Ref.: 4,51 Valor Unit.: 4,99 Total Item: 8.982,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: COQUEIRO Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade

Quantidade: 1.800 Val. Ref.: 4,94 Valor Unit.: 5,99 Total Item: 10.782,00

000277

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Item: 13	Unidade: PCT	Marca: FRIBOI	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g			
Quantidade: 1.800	Val. Ref.: 25,69	Valor Unit.: 22,99	Total Item: 41.382,00
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: CAMPONESA	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: LEITE EM PÔ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 2.700	Val. Ref.: 7,60	Valor Unit.: 6,95	Total Item: 18.765,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a54822bc1c99438bb4cbb515d84caeb7.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fad848e4305495382a071c8778a9e73.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc79642bbc8d4d238d37fd1ab2d5793a.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb780e48cbde46eaae830e6cc1f01e8f.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9f323afe6514aadb641209218629354.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72041ec7836a43feb59d280a62371ffb.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb2256d5620a4a2f854eca12149f64ef.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bf846c307f445de854541157d6d7dc0.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56523f137417461b926e1ba255a36c23.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8464d84f66c84af4a5fb5015823df60d.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89b3ccda04d54684a95d081600c6da32.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/881ecc12a2b6449ea6a07ef8da6e681c.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c20437faeb746ecb89ac4c029b8e6e1.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a70da5f2342d4c639701f513ace4de06.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e021f637a08457e9d14e28c9d509858.pdf	



000278

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75717def65e342ffa062acece80179c1.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4f8324edb7f4b3f9765c51d7e337624.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebd09279e3704e3c83076e5eb6fd8f1a.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d19e92d23fd4e43bb672f85d1bb4beb.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3542dd58d49f47feb0814088d9c6d78.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f056b5fab854013858b9d6d1e76d992.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c384f2d5e214784b8b3c91b67c41539.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38e27c08520448d7bc1bbb20ce0d5ad6.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59bc96b7490042c8ba5eafea8c495c02.pdf	
Horário: 25/04/2024 08:23	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62e7e841973646368bf324645cab99b5.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço



**PROPOSTA E
HABILITAÇÃO DA
EMPRESA DETENTORA
DA MELHOR OFERTA:**

**- FLOR DE LOTOS COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA**



000280

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

SESSÃO PÚBLICA: 25/04/2024, ÀS 09:00H.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

• IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: FLOR DE LOTOS

Razão Social: FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 20.400.158/0001-66

INSC. EST.: 0580287-30

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X)

ENDEREÇO: RUA POMBOS, 200 SL 805

BAIRRO: Candeias

CIDADE: Jaboatão dos Guararapes PE

CEP: 54440360

E-MAIL: flordelotusnegocios@gmail.com

TELEFONE: 81 8480-9750

BANCO DA LICITANTE: 403 - Cora SCD

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 4731991-0

Nº DA AGÊNCIA: 0001

LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts.de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 04 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	2.700	R\$ 252,10	R\$ 680.670,00

ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade	KG	DA CASA	13.500	R\$ 8,45	R\$ 114.075,00

RUA POMBOS, 200 SL 805, CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE - CEP: 54440360

Email: flordelotusnegocios@gmail.com

	correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	KIARROZ	13.500	R\$ 5,31	R\$ 71.685,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	MARATÁ	13.500	R\$ 2,27	R\$ 30.645,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	VILA VELHA	2.700	R\$ 9,68	R\$ 26.136,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	PETVAN	5.400	R\$ 3,68	R\$ 19.872,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	DA ROÇA	8.100	R\$ 5,57	R\$ 45.117,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	AGROVALE	10.800	R\$ 3,78	R\$ 40.824,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	BAHIA	8.100	R\$ 6,88	R\$ 55.728,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação	KG	LEBRE	2.700	R\$ 1,38	R\$ 3.726,00



FLOR
DE LOTUS

000282

	do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	VITAMASSA	5.400	R\$ 3,99	R\$ 21.546,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PETVAN	5.400	R\$ 4,51	R\$ 24.354,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	88	5.400	R\$ 4,94	R\$ 26.676,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	MULTIFRIO	5.400	R\$ 25,69	R\$ 138.726,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	CCGL	8.100	R\$ 7,60	R\$ 61.560,00

LOTE II - EXCLUSIVO ME/EPP 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 04 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO LOTE 01	PCT	900	R\$ 252,10	R\$ 226.890,00

ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	DA CASA	4.500	R\$ 8,45	R\$ 38.025,00
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	KIARROZ	4.500	R\$ 5,31	R\$ 23.895,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	MARATÁ	4.500	R\$ 2,27	R\$ 10.215,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	VILA VELHA	900	R\$ 9,68	R\$ 8.712,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a	PCT	PETAN	1.800	R\$ 3,68	R\$ 6.624,00

	partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.					
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	DA ROÇA	2.700	R\$ 5,57	R\$ 15.039,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	AGROVALE	3.600	R\$ 3,78	R\$ 13.608,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	BAHIA	2.700	R\$ 6,88	R\$ 18.576,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	LEBRE	900	R\$ 1,38	R\$ 1.242,00
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	VITAMASSA	1.800	R\$ 3,99	R\$ 7.182,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PETYAN	1.800	R\$ 4,51	R\$ 8.118,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	88	1.800	R\$ 4,94	R\$ 8.892,00



000285

13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	MULTIFRIO	1.800	R\$ 25,69	R\$ 46.242,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	CCGL	2.700	R\$ 7,60	R\$ 20.520,00

VALOR GLOBAL R\$ 907.560,00 (novecentos e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

A EMPRESA: FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA SEADS (SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL), TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 23 de abril de 2024.

MARCOS PEREIRA DA
SILVA:20400158000166

Assinado de forma digital por MARCOS
PEREIRA DA SILVA:20400158000166
Dados: 2024.04.24 20:14:35 -03'00'

FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.400.158/0001-66

Marcos Pereira da Silva
Proprietário



LICENÇA SANITÁRIA

Validade 10/02/2025

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância
SanitáriaGerência de Vigilância
Sanitária

000286

A Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação sanitária vigente, concede a presente LICENÇA SANITÁRIA para o estabelecimento abaixo, considerando o expediente protocolado em 10/02/2024 sob o nº 00089.7/2024.

DADOS DO ESTABELECIMENTO:

Razão Social: FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Nome fantasia: *****
CPF/CNPJ: 20.400.158/0001-66
Endereço: R Pombos, nº 200, Sl 805, Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE.
Atividade(s): 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
Resp. Legal: MARCOS PEREIRA DA SILVA
Resp. Técnico: THAYS CRISTIANE BARBOSA DE LUCENA GOMES Registro Nº: CRF/PE 3455

De acordo com o Código Municipal de Saúde em vigor (Lei Municipal nº 159/91) e a Lei Municipal nº 1426/19, o estabelecimento está autorizado a funcionar durante o período especificado nesta Licença, podendo, porém, a mesma ser cancelada, em virtude de quaisquer irregularidades que ponham em risco a saúde pública.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de Fevereiro de 2024

Esta licença deverá ser afixada em local visível ao público.



Código de controle da certidão LGTW.P318.096T.R7FB

<https://cidadao-jaboatao.sissofia.com.br/processos/VISA/0003832019/baixar->

[licenca?tk=\\$2y\\$10\\$8P1Me4GiZkd6GSj71sDu.ebcpAuBKiyyp\\$asmhDQ.9eeQ4Y0lhUW](https://cidadao-jaboatao.sissofia.com.br/processos/VISA/0003832019/baixar-licenca?tk=$2y$10$8P1Me4GiZkd6GSj71sDu.ebcpAuBKiyyp$asmhDQ.9eeQ4Y0lhUW)



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Validade 31/01/2025

000287

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbano e Habitação

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente concede o presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, considerando o expediente protocolado sob o nº 01165.1/2024.

1. DADOS DO EMPREENDEDOR

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.400.158/0001-66

Atividade principal

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

2. DADOS DO IMÓVEL

Endereço
R POMBOS, Nº 200, SL 805, CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

Sequencial Insc. imobiliária
15308146 1.3110.081.03.0274.0065.5

3. DOCUMENTOS APRESENTADOS

AVCB - ATESTADO DE REGULARIDADE BOMBEIRO PROTOCOLO Nº: 2452830191924, VÁLIDO ATÉ 31/01/2025; LAUDO DE VISTORIA DO IMÓVEL - RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CÍVIL: TONYBERG BASTOS CORREIA – CREA PE041040-D/PE, ART Nº PE20235420901; PROTOCOLO DA LICENÇA SANITÁRIA Nº00317.1/2024 – ABERTURA 24/11/2022; CNPJ; CONTRATO SOCIAL; ALVARÁ ANTERIOR; CONTRATO DE LOCAÇÃO.

4. CONDICIONANTES

A EMPRESA DEVERÁ MANTER AS LICENÇAS EM DIA: A LICENÇA DE OPERAÇÃO, BEM COMO O ATESTADO DE REGULARIDADE/CBMPE PARA A EMPRESA E DEVEM ESTAR VÁLIDOS. AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, ESTABILIDADE, HABITABILIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO DEVEM SER MANTIDAS E OS REQUISITOS DE INSTALAÇÃO CONSTANTES DA LEI 972/2013 DEVEM SER OBEDECIDOS.

5. OBSERVAÇÕES

PLANO DIRETOR LEI Nº 17/2013 / USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO LEI Nº 972/2013 / CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES LEI Nº 973/2013 / PORTARIA



PREFEITURA DO
JABOATÃO
DOS GUARARAPES

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Validade 31/01/2025

000286

Nº 01/2018 - SEDES - PROCEDIMENTOS REFERENTES ÀS APROVAÇÕES NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO.

O presente documento foi gerado eletronicamente no portal do licenciamento integrado do Jaboatão dos Guararapes.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Janeiro de 2024



Código de controle da certidão ALUB.CE54.E46C.8530

Para verificar a autenticidade, acesse:

[https://cidadao-jaboatao.sissofia.com.br/processos/URB/0116512022/baixar-](https://cidadao-jaboatao.sissofia.com.br/processos/URB/0116512022/baixar-licenca?tk=$2y$10$huU630W6TxWotYGgetorQuPbGLuEjyq6Y0SK3j4KOyMAhW2mYAZr2)

[licenca?tk=\\$2y\\$10\\$huU630W6TxWotYGgetorQuPbGLuEjyq6Y0SK3j4KOyMAhW2mYAZr2](https://cidadao-jaboatao.sissofia.com.br/processos/URB/0116512022/baixar-licenca?tk=$2y$10$huU630W6TxWotYGgetorQuPbGLuEjyq6Y0SK3j4KOyMAhW2mYAZr2)

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins que a Empresa FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LIMITADA, inscritono CNPJ 20.400.158/0001-66, localizada na RUA POMBOS, 200 SALA 805, BAIRRO CANDEIAS Jaboatao dos Guararapes/PE, realizou de forma satisfatoria o fornecimento de material de expediente de acordo com os itens abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
01	CARNE BOVINA MOIDA
02	FIGADO BOVINO
03	BACON
04	OLEO DE SOJA
05	ALHO KG
06	COXA E CONTRA COXA DE FRANGO
07	CHARQUE DIANTEIRA
08	MANTEIGA
09	COMINHO EM PO
10	PIMENTA DO REINO 100G
11	AMIDO DE MILHO 500G
12	CALDO DE CARNE
13	CREME DE LEITE 200G LATA
14	FARINHA DE MANDIOCA
15	FARINHA DE TRIGO 1KG
16	MARGARINA
17	ARROZ PARBOLIZADO 1KG
18	COXAO MOLE
19	BANANA PRATA
20	OVO PCT C/ 12 UND

DECLARAMOS, AINDA, QUE O SERVIÇO E PRODUTO MENCIONADO OCORRERAM COM BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRINDO FIÉLMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES .

JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE 16/04/2024.



JJBR CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 16.944.300/0001-69

000290

JJBR CONSTRUÇÕES	Assinado de forma digital
LOCACOES E	por JJBR CONSTRUÇÕES
SERVICOS	LOCACOES E SERVICOS
LTDA:1694430000016	LTDA:16944300000169
9	Dados: 2024.04.16
	14:42:06 -03'00'

JJBR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.944.300/0001-69

RECEBEMOS DE FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.896,54 DESTINATÁRIO: JBR CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA - RODOVIA BR 424 KM 100, SN - CXPST 10 ANDAR 1 ZONA RURAL Brejão-PE

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000291

NF-e
Nº. 000.000.002
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
rua pombos, 200 - SL 805
CANDEIAS - 54440-360
Jaboatão dos Guararapes - PE Fone/Fax: (81) 98140-8292

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.002
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2624 0420 4001 5800 0166 5500 1000 0000 0213 6581 8234

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadorias**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **058028730** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ / CPF: **20.400.158/0001-66**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **JBR CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA** CNPJ / CPF: **16.944.300/0001-69** DATA DA EMISSÃO: **16/04/2024**

ENDEREÇO: **RODOVIA BR 424 KM 100, SN - CXPST 10 ANDAR 1** BAIRRO / DISTRITO: **ZONA RURAL** CEP: **55325-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **16/04/2024**

MUNICÍPIO: **Brejão** UF: **PE** FONE / FAX: **(87) 9967-9248** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **12:36:42**

PAGAMENTO

Forma: **Dinheiro**
Valor: **R\$ 8.896,54**

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.896,54
		OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.896,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE: **9-Sem Transporte** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS IPI
1	CARNE BOVINA MOIDA	02012020	0/00	5102	KG	65,00	21,00	1.365,00	0,00	1.365,00	279,83		20,50
2	FIGADO BOVINO	02062200	0/00	5102	KG	80,00	16,50	1.320,00	0,00	1.320,00	270,60		20,50
3	BACON	02091011	0/00	5102	KG	3,50	28,20	98,70	0,00	98,70	20,23		20,50
7	ÓLEO DE SOJA	15041090	0/00	5102	UNID	7,00	12,41	86,87	0,00	86,87	17,81		20,50
4	ALHO KG	07039090	0/00	5102	KG	6,00	25,86	155,16	0,00	155,16	31,81		20,50
5	COXA E CONTRA COXA DE FRANGO	02071210	0/00	5102	KG	80,00	11,05	884,00	0,00	884,00	181,22		20,50
6	CHARQUE DIANTEIRA	02012010	0/00	5102	KG	19,00	23,00	437,00	0,00	437,00	89,59		20,50
8	MANTEIGA	04051000	0/00	5102	UNID	7,00	12,60	88,20	0,00	88,20	18,08		20,50
9	COMINHO EM PO	21039021	0/00	5102	UNID	8,00	2,60	20,80	0,00	20,80	4,26		20,50
10	PIMENTA DO REINO 100G	21039021	0/00	5102	UNID	10,00	3,00	30,00	0,00	30,00	6,15		20,50
	AMIDO DE MILHO 500G	11081200	0/00	5102	UNID	19,00	10,35	196,65	0,00	196,65	40,31		20,50
	CALDO DE CARNE	21039021	0/00	5102	UNID	15,00	1,95	29,25	0,00	29,25	6,00		20,50
13	CREME DE LEITE 200G LATA	04014021	0/00	5102	UNID	12,00	3,65	43,80	0,00	43,80	8,98		20,50
14	FARINHA DE MANDIOCA	11029000	0/00	5102	UNID	10,00	5,15	51,50	0,00	51,50	10,56		20,50
15	FARINHA DE TRIGO 1KG	11010010	0/00	5102	UNID	10,00	6,95	69,50	0,00	69,50	14,25		20,50
16	MARGARINA	15171000	0/00	5102	UNID	25,00	6,05	151,25	0,00	151,25	31,01		20,50
17	ARROZ PARBOLIZADO 1KG	02032200	0/00	5102	KG	40,00	6,74	269,60	0,00	269,60	55,27		20,50
18	COXÃO MOLE	02012090	0/00	5102	KG	82,00	38,38	3.147,16	0,00	3.147,16	645,17		20,50
19	BANANA PRATA	08029100	0/00	5102	DOZIA	10,00	5,21	52,10	0,00	52,10	10,68		20,50
20	OVO FCT C/ 12 UND	04071100	0/00	5102	IPACOTE	20,00	20,00	400,00	0,00	400,00	82,00		20,50

000292



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06733327491-MARCOS PEREIRA DA SILVA

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LIMITADA
MARCOS PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 20.400.158/0001-66**

MARCOS PEREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16091978, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 067.333.274-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 506746, órgão expedidor INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL - PE, residente e domiciliado (a) no (a) R CAMPO GRANDE, 389, CASA B, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54430-100, BRASIL. Administrador da empresa: MARCOS PEREIRA DA SILVA, com sede na AV DO CONTORNO, 350, ANEXO A, BARRA DE JANGADA, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54490-114, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26801586528 e no CNPJ sob nº 20.400.158/0001-66, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO (A)** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo jurídico **Limitada**, passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga mutuamente o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o novo nome empresarial **FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e nome fantasia **FLOR DE LOTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passará a ter sua sede na: RUA POMBOS, 200, SL 805, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES, CEP: 54440-360.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS EMATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TAIS COMO PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS- COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC.- CAFÉ MOÍDO - SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES); OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

16/02/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 16/02/2024

Arquivamento 26203242001 de 16/02/2024 Protocolo 249772183 de 16/02/2024 NIRE 26203242001

Nome da empresa FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 272744117191784

**CNAE FISCAL**

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passando a constituir o capital de sociedade limitada, representados por 200.000 (duzentas mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (real) cada uma, cujo cada uma subscrita e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do seu único sócio **Sr. MARCOS PEREIRA DA SILVA** é restrita ao valor de suas quotas, único sócio responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – **MARCOS PEREIRA DA SILVA** com os seguintes poderes: todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara seu único sócio o **Sr. MARCOS PEREIRA DA SILVA** que a sociedade, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá **ISOLADAMENTE** a seu único sócio **Sr. MARCOS PEREIRA DA SILVA** respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

16/02/2024



Certifico o Registro em 16/02/2024

Arquivamento 26203242001 de 16/02/2024 Protocolo 249772183 de 16/02/2024 NIRE 26203242001

Nome da empresa FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 272744117191784

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA - O único Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O foro permanece em **JABOATAO DOS GUARARAPES/PE** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Firma ato contínuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada, conforme ato:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.400.158/0001-66**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARCOS PEREIRA DA SILVA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 16091978, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 067.333.274-81, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 506746, órgão expedidor **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL - PE**, residente e domiciliado (a) no (a) **R CAMPO GRANDE, 389, CASA B, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54430-100, BRASIL.**

Tem entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** e nome fantasia **FLOR DE LOTOS**. (art.997, II, CC/2002).

16/02/2024

Certifico o Registro em 16/02/2024



Arquivamento 26203242001 de 16/02/2024 Protocolo 249772183 de 16/02/2024 NIRE 26203242001

Nome da empresa **FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 272744117191784

000295



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06733327481-MARCOS PEREIRA DA SILVA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da empresa permanece na RUA POMBOS, 200, SL 805, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES, CEP: 54440-360, BRASIL.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelo sócio, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem seu enquadramento como **MICROEMPRESA-ME** nos termos da lei complementar nº 123, 14/12/2006.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da sociedade são as atividades:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;

4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;

4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades na data **06/06/2014**, e a partir do deferimento deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade Limitada, e seu prazo de duração é indeterminado;

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passando a constituir o capital de sociedade limitada, representados por 200.000 (duzentas mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (real) cada uma, cujo cada uma subscrita e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, ficando assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
MARCOS PEREIRA DA SILVA	200.000	100%	200.000,00
Total	200.000	100%	200.000,00

16/02/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 16/02/2024

Arquivamento 26203242001 de 16/02/2024 Protocolo 249772183 de 16/02/2024 NIRE 26203242001

Nome da empresa FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 272744117191784



CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do seu único sócio **MARCOS PEREIRA DA SILVA** é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: **MARCOS PEREIRA DA SILVA** com os seguintes poderes: todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá **ISOLADAMENTE** a seu único sócio **MARCOS PEREIRA DA SILVA** respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o seu único administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado do seu único sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do seu único sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu único sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

16/02/2024



Certifico o Registro em 16/02/2024

Arquivamento 26203242001 de 16/02/2024 Protocolo 249772183 de 16/02/2024 NIRE 26203242001

Nome da empresa FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 272744117191784



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso do seu único sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O foro permanece em **JABOATAO DOS GUARARAPES/PE** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento particular de alteração por transformação de Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 16 de fevereiro de 2024.

MARCOS PEREIRA DA SILVA

16/02/2024



Certifico o Registro em 16/02/2024

Arquivamento 26203242001 de 16/02/2024 Protocolo 249772183 de 16/02/2024 NIRE 26203242001

Nome da empresa FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 272744117191784



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

000298

NOME DA EMPRESA	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	249772183 - 16/02/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26203242001
CNPJ 20.400.158/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2024
SOB N: 26203242001

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06733327481 - MARCOS PEREIRA DA SILVA - Assinado em 16/02/2024 às 15:47:23

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

16/02/2024

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1

Folha: 1

000299



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06733327481-MARCOS PEREIRA DA SILVA|09552038480-ROBERTO GOMES DE FREITAS JUNIOR

Contém este livro folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário do período 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ramo Atividades Comércio Varejista de artigos de papelaria

Endereço RUA POMBOS, 200

Complemento SALA 805

Bairro CANDEIAS

Município JABOATÃO DOS GUARARAPES

Estado PE

Inscrição no CNPJ 20.400.158/0001-66

Inscrição Estadual..... 0580287-30

Registro na junta..... 26203242001 Data registro: 16/02/2024

Inscrição Municipal..... 1266802

RECIFE, PE 05/03/2024



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 07/03/2024
Arquivamento 249861071 Protocolo 249861071 de 05/03/2024
Nome da empresa FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE 26203242001
Este documento pode ser verificado em
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 263589504235
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2024

Empresa: FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 20.400.158/0001-66
Endereço: RUA POMBOS, 200 SALA 805, BAIRRO CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CEP 54.440-360
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 26203242001 Data: 15/02/2024

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 05/03
Hora:



000300

LIVRO DIARIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/12/2021	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	VALOR DO CAPITAL SUSBCRITO R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DIVIDO EM 200.000 MIL QUOTAS NOP VALOR DE R\$ 1,00 REAL CADA UMA TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDACORRENTE NACIONAL CONFORME CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL SOBNIRE Nº 26203242001, CABENDO 200.000 MIL QUOTAS AO SOCIO MARCOS PEREIRA DA SILVA.	200.000,00	
02/12/2021	2.3.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	VALOR DO CAPITAL SUSBCRITO R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DIVIDO EM 200.000 MIL QUOTAS NOP VALOR DE R\$ 1,00 REAL CADA UMA TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDACORRENTE NACIONAL CONFORME CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL SOBNIRE Nº 26203242001, CABENDO 200.000 MIL QUOTAS AO SOCIO MARCOS PEREIRA DA SILVA.		200.000,00
02/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR DE R\$ 1,00 REAL CADA UMA TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL CONFORME CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL SOB NIRE Nº26203242001, CABENDO 200.000 DUZENTAS MIL QUOTAS AO SOCIO MARCOS PEREIRA DA SILVA.	200.000,00	
02/12/2021	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	VALOR DE R\$ 1,00 REAL CADA UMA TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL CONFORME CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL SOB NIRE Nº26203242001, CABENDO 200.000 DUZENTAS MIL QUOTAS AO SOCIO MARCOS PEREIRA DA SILVA.		200.000,00
TOTAL DO DIA				200.000,00	200.000,00
TOTAL DO MÊS				200.000,00	200.000,00

RECIFE, 05 de março de 2024.

Roberto Gomes de Freitas Júnior
Contador CRC PE 029998/03

Marcos Pereira da Silva
CPF:023.834.944-61
Sócio administrador

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06733327481-MARCOS PEREIRA DA SILVA|09552038480-ROBERTO GOMES DE FREITAS JUNIOR

Empresa: FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 20.400.158/0001-66
Insc. Junta Comercial: 26203242001 Data: 16/02/2024
Endereço: RUA POMBOS, 200 SALA 805, CANDEIAS JABOATAO DOS
GUARARAPES, PE , CEP 54.440-360
Período: 01/12/2023 - 31/12/2023

Folha: 0003
Número livro: 0001
Emissão: 05/03/2024
Hora: 11:00

000301

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

RECIFE, PE 05/03/2024.

Roberto Gomes de Freitas Júnior
Contador CRC PE 029998/03

Marcos Pereira da Silva
CPF:023.834.944-61
Sócio administrador

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06733327481-MARCOS PEREIRA DA SILVA|09552038480-ROBERTO GOMES DE FREITAS JUNIOR

Empresa: FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERV. LTDA
C.N.P.J.: 20.400.158/0001-66
Insc. Junta Comercial: 26203242001 Data: 16/03/2024
Endereço: RUA R POMBOS, 200, SALA 805, CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CEP 54.440-360
01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 0004
Emissão: 05/03/2024
Hora: 10:20:56



Período:
Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO DE ABERTURA

000302

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	200.000,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	200.000,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	200.000,00D
4	1.1.1.01	CAIXA	200.000,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	200.000,00D
149	2	PASSIVO	200.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C

RECIFE, 05 de março de 2024.



Roberto Gomes de Freitas Júnior
Contador CRC PE 029998/03

Marcos Pereira da Silva
CPF:023.834.944-61
Sócio administrador



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06733327481-MARCOS PEREIRA DA SILVA|09552038480-ROBERTO GOMES DE FREITAS JUNIOR



NOTA EXPLICATIVA

000303

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como atividade preponderante Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tintas e produtos alimentícios, serviços de encadernação, construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

- a) **Apuração do resultado** - O Resultado é apurado pelo regime contábil de competência, sendo, tributada pelo regime Lucro Presumido.
- b) **Ativo Circulante e não Circulante** - Os ativos estão representados ao valor de realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso das despesas do exercício seguinte, ao custo.
- c) **Passivo Circulante e não circulante** - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.
- d) **Patrimônio Líquido - Capital Social** - São demonstrados por valores quando houver o resultado entre receitas menos despesas correspondentes ao exercício.

Recife, PE 05/03/2024.

Roberto Gomes de Freitas Júnior
Contador CRC PE 029998/03

Marcos Pereira da Silva
CPF: 023.834.944-61
Sócio administrador





000304

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Natureza Jurídica: 2062

NIRE: 26203242001

CNPJ: 20.400.158/0001-66

Protocolo: 249661071

Tipo de Livro: DIARIO

Número de Ordem: 1

ID do Arquivo: LIVRO DIARIO N. 01.pdf

Início da Escrituração: 01/01/2023

Término da 31/12/2023

Data da Autenticação: 07/03/2024 16:03:00

N. da Autenticação: 249661071

Hash do Requerimento:

Hash do Livro: f38ae4e036eb5c5bbdf89a60696b80e42652e9720ca0e06e6105c8cbe08f2274

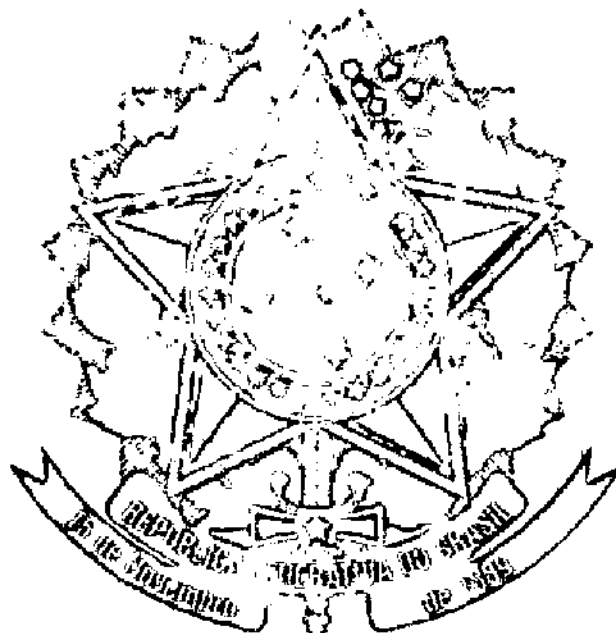
Recife - PE, 07/03/2024 16:03:00

Joao Paulo Rocha Damasceno
Secretário-Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	MARCOS PEREIRA DA SILVA		
CPF:	067.333.274-81		
Assinado em:	07/03/2024 16:03:00		SOCIO ADMINISTRADOR
Nome:	ROBERTO GOMES DE FREITAS JUNIOR		
CPF:	095.520.384-80		
Assinado em:	07/03/2024 16:03:00		CONTADOR

000305



JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 07/03/2024
Arquivamento 249661071 Protocolo 249661071 de 05/03/2024
Nome da empresa FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE 26203242001
Este documento pode ser verificado em
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 263599504235
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

NIRE: 26203242001

CNPJ: 20.400.158/0001-66

Protocolo: 249661071

Arquivamento: 07/03/2024 16:03:00

Nome Empresarial: FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx> e informe o código de autenticidade.

**CRCPE**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
EM PERNAMBUCO

000306

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROBERTO GOMES DE FREITAS JÚNIOR
REGISTRO.....	: PE-029998/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.520.384-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 19/04/2024 as 09:38:41.

Válido até: 18/07/2024.

Código de Controle: 686290.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

**CRCPE**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
EM PERNAMBUCO

000307

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROBERTO GOMES DE FREITAS JÚNIOR
REGISTRO.....	: PE-029998/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.520.384-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 19/04/2024 as 09:46:48.

Válido até: 18/07/2024.

Código de Controle: 698771.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000308

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.400.156/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/06/2014	
NOME EMPRESARIAL FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLOR DE LOTOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R POMBOS		NÚMERO 200		COMPLEMENTO SL 805	
CEP 54.440-360	BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS		MUNICÍPIO JABOATÃO DOS GUARARAPES		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEAOTERRAMAR@GMAIL.COM			TELEFONE (81) 8511-7178		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 15:58:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Exhibitor Services and Staff

卷之五

50-5796 16-00000

505/106

CHATELAIN, ALEXANDRE

ACRIDO PLASTIC

5.026.746

37-05972072

DN 7622 LW AS FH 237Y 090 Dm:rq. W 23 40:10 1000 100 100

067.333.274-01

• 20171118

185-192

1

CRM: 34665143

1

1999

10

1

10

10

天

1

1990

100



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.400.158/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:22 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **208A.2AFC.0602.BE7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000003603285-86

Data de Emissão: 05/04/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA POMBOS N. 200 - SL 805, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP: 54.440-360

CNPJ: 20.400.158/0001-66

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/07/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

000312

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 081.532

Em cumprimento ao despacho exarado na petição nº 20240057150, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CREDITOS		
Inscrição Mercantil	126.680-2		
Sequencial Imobiliário	15308146		
Denominação	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Nome de Fantasia	FLOR DE LOTOS		
CNPJ/CPF	20.400.158/0001-66		
Logradouro	RUA POMBOS	200	SL 805
Bairro/Distrito	CANDEIAS		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54440-360		
Atividade Principal	-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Cadastrado desde	09/2022		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de MARÇO de 2024.

Código de Validação
SLAE76302

009313

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.400.158/0001-66
Razão Social: FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVCOS LTDA
Endereço: R POMBOS 200 SL 805 / CANDEIAS / JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54440-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2024 a 08/05/2024

Certificação Número: 2024040916102665219173

Informação obtida em 09/04/2024 16:10:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.400.158/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:22 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **208A.2AFC.0602.BE7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000315

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.400.158/0001-66

Certidão nº: 15945370/2024

Expedição: 08/03/2024, às 08:36:21

Validade: 04/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.400.158/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000316

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/04/2024 09h33min

Data da Validade: 09/05/2024

Nº da Certidão: 01792377/2024

Nº da Autenticidade: 73.FU.CQ.B6.5C

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.400.158/0001-66

Inscrição Estadual: 058028730

Endereço Residencial: RUA POMBOS, 200

Compl: 805

Bairro: CANDEIAS

Cidade: Jaboatão dos Guararapes/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



000317

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/04/2024 09h34min

Data de Validade: 09/05/2024

Nº da Certidão: 01792379/2024

Nº da Autenticidade: 28.QO.OU.R7.98

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.400.158/0001-66

Inscrição Estadual: 058028730

Endereço Residencial: RUA POMBOS, 200

Compl: SALA 805

Bairro: CANDEIAS

Cidade: Jaboatão dos Guararapes/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

000318



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26203242001	20.400.158/0001-86	06/06/2014	06/06/2014
Endereço: RUA POMBOS, 200 SL 805, CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE - CEP: 54440360			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO PRODUTOS NUTRICIONAIS E DIETETICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFE MOIDO SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCOS PEREIRA DA SILVA 067.333.274-81	200.000,00	D / ADMINISTRADOR - ADMINISTR	XXXXXX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
16/02/2024	26203242001		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

249592924

página: 1/2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

000319



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26203242001	20.400.158/0001-66	06/06/2014	06/06/2014
Endereço: RUA POMBOS, 200 SL 805, CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE - CEP: 54440360			

RECIFE - PE, 19 de Março de 2024

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO





000320

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

SESSÃO PÚBLICA: 25/04/2024, ÀS 09:00H.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

MARCOS PEREIRA DA SILVA, PORTADOR DO RG 506746, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 20.400.158/0001-66, DECLARA:

(X) QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE;

(X) QUE A EMPRESA FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.400.158/0001-66 ENQUADRA-SE COMO **MICROEMPRESA**;

(X) PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998;

(X) NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

(X) EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024;

(X) PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, QUE CUMPRE A RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM



000321

DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDE ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO;

Jaboatão dos Guararapes-PE, 22 de abril de 2024.

**MARCOS PEREIRA DA
SILVA:20400158000166**

Assinado de forma digital por
MARCOS PEREIRA DA
SILVA:20400158000166
Dados: 2024.04.22 21:54:21 -03'00'

FLOR DE LOTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 20.400.158/0001-66

Marcos Pereira da Silva

Proprietário



LICENÇA SANITÁRIA

Validade 10/02/2025

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

000322

Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância
SanitáriaGerência de Vigilância
Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação sanitária vigente, concede a presente LICENÇA SANITÁRIA para o estabelecimento abaixo, considerando o expediente protocolado em 10/02/2024 sob o nº 00089.7/2024.



DADOS DO ESTABELECIMENTO:

Razão Social: FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Nome fantasia: *****
CPF/CNPJ: 20.400.158/0001-66
Endereço: R Pombos, nº 200, Sl 805, Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE
Atividade(s): 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
Resp. Legal: MARCOS PEREIRA DA SILVA
Resp. Técnico: THAYS CRISTIANE BARBOSA DE LUCENA GOMES Registro Nº: CRF/PE 3455

De acordo com o Código Municipal de Saúde em vigor (Lei Municipal nº 159/91) e a Lei Municipal nº 1426/19, o estabelecimento está autorizado a funcionar durante o período especificado nesta Licença, podendo, porém, a mesma ser cancelada, em virtude de quaisquer irregularidades que ponham em risco a saúde pública.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de Fevereiro de 2024

Esta licença deverá ser afixada em local visível ao público.



Código de controle da certidão LGTW.P318.096T.R7FB

[https://cidadao-jaboatao.sissofia.com.br/processos/VISA/0003832019/baixar-](https://cidadao-jaboatao.sissofia.com.br/processos/VISA/0003832019/baixar-licenca?tk=$2y$10$8P1Me4GiZkd6GSj71sDu.ebcpAu8KiyfypSasmhDQ.9eeQ4Y0lhUW)

[licenca?tk=\\$2y\\$10\\$8P1Me4GiZkd6GSj71sDu.ebcpAu8KiyfypSasmhDQ.9eeQ4Y0lhUW](https://cidadao-jaboatao.sissofia.com.br/processos/VISA/0003832019/baixar-licenca?tk=$2y$10$8P1Me4GiZkd6GSj71sDu.ebcpAu8KiyfypSasmhDQ.9eeQ4Y0lhUW)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000323

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2024 20:59:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **20.400.158/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Relação de Contribuinte de ICMS SINTETICA

Identificação

Inscrição Estadual do Contribuinte:	05500217-30
CPF/CNPJ:	20.400.158/0001-80
Razão Social:	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:	FLOR DE LOTOS

Endereço

CEP:	54.440-380
Rua:	RUA POMBOIS
Número:	200
Complemento:	SL 805
Bairro:	CANDEIAS
Município:	LAGOATÃO DOS CARAPASES
Município IBGE:	17001
Estado:	PE
Telefone:	01 55117173
E-mail:	LEAO.TERRANAR@GMAIL.COM

Informações Complementares

Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
Capital Social:	200.000,00
Regime:	NORMAL
Situação SINTETICA:	ATIVO
Situação Contábil:	ATIVO
Data de Situação Contábil:	09/06/2014
Gravidade ICMS Antecipado:	SIM

Atividades Econômicas

Atividade Principal:	4781-0/03
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4734-7/03
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
	1822-9/01
	SERVICOS DE ENCADEIRACAO E PLASTIFICACAO
	4744-0/99
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4728-6/99
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4722-3/02
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
	4738-3/00
Atividade Secundária:	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
	4399-1/03
	OBRAS DE ALVENARIA
	4789-0/05
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICOS
	4753-8/00
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	0161-0/99
	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	4120-4/00
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Os dados aqui são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada: Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024 às 21:49:35.

Voltar (v)

000325

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
Processo Administrativo Nº 025/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 12/04/2024 12:24:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/04/2024 21:12:38	CADASTRO DE PROPOSTA	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
23/04/2024 14:41:54	CADASTRO DE PROPOSTA	ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI
24/04/2024 16:22:36	CADASTRO DE PROPOSTA	J R DE JESUS ASSIS LTDA
24/04/2024 16:32:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J R DE JESUS ASSIS LTDA
24/04/2024 16:41:14	CADASTRO DE PROPOSTA	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
24/04/2024 20:37:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
25/04/2024 08:23:54	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: DA CASA	Modelo: DA CASA
Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 6,49	Valor Total: 87.615,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: KIARROZ	Modelo: KIARROZ
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 4,08	Valor Total: 55.080,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: MARATÁ	Modelo: MARATÁ
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 1,74	Valor Total: 23.490,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca: VILA VELHA	Modelo: VILA VELHA
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 7,65	Valor Total: 20.655,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 2,82	Valor Total: 15.228,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: DA ROÇA	Modelo: DA ROÇA
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 4,28	Valor Total: 34.668,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 10.800	Valor Unit.: 2,90	Valor Total: 31.320,00	

000326

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Item: 8	Unidade: PCT	Marca: BAHIA	Modelo: BAHIA
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 5,28	Valor Total: 42.768,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: LEBRE	Modelo: LEBRE
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 1,06	Valor Total: 2.862,00	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: VITAMASSA	Modelo: VITAMASSA
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 3,06	Valor Total: 16.524,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 3,46	Valor Total: 18.884,00	
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: 88	Modelo: 88
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 3,79	Valor Total: 20.466,00	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: MULTIFRIO	Modelo: MULTIFRIO
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 19,75	Valor Total: 106.650,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: CCGL	Modelo: CCGL
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 5,84	Valor Total: 47.304,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FLOR DE LOTOS COMERCIO E	012	20.400.158/0001-68	680.670,00	523.314,00		Sim
2 MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	139	05.252.307/0001-01	655.668,00	652.662,60	24,72	Sim
3 J R DE JESUS ASSIS LTDA	057	39.964.227/0001-92	680.670,00	680.670,00	4,29	Sim
4 ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS	005	31.847.317/0001-91	680.670,00	680.670,00	0,00	Não
5 ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	032	39.700.051/0001-61	680.670,00	680.670,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/04/2024 12:24:10	PUBLICADO				
15/04/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/04/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/04/2024 09:15:49	DISPUTA				
25/04/2024 09:15:49	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)			680.670,00
25/04/2024 09:15:49	LANCE	ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI (PARTICIPANTE 032)			680.670,00

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

25/04/2024 09:15:49	LANCE	J R DE JESUS ASSIS LTDA (PARTICIPANTE 057)	680.670,00
25/04/2024 09:15:49	LANCE	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	680.670,00
25/04/2024 09:15:49	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 139)	655.668,00
25/04/2024 09:18:34	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	654.667,90
25/04/2024 09:21:51	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 139)	654.667,80
25/04/2024 09:24:30	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	653.665,90
25/04/2024 09:25:40	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 139)	653.665,80
25/04/2024 09:25:57	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	652.664,90
25/04/2024 09:30:49	TEMPO RANDÔMICO		
25/04/2024 09:34:21	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 139)	652.664,80
25/04/2024 09:34:35	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	652.663,90
25/04/2024 09:34:59	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 139)	652.663,80
25/04/2024 09:35:17	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	652.662,90
25/04/2024 09:36:16	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 139)	652.662,80
25/04/2024 09:36:37	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	652.662,70
25/04/2024 09:38:19	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 139)	652.662,60
25/04/2024 09:38:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/04/2024 09:38:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 032			
25/04/2024 09:38:49	FECHADO 1		
25/04/2024 09:41:55	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	523.314,00
25/04/2024 09:43:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
25/04/2024 09:43:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/04/2024 09:43:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
25/04/2024 09:43:50	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: DA CASA	Modelo: DA CASA
Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 6,49	Valor Total: 29.205,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: KIARROZ	Modelo: KIARROZ
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 4,08	Valor Total: 18.360,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: MARATÁ	Modelo: MARATÁ
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 1,74	Valor Total: 7.830,00	

000328

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 4	Unidade: L	Marca: VILA VELHA	Modelo: VILA VELHA
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 7,65	Valor Total: 6.885,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 2,82	Valor Total: 5.076,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: DA ROÇA	Modelo: DA ROÇA
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 4,28	Valor Total: 11.556,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 2,90	Valor Total: 10.440,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: BAHIA	Modelo: BAHIA
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 5,28	Valor Total: 14.256,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: LEBRE	Modelo: LEBRE
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 1,06	Valor Total: 954,00	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: VITAMASSA	Modelo: VITAMASSA
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 3,06	Valor Total: 5.508,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 3,46	Valor Total: 6.228,00	
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: 88	Modelo: 88
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 3,79	Valor Total: 6.822,00	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: MULTIFRIO	Modelo: MULTIFRIO
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 19,75	Valor Total: 35.550,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: CCGL	Modelo: CCGL
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 5,84	Valor Total: 15.768,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FLOR DE LOTOS COMERCIO E	048	20.400.158/0001-66	226.890,00	174.438,00		Sim
2 MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	009	05.252.307/0001-01	224.370,00	223.149,60	27,92	Sim
3 ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	149	39.700.051/0001-61	226.728,00	226.728,00	1,60	Sim

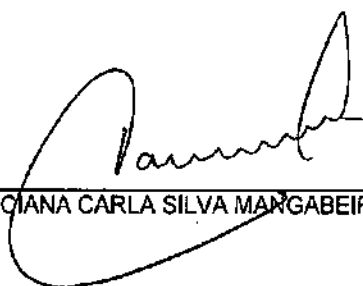
DECLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
12/04/2024 12:24:10	PUBLICADO					
15/04/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
25/04/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
25/04/2024 09:19:19	DISPUTA					
25/04/2024 09:19:19	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)				226.890,00
25/04/2024 09:19:19	LANCE	ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI (PARTICIPANTE 149)				226.728,00
25/04/2024 09:19:19	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 009)				224.370,00
25/04/2024 09:19:49	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)				223.350,90
25/04/2024 09:26:02	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 009)				223.350,80
25/04/2024 09:26:27	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)				223.250,90
25/04/2024 09:27:56	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 009)				223.250,80
25/04/2024 09:30:04	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)				223.150,90
25/04/2024 09:34:19	TEMPO RANDÔMICO					
25/04/2024 09:35:15	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 009)				223.150,80
25/04/2024 09:35:32	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)				223.149,90
25/04/2024 09:36:03	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 009)				223.149,80
25/04/2024 09:36:27	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)				223.149,70
25/04/2024 09:37:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 149						
25/04/2024 09:37:19	FECHADO 1					
25/04/2024 09:37:48	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 009)				223.149,60
25/04/2024 09:41:05	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)				174.438,00
25/04/2024 09:42:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.						
25/04/2024 09:42:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
25/04/2024 09:42:20	HABILITAÇÃO					
25/04/2024 09:42:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

069330



PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MARGABEIRA



MEMBRO DE APOIO NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO



MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA



APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA



009331

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024****SESSÃO PÚBLICA: 25/04/2024, ÀS 09:00H.****LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br****• IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE****NOME DE FANTASIA: FLOR DE LOTOS****RAZÃO SOCIAL: FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA****CNPJ: 20.400.158/0001-66****INSC. EST.: 0580287-30****OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X)****ENDEREÇO: RUA POMBOS, 200 SL 805****BAIRRO: Candeias****CIDADE: Jaboatão dos Guararapes PE****CEP: 54440360****E-MAIL: flordelotusnegocios@gmail.com****TELEFONE: 81 8480-9750****BANCO DA LICITANTE: 403 - Cora SCD****CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 4731991-0****Nº DA AGÊNCIA: 0001****LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts.de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 04 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	2.700	R\$ 193,82	R\$ 523.314,00

ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com	KG	DA CASA	13.500	R\$ 5,80	R\$ 78.300,00

RUA POMBOS, 200 SL 805, CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE - CEP: 54440360

Email: flordelotusnegocios@gmail.com

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	KIARROZ	13.500	R\$ 3,80	R\$ 51.300,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	MARATÁ	13.500	R\$ 1,60	R\$ 21.600,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	VILA VELHA	2.700	R\$ 5,50	R\$ 14.850,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	PETIAN	5.400	R\$ 1,90	R\$ 10.260,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	DA ROÇA	8.100	R\$ 3,90	R\$ 31.590,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	AGROVALE	10.800	R\$ 3,40	R\$ 36.720,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	BAHIA	8.100	R\$ 6,20	R\$ 50.220,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	LEBRE	2.700	R\$ 1,00	R\$ 2.700,00
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto,	PCT	VITAMASSA	5.400	R\$ 3,50	R\$ 18.900,00

	marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PETAN	5.400	R\$ 3,70	R\$ 19.980,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	88	5.400	R\$ 3,30	R\$ 17.820,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .	PCT	MULTIFRIO	5.400	R\$ 22,46	R\$ 121.284,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	CCGL	8.100	R\$ 5,90	R\$ 47.790,00

LOTE II – EXCLUSIVO ME/EPP 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL

1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 04 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO LOTE 01	PCT	900	R\$ 193,82	R\$ 174.438,00

ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	DA CASA	4.500	R\$ 5,80	R\$ 26.100,00
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	KIARROZ	4.500	R\$ 3,80	R\$ 17.100,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	MARATÁ	4.500	R\$ 1,60	R\$ 7.200,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	VILA VELHA	900	R\$ 5,50	R\$ 4.950,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	PETIAN	1.800	R\$ 1,90	R\$ 3.420,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de	KG	DA ROÇA	2.700	R\$ 3,90	R\$ 10.530,00

	carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	AGROVALE	3.600	R\$ 3,40	R\$ 12.240,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	BAHIA	2.700	R\$ 6,20	R\$ 16.740,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	LEBRE	900	R\$ 1,00	R\$ 900,00
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	VITAMASSA	1.800	R\$ 3,50	R\$ 6.300,00
	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PETIAN	1.800	R\$ 3,70	R\$ 6.660,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	88	1.800	R\$ 3,30	R\$ 5.940,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	MULTIFRIO	1.800	R\$ 22,46	R\$ 40.428,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	PCT	CCGL	2.700	R\$ 5,90	R\$ 15.930,00



000336

000336

quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.					

VALOR GLOBAL R\$ 697.752,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

A EMPRESA: FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA SEADS (SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL), TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 25 de abril de 2024.

**MARCOS PEREIRA DA
SILVA:20400158000166**

Assinado de forma digital por
MARCOS PEREIRA DA
SILVA:20400158000166
Dados: 2024.04.25 10:43:20 -03'00'

FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 20.400.158/0001-66

Marcos Pereira da Silva

Proprietário

000337

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
Processo Administrativo Nº 025/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 12/04/2024 12:24:11

				TOTAL DO PROCESSO:	697.752,00
FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		20.400.158/0001-66		697.752,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 012	Lance: 523.314,00	Total: 523.314,00	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: DA CASA	Modelo: DA CASA		
Descrição: FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
Quantidade: 13.500		Val. Ref.: 8,45	Valor Unit.: 6,49	Total Item: 87.615,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: KIARROZ	Modelo: KIARROZ		
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.					
Quantidade: 13.500		Val. Ref.: 5,31	Valor Unit.: 4,08	Total Item: 55.080,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: MARATÁ	Modelo: MARATÁ		
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujeidade e impurezas.					
Quantidade: 13.500		Val. Ref.: 2,27	Valor Unit.: 1,74	Total Item: 23.490,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca: VILA VELHA	Modelo: VILA VELHA		
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
Quantidade: 2.700		Val. Ref.: 9,68	Valor Unit.: 7,65	Total Item: 20.655,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN		
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.					
Quantidade: 5.400		Val. Ref.: 3,68	Valor Unit.: 2,82	Total Item: 15.228,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: DA ROÇA	Modelo: DA ROÇA		
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade					
Quantidade: 8.100		Val. Ref.: 5,57	Valor Unit.: 4,28	Total Item: 34.668,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE		
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
Quantidade: 10.800		Val. Ref.: 3,78	Valor Unit.: 2,90	Total Item: 31.320,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: BAHIA	Modelo: BAHIA		

000338

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 8.100 Val. Ref.: 6,88 Valor Unit.: 5,28 Total Item: 42.768,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: LEBRE Modelo: LEBRE

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 Val. Ref.: 1,38 Valor Unit.: 1,06 Total Item: 2.862,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: VITAMASSA Modelo: VITAMASSA

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 3,99 Valor Unit.: 3,06 Total Item: 16.524,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: PETYAN Modelo: PETYAN

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 4,51 Valor Unit.: 3,46 Total Item: 18.684,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: 88 Modelo: 88

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 4,94 Valor Unit.: 3,79 Total Item: 20.466,00

Item: 13 Unidade: PCT Marca: MULTIFRIO Modelo: MULTIFRIO

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g

Quantidade: 5.400 Val. Ref.: 25,69 Valor Unit.: 19,75 Total Item: 106.650,00

Item: 14 Unidade: PCT Marca: CCGL Modelo: CCGL

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Quantidade: 8.100 Val. Ref.: 7,60 Valor Unit.: 5,84 Total Item: 47.304,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 174.438,00 Total: 174.438,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: DA CASA Modelo: DA CASA

Descrição: FEIJÃO, cariquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 8,45 Valor Unit.: 6,49 Total Item: 29.205,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: KIARROZ Modelo: KIARROZ

Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 5,31 Valor Unit.: 4,08 Total Item: 18.360,00

Item: 3 Unidade: KG Marca: MARATÁ Modelo: MARATÁ

000339

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 2,27 Valor Unit.: 1,74 Total Item: 7.830,00

Item: 4 Unidade: L Marca: VILA VELHA Modelo: VILA VELHA

Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 900 Val. Ref.: 9,68 Valor Unit.: 7,65 Total Item: 6.885,00

Item: 5 Unidade: PCT Marca: PETYAN Modelo: PETYAN

Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.

Quantidade: 1.800 Val. Ref.: 3,68 Valor Unit.: 2,82 Total Item: 5.076,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: DA ROÇA Modelo: DA ROÇA

Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade

Quantidade: 2.700 Val. Ref.: 5,57 Valor Unit.: 4,28 Total Item: 11.556,00

Item: 7 Unidade: KG Marca: AGROVALE Modelo: AGROVALE

Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 3.600 Val. Ref.: 3,78 Valor Unit.: 2,90 Total Item: 10.440,00

Item: 8 Unidade: PCT Marca: BAHIA Modelo: BAHIA

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 Val. Ref.: 6,88 Valor Unit.: 5,28 Total Item: 14.256,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: LEBRE Modelo: LEBRE

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 900 Val. Ref.: 1,38 Valor Unit.: 1,06 Total Item: 954,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: VITAMASSA Modelo: VITAMASSA

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 1.800 Val. Ref.: 3,99 Valor Unit.: 3,06 Total Item: 5.508,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: PETYAN Modelo: PETYAN

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 1.800 Val. Ref.: 4,51 Valor Unit.: 3,46 Total Item: 6.228,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: 88 Modelo: 88

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade

Quantidade: 1.800 Val. Ref.: 4,94 Valor Unit.: 3,79 Total Item: 6.822,00

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000340

Item: 13 Unidade: PCT Marca: MULTIFRIO Modelo: MULTIFRIO

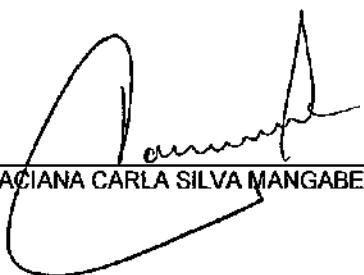
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g

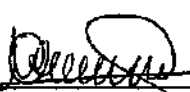
Quantidade: 1.800 Val. Ref.: 25,69 Valor Unit.: 19,75 Total Item: 35.550,00

Item: 14 Unidade: PCT Marca: CCGL Modelo: CCGL

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Quantidade: 2.700 Val. Ref.: 7,60 Valor Unit.: 5,84 Total Item: 15.768,00



PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO - NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO

MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
Processo Administrativo Nº 025/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 12/04/2024 12:24:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/04/2024 21:12:38	CADASTRO DE PROPOSTA	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
23/04/2024 14:41:54	CADASTRO DE PROPOSTA	ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI
24/04/2024 16:22:36	CADASTRO DE PROPOSTA	J R DE JESUS ASSIS LTDA
24/04/2024 16:32:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J R DE JESUS ASSIS LTDA
24/04/2024 16:41:14	CADASTRO DE PROPOSTA	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
24/04/2024 20:37:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
25/04/2024 08:23:54	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA
25/04/2024 09:54:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes		
25/04/2024 09:55:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
solicito proposta realinhada da empresa que obteve melhor lance.		
25/04/2024 11:19:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo f441e09ce2564a78be04a2c3d259628a.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: DA CASA	Modelo: DA CASA
Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 6,49	Valor Total: 87.615,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: KIARROZ	Modelo: KIARROZ
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 4,08	Valor Total: 55.080,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: MARATÁ	Modelo: MARATÁ
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 1,74	Valor Total: 23.490,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca: VILA VELHA	Modelo: VILA VELHA
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 7,65	Valor Total: 20.655,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 2,82	Valor Total: 15.228,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: DA ROÇA	Modelo: DA ROÇA
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 4,28	Valor Total: 34.668,00	

000342

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 7	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 10.800	Valor Unit.: 2,90	Valor Total: 31.320,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: BAHIA	Modelo: BAHIA
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 5,28	Valor Total: 42.768,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: LEBRE	Modelo: LEBRE
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 1,06	Valor Total: 2.862,00	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: VITAMASSA	Modelo: VITAMASSA
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 3,06	Valor Total: 16.524,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 3,46	Valor Total: 18.684,00	
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: 88	Modelo: 88
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 3,79	Valor Total: 20.466,00	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: MULTIFRIO	Modelo: MULTIFRIO
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 19,75	Valor Total: 106.650,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: CCGL	Modelo: CCGL
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 5,84	Valor Total: 47.304,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FLOR DE LOTOS COMERCIO E	012	20.400.158/0001-66	680.670,00	523.314,00		Sim
2 MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	139	05.252.307/0001-01	655.668,00	652.662,60	24,72	Sim
3 J R DE JESUS ASSIS LTDA	057	39.964.227/0001-92	680.670,00	680.670,00	4,29	Sim
4 ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS	005	31.847.317/0001-91	680.670,00	680.670,00	0,00	Não
5 ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	032	39.700.051/0001-61	680.670,00	680.670,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/04/2024 12:24:10	PUBLICADO
15/04/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
25/04/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

060343

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

25/04/2024 09:15:49 DISPUTA

25/04/2024 09:15:49	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	680.670,00
25/04/2024 09:15:49	LANCE	ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI (PARTICIPANTE 032)	680.670,00
25/04/2024 09:15:49	LANCE	J R DE JESUS ASSIS LTDA (PARTICIPANTE 057)	680.670,00
25/04/2024 09:15:49	LANCE	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	680.670,00
25/04/2024 09:15:49	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 139)	655.668,00
25/04/2024 09:18:34	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	654.667,90
25/04/2024 09:21:51	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 139)	654.667,80
25/04/2024 09:24:30	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	653.665,90
25/04/2024 09:25:40	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 139)	653.665,80
25/04/2024 09:25:57	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	652.664,90

25/04/2024 09:30:49 TEMPO RANDÔMICO

25/04/2024 09:34:21	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 139)	652.664,80
25/04/2024 09:34:35	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	652.663,90
25/04/2024 09:34:59	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 139)	652.663,80
25/04/2024 09:35:17	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	652.662,90
25/04/2024 09:36:16	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 139)	652.662,80
25/04/2024 09:36:37	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	652.662,70
25/04/2024 09:38:19	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 139)	652.662,60

25/04/2024 09:38:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

25/04/2024 09:38:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 032

25/04/2024 09:38:49 FECHADO 1

25/04/2024 09:41:55	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	523.314,00

25/04/2024 09:43:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

25/04/2024 09:43:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/04/2024 09:43:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

25/04/2024 09:43:50 HABILITAÇÃO

25/04/2024 11:02:16 MENSAGEM FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE

Estamos providenciando o envio da Realinhada

25/04/2024 12:16:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/04/2024 12:46:08 EM ADJUDICAÇÃO

29/04/2024 10:32:10 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: DA CASA	Modelo: DA CASA
Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 6,49	Valor Total: 29.205,00	

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000344

Item: 2	Unidade: KG	Marca: KIARROZ	Modelo: KIARROZ
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 4,08	Valor Total: 18.360,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: MARATA	Modelo: MARATA
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 1,74	Valor Total: 7.830,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca: VILA VELHA	Modelo: VILA VELHA
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 7,65	Valor Total: 6.885,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 2,82	Valor Total: 5.076,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: DA ROÇA	Modelo: DA ROÇA
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 4,28	Valor Total: 11.556,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 2,90	Valor Total: 10.440,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: BAHIA	Modelo: BAHIA
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 5,28	Valor Total: 14.256,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: LEBRE	Modelo: LEBRE
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 1,06	Valor Total: 954,00	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: VITAMASSA	Modelo: VITAMASSA
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 3,06	Valor Total: 5.508,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 3,46	Valor Total: 6.228,00	
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: 88	Modelo: 88
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 3,79	Valor Total: 6.822,00	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: MULTIFRIO	Modelo: MULTIFRIO
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 19,75	Valor Total: 35.550,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: CCGL	Modelo: CCGL
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 5,84	Valor Total: 15.768,00	

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000345

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FLOR DE LOTOS COMERCIO E	048	20.400.158/0001-66	226.890,00	174.438,00		Sim
2 MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	009	05.252.307/0001-01	224.370,00	223.149,60	27,92	Sim
3 ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	149	39.700.051/0001-61	226.728,00	226.728,00	1,60	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

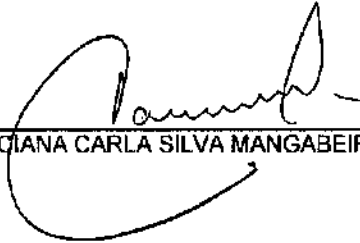
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/04/2024 12:24:10	PUBLICADO			
15/04/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/04/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/04/2024 09:19:19	DISPUTA			
25/04/2024 09:19:19	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)		226.890,00
25/04/2024 09:19:19	LANCE	ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI (PARTICIPANTE 149)		226.728,00
25/04/2024 09:19:19	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 009)		224.370,00
25/04/2024 09:19:49	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)		223.350,90
25/04/2024 09:26:02	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 009)		223.350,80
25/04/2024 09:26:27	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)		223.250,90
25/04/2024 09:27:56	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 009)		223.250,80
25/04/2024 09:30:04	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)		223.150,90
25/04/2024 09:34:19	TEMPO RANDÔMICO			
25/04/2024 09:35:15	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 009)		223.150,80
25/04/2024 09:35:32	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)		223.149,90
25/04/2024 09:36:03	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 009)		223.149,80
25/04/2024 09:36:27	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)		223.149,70
25/04/2024 09:37:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 149				
25/04/2024 09:37:19	FECHADO 1			
25/04/2024 09:37:48	LANCE	MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA (PARTICIPANTE 009)		223.149,60
25/04/2024 09:41:05	LANCE	FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)		174.438,00
25/04/2024 09:42:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
25/04/2024 09:42:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				
25/04/2024 09:42:20	HABILITAÇÃO			
25/04/2024 09:42:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
25/04/2024 12:16:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
25/04/2024 12:46:09	EM ADJUDICAÇÃO			
29/04/2024 10:32:10	ADJUDICADO			

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000346



PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA



MEMBRO DE APOIO NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO



MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA



APOIO CHARLTON EMANUEL NOGUEIRA SANTANA

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000347

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
Processo Administrativo Nº 025/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 12/04/2024 12:24:11

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/04/2024 10:32:16
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: DA CASA	Modelo: DA CASA
Descrição: FEIJÃO, cariquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 6,49	Valor Total: 87.615,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: KIARROZ	Modelo: KIARROZ
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 4,08	Valor Total: 55.080,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: MARATÁ	Modelo: MARATÁ
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 1,74	Valor Total: 23.490,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca: VILA VELHA	Modelo: VILA VELHA
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 7,65	Valor Total: 20.655,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 2,82	Valor Total: 15.228,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: DA ROÇA	Modelo: DA ROÇA
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 4,28	Valor Total: 34.668,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 10.800	Valor Unit.: 2,90	Valor Total: 31.320,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: BAHIA	Modelo: BAHIA
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 5,28	Valor Total: 42.768,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: LEBRE	Modelo: LEBRE
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 1,08	Valor Total: 2.862,00	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: VITAMASSA	Modelo: VITAMASSA
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 3,06	Valor Total: 16.524,00	

000348

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Item: 11	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 3,46	Valor Total: 18.884,00	
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: 88	Modelo: 88
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 3,79	Valor Total: 20.466,00	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: MULTIFRIO	Modelo: MULTIFRIO
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 19,75	Valor Total: 106.650,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: CCGL	Modelo: CCGL
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 5,84	Valor Total: 47.304,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FLOR DE LOTOS COMERCIO E	012	20.400.158/0001-66	680.670,00	523.314,00		Sim
2 MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	139	05.252.307/0001-01	655.668,00	652.662,60	24,72	Sim
3 J R DE JESUS ASSIS LTDA	057	39.964.227/0001-92	680.670,00	680.670,00	4,29	Sim
4 ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS	005	31.847.317/0001-91	680.670,00	680.670,00	0,00	Não
5 ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	032	39.700.051/0001-61	680.670,00	680.670,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 29/04/2024 10:32:16
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: DA CASA	Modelo: DA CASA
Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 6,49	Valor Total: 29.205,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: KIARROZ	Modelo: KIARROZ
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 4,08	Valor Total: 18.360,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: MARATA	Modelo: MARATA
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 1,74	Valor Total: 7.830,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca: VILA VELHA	Modelo: VILA VELHA
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 7,65	Valor Total: 6.885,00	

000349

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 2,82	Valor Total: 5.076,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: DA ROÇA	Modelo: DA ROÇA
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 4,28	Valor Total: 11.556,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 2,90	Valor Total: 10.440,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: BAHIA	Modelo: BAHIA
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 5,28	Valor Total: 14.256,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: LEBRE	Modelo: LEBRE
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 1,06	Valor Total: 954,00	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: VITAMASSA	Modelo: VITAMASSA
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 3,06	Valor Total: 5.508,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 3,46	Valor Total: 6.228,00	
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: 88	Modelo: 88
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 3,79	Valor Total: 6.822,00	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: MULTIFRIO	Modelo: MULTIFRIO
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 19,75	Valor Total: 35.550,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: CCGL	Modelo: CCGL
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 5,84	Valor Total: 15.768,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FLOR DE LOTOS COMERCIO E	048	20.400.158/0001-66	226.890,00	174.438,00		Sim
2 MARIA DO SOCORRO SILVA LTDA	009	05.252.307/0001-01	224.370,00	223.149,60	27,92	Sim
3 ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI	149	39.700.051/0001-61	226.728,00	226.728,00	1,60	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000350

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO

BENTO:0029053951
0

Assinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2024.04.29 10:33:55
-03'00'

AUTORIDADE: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000351

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2024.

O Município de **SOBRADINHO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.444.804/0001-10, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação, Pregão Eletrônico nº 006/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 025/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **FLOR DE LOTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.400.158/0001-66, localizada a Rua Pombos, nº 200, Sala 805 – Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.440-360, representada pelo seu sócio administrador, o Sr.º **MARCOS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 067.333.274-81, RG nº 506746 órgão expedidor Instituto de Identificação Tavares Buril - PE, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 14.133/21, e demais disposições legais, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no Processo Administrativo 025/2024 nos anexos do edital PE 006/2024 (SRP) e na proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR REGISTRADO serão os constantes nesta Ata de Registro de Preços.

2.2 O valor total registrado nesta Ata é de **R\$ 697.752,00** (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais), sendo os seguintes itens e preços:

LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	DA CASA	13.500	R\$ 6,49	R\$ 87.615,00
2	ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	KIARROZ	13.500	R\$ 4,08	R\$ 55.080,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	MARATÁ	13.500	R\$ 1,74	R\$ 23.490,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000352

4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	VILA VELHA	2.700	R\$ 7,65	R\$ 20.655,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	PETVAN	5.400	R\$ 2,82	R\$ 15.228,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	DA ROÇA	8.100	R\$ 4,28	R\$ 34.668,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	AGROVALE	10.800	R\$ 2,90	R\$ 31.320,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	BAHIA	8.100	R\$ 5,28	R\$ 42.768,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	LEBRE	2.700	R\$ 1,06	R\$ 2.862,00
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	VITAMASSA	5.400	R\$ 3,06	R\$ 16.524,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em calxas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PETVAN	5.400	R\$ 3,46	R\$ 18.684,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	88	5.400	R\$ 3,79	R\$ 20.466,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	MULTIFRIO	5.400	R\$ 19,75	R\$ 106.650,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento	PCT	CCGL	8.100	R\$ 5,84	R\$ 47.304,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000353

	da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.					

LOTE II – EXCLUSIVO ME/EPP 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	DA CASA	4.500	R\$ 6,49	R\$ 29.205,00
2	ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	KIARROZ	4.500	R\$ 4,08	R\$ 18.360,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	MARATÁ	4.500	R\$ 1,74	R\$ 7.830,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	VILA VELHA	900	R\$ 7,65	R\$ 6.885,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	PETIAN	1.800	R\$ 2,82	R\$ 5.076,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	DA ROÇA	2.700	R\$ 4,28	R\$ 11.556,00
7	AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	AGROVALE	3.600	R\$ 2,90	R\$ 10.440,00
8	CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	BAHIA	2.700	R\$ 5,28	R\$ 14.256,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	LEBRE	900	R\$ 1,06	R\$ 954,00
10	BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	VITAMASSA	1.800	R\$ 3,06	R\$ 5.508,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000354

11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PETIAN	1.800	R\$ 3,46	R\$ 6.228,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	88	1.800	R\$ 3,79	R\$ 6.822,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	MULTIFRIO	1.800	R\$ 19,75	R\$ 35.550,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	CCGL	2.700	R\$ 5,84	R\$ 15.768,00
VALOR TOTAL: R\$ 697.752,00 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais)						

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o Art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

3.1. A entrega será realizada no seguinte endereço: almoxarifado central, **Avenida Paulo Afonso, S/N**, no horário das **08:00** horas às **17:00** horas

3.2. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega de até 10 (DEZ) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

3.3. O recebimento provisório será realizado pelo servidor responsável, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

3.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

3.5. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000355

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, excetuando-se a situação descrita na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DESTA DATA

5.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

5.2. Na hipótese do fornecimento de todo o volume registrado em ata antes da data acima definida considerar-se-á encerrada a presente Ata de registro de Preços, independentemente de qualquer outra providência.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

6.1.1. Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

6.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;

6.4. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

6.4.1. Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

6.4.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.4.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

6.5. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

6.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;

CLÁUSULA NONA – DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As disposições relativas à adesão desta ata de registro de preços estão disciplinadas no item 16 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000356

10.1. Descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

10.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

10.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

10.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do órgão ou entidade pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ÓRGÃOS PARTICIPANTES

11.1. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000357

12.1. Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pelo Fornecedor Registrado serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

12.2. As especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

12.3. Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA e do Fornecedor Beneficiário.

Sobradinho - BA, 29 de abril de 2024.

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2024.04.29 15:34:19 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCOS PEREIRA DA
SILVA:204001580001
66

Assinado de forma digital por
MARCOS PEREIRA DA
SILVA:20400158000166
Dados: 2024.04.29 09:58:54 -03'00'

FLOR DE LOTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS PEREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Ismael Anderson da Silva Sampaio

Nome:

CPF/MF n.º 022.849.075-80.

2- Glina

Nome:

CPF/MF n.º 067.785.915-52



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 29 de Abril de 2024 - Pag.2 - Ano XII - Nº 3296



000358

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 025/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2024. Fica adjudicado o objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preço visando eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)", vencedora a empresa **FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº. 20.400.158/0001-66, no valor global de **R\$ 697.752,00** (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais). **Adjudicado em:** 29/04/2024, Thaciana Carla Silva Mangabeira - Agente de contratação.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PAD nº. 025/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2024. Fica homologado o objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preço visando eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)", vencedora a empresa **FLOR DE LOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº. 20.400.158/0001-66, no valor global de **R\$ 697.752,00** (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais). **Homologado em:** 29/04/2024. Régis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito Municipal.





Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Terça-feira, 30 de Abril de 2024 - Pag.2 - Ano XII - Nº 3297



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

060359

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2024

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata de registro de preço para eventual contratação de empresa para eventual e futura aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Sobradinho/BA, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social, obtido através do PAD nº. 025/2024 – PE(SRP) nº. 008/2024, sendo o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, ocorrido em 29/04/2024, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: FLOR DE LOTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.400.158/0001-66

ENDEREÇO: Rua Pombos, nº 200, Sala 805 – Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.440-360

VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2024 a 28 de Abril de 2025.

LOTE I - COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	DA CASA	13.500	R\$ 6,49	R\$ 87.615,00
2	ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	KIARROZ	13.500	R\$ 4,08	R\$ 55.080,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	MARATÁ	13.500	R\$ 1,74	R\$ 23.490,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	VILA VELHA	2.700	R\$ 7,65	R\$ 20.655,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	PETYAN	5.400	R\$ 2,82	R\$ 15.228,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	DA ROÇA	8.100	R\$ 4,28	R\$ 34.668,00
7	AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	AGROVALE	10.800	R\$ 2,90	R\$ 31.320,00
8	CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	BAHIA	8.100	R\$ 5,28	R\$ 42.768,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação	KG	LEBRE	2.700	R\$ 1,06	R\$ 2.862,00





Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Terça-feira, 30 de Abril de 2024 - Pag.3 - Ano XII - Nº 3297



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000360

	do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
10	BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	VITAMASSA	5.400	R\$ 3,06	R\$ 16.524,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PETYAN	5.400	R\$ 3,46	R\$ 18.684,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	88	5.400	R\$ 3,79	R\$ 20.466,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	MULTIFRIO	5.400	R\$ 19,75	R\$ 106.650,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	CCGL	8.100	R\$ 5,84	R\$ 47.304,00

LOTE II - EXCLUSIVO ME/EPP 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	DA CASA	4.500	R\$ 6,49	R\$ 29.205,00
2	ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	KIARROZ	4.500	R\$ 4,08	R\$ 18.360,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem	KG	MARATÁ	4.500	R\$ 1,74	R\$ 7.830,00





Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Terça-feira, 30 de Abril de 2024 - Pag.4 - Ano XII - Nº 3297



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000361

	de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.					
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	VILA VELHA	900	R\$ 7,65	R\$ 6.885,00
5	MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em prazo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	PETYAN	1.800	R\$ 2,82	R\$ 5.076,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	DA ROÇA	2.700	R\$ 4,28	R\$ 11.556,00
7	ACÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	AGROVALE	3.600	R\$ 2,90	R\$ 10.440,00
8	CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	BAHIA	2.700	R\$ 5,28	R\$ 14.256,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	LEBRE	900	R\$ 1,06	R\$ 954,00
10	BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	VITAMASSA	1.800	R\$ 3,06	R\$ 5.508,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PETYAN	1.800	R\$ 3,46	R\$ 6.228,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	88	1.800	R\$ 3,79	R\$ 6.822,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	MULTIFRIO	1.800	R\$ 19,75	R\$ 35.550,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	PCT	CCGL	2.700	R\$ 5,84	R\$ 15.768,00





Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Terça-feira, 30 de Abril de 2024 - Pag.5 - Ano XII - Nº 3297



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000362

	número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.					
VALOR TOTAL: R\$ 697.752,00 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais)						

Sobradinho/BA, em 29 de Abril de 2024. Regis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito Municipal.

